SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2420

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), por intermédio do Departamento de Licitação, através da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 07/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2019 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO RR-1C, INSUMOS E AGREGADOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO CONISUL. Vencedor: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. CNPJ: 06.218.782/0001-16. Valor total do fornecedor: R$ 1.858.000,00. Valor Total das aquisições: R$ 1.858.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito reais). Itens 3;4 e 5, fracassados.

Japorã/MS, 20 de Agosto de 2019.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:1D1051C3

CONISUL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), por intermédio do Departamento de Licitação, através da Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 07/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2019 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO RR-1C, INSUMOS E AGREGADOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO CONISUL. Vencedor: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. CNPJ: 06.218.782/0001-16. Valor total do fornecedor: R$ 1.858.000,00. Valor Global da Adjudicação: R$ 1.858.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito reais)

Japorã/MS, 20 de Agosto de 2019.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 07/2019 – Pregão Presencial 04/2019 – SRP, apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 20 de Agosto de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:7678FD05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.905/2019

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1.905/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075268/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo período estimado de 06 (seis) meses.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 2368 – FICHA 684
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
CONTA 7.678-3 EC-29
R$ - 8.029,35
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5700 - FICHA 708
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2148.0000 – PABV – Nasf Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
CONTA 624010-6 - CUSTEIO
Valor Total R$ + 8.029,35
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 20 de Agosto de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4B05C4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.815/2019

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO № 1.815/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073597/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, Aquisição de materiais hospitalares para a manutenção das atividades e procedimentos na área da saúde, por um período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 345 – FICHA 684
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
CONTA 7.678-3 EC-29
R$ - 53.378,35
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5701 - FICHA 728
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
CONTA 624010-6 - CUSTEIO
Valor Total R$ + 53.378,35
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 20 de Agosto de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6BB41FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 1.999/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078274/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 07.248.679/0001-81
OBJETO: OBJETO: Realização de Oficina em diversos formatos proporcionando a participação ativa dos usuários e a troca de experiências entre os participantes por intermédio do Programa ACESSUAS Trabalho conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e a Contratação dos serviços para a Confecção de Peças (reciclagem de garrafa pet) para a Decoração de Natal de 2019, conforme solicitação das mesmas, as oficinas serão terão durabilidade de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 4 (quatro) meses de execução, com técnico habilitado a disposição, que os produtos confeccionados, serão utilizados para enfeitar o município, resgatando assim o verdadeiro espirito de um Natal sustentável, despertando a importância da Educação Ambiental e o reaproveitamento de materiais, que seriam descartados como lixo, evitando assim sérios problemas ambientais, sociais e econômicos, as oficinas serão realizadas nas escolas municipais.
VALOR: R$ 20.000,00(Vinte mil reais).
VIGENCIA: contrato 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0003.2129.0000 – PISO BASICO FIXO – PBF
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
27.813.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, EM 19 de Agosto de 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA
CPF sob o n° 853.792471-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC73FE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5664

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTN-0022
Valor: R$ 28,20 (vinte e oito Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setorias.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF8962C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5672

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PLANTADEIRA 08 LINHAS
Valor: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.00002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DFEA5F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5662

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA AMI - 9162
Valor: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E9D23EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENÓBIO ESPINDOLA ME – Contratada.
CNPJ: 05.648.656/00001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA BM 125
Valor: R$ 805,00 (oitocentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CF0CBBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.987/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077403/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI MS – Contratado.
CNPJ 24.506.276/0001-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2019.**
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Valor: R$ 82.171,43 (oitenta e dois mil cento e setenta e um Reais e quarenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Zeila Moreira de Andrade – Contratado.
CPF: 396.613.181-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FDE4BCB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.988/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077403/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INFORMAIS DE AMAMBAI – Contratado.
CNPJ 04.336.599/0001-90
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2019.**
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Valor: R$ 82.601,00 (oitenta e dois mil seiscentos e um Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNICIPIO
Local e Data: Amambai - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marlise Steffen – Contratado.
CPF: 986.571.271-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90EC8484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078274/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.248.679/0001-81, com endereço na Rua Benjamin Constant, n° 60, Jardim Ouro Verde, CEP: 79.220-000 Nioaque – MS.
OBJETO: Realização de Oficina em diversos formatos proporcionando a participação ativa dos usuários e a troca de experiências entre os participantes por intermédio do Programa ACESSUAS Trabalho conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e a Contratação dos serviços para a Confecção de Peças (reciclagem de garrafa pet) para a Decoração de Natal de 2019, conforme solicitação das mesmas, as oficinas serão terão durabilidade de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 4 (quatro) meses de execução, com técnico habilitado a disposição, que os produtos confeccionados, serão utilizados para enfeitar o município, resgatando assim o verdadeiro espirito de um Natal sustentável, despertando a importância da Educação Ambiental e o reaproveitamento de materiais, que seriam descartados como lixo, evitando assim sérios problemas ambientais, sociais e econômicos, as oficinas serão realizadas nas escolas municipais.
VALOR: R$ 20.000,00(Vinte mil reais).
Valor Total: 10.000,00(Dez mil reais) – SEDESC – C/C: 11.844-3
Valor Total: 10.000,00(Dez mil reais) – SMAS – C/C: 29.968-5
FUNDAMENTO LEGAL**:** Art. 13, Inciso VI e Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Vigência: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0003.2129.0000 – PISO BASICO FIXO – PBF
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
27.813.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai/MS, Em 19 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EC8C9F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 077403/2019
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o 2º Semestre de 2019.

Vencedor:

ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI	R$ 82.171,43
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INFORMAIS DE AMAMBAI	R$ 82.601,00
TOTAL	**R$ 164.772,43**

Valor total dos produtos – R$ 164.772,43 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois Reais e quarenta e três Centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MUNICIPIO

Data: 12 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B21157A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 82/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71070/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº. 042/2018.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS** – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Contratadas:
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP = CNPJ-MF sob o nº 05.155.405/0001-12 **= R$ 0,00**
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ sob n° 14.134.724/0001-32 **= R$ 3.413,75**
KPS CALUX COM. E SERVIÇOS EPP - CNPJ-MF sob o n° 27.024.068/0001-67 **= R$ 282,00**
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 82/2018, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a aquisição de produtos nutricionais (leites, formulas, suplementos, derivados do leite, bebidas especiais, fibras alimentares e outros) recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do município, para a paciente do SUS, para um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 04 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
João Victor Paschoa Soler
CPF n° 395.508.298-98
Sra. Patrícia de Moraes Aguilera,
CPF n° 023.666.671-16
Sr. Kaique Pietro da Silva Calux,
CPF n° 053.210.301-70

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77F76B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1623/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069238/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: Encerramento do contrato nº 1623/2018.
VALOR: R$ 221,61 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviços de Apoio Administrativo.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade–PAC I

Amambai - MS, Em 20 de Junho de 2019.

Assina: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Celso Neves Farias – Procurador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB19B5E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.994/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077307/2019.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI SUPERMERCADO S/A – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º (Segundo) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 353.455,00 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED2C694C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.995/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077307/2019.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º (Segundo) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 175.653,75 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três Reais e setenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Wesley Nogueira de Lima – Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D494FA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.996/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077307/2019.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º (Segundo) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 309.208,65 (trezentos e nove mil duzentos e oito Reais e sessenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5604E2E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.997/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077307/2019.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 32.605.118/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º (Segundo) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 472.397,45 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e sete Reais e quarenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Victor Hugo Yoshiharu Ogawa – Administrador
CPF: 038.434.491-71

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:558C4EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 052/2019

Processo Administrativo nº: 077307/2019
Pregão Presencial nº: 052/2019.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º (Segundo) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI SUPERMERCADO S/A - nos itens de n° 49, 50 e 52, - R$ 353.455,00 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais);
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - nos itens de n° 44, 55, 56 e 94, - R$ 175.653,75 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três Reais e setenta e cinco Centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP - nos itens de n° 01, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 25, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 57, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, e 93, - R$ 309.208,65 (trezentos e nove mil duzentos e oito Reais e sessenta e cinco Centavos);
COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI – EPP - nos itens de n° 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, - R$ 472.397,45 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e sete Reais e quarenta e cinco Centavos).
Valor Total R$ 1.310.714,85 (um milhão trezentos e dez mil setecentos e quatorze Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.

Local e Data: 08/08/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B6C56C8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.010/CMDCA/2019

I - A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024 resolve publicar a relação dos candidatos aprovados para Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

Número de Inscrição	Nomes
001	Vanderlei Francisco
002	Albertino Fachin Dias
003	Adriana Gomes Pereira
004	Clesiane de Lima Lopes
005	Bráulio Penajo da Silva
006	Marli Arce Vieira
012	Alba Verginia Martins dos Santos Souza
013	Agnaldo Lima
016	Cristian Vasques Aquino
017	Eliz Graciele Ifran Soares Schimidt
018	Claudia Regina Lovatto Davila
019	Sonia Aparecida Silva Biron
020	Joel Antunes Penajo

1.2 Esta Etapa definirá os Conselheiros Tutelares e Suplentes.
1.3 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das **08h às 17h**, horário local, por meio de processo de votação e/ou eletrônica, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Mural do CMDCA e no Diário Oficial do Município - ASSOMASUL e outros instrumentos de comunicação.

Amambai/MS, 21 de Agosto de 2019.

Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024.

ADRIANA VILA AMIRA	***ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH***
Membra da Comissão	Membra da Comissão
MARILENE SILVEIRA DUTRA	***CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY***
Membra da Comissão	Presidente da Comissão

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:6302939A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

EDITAL N.º 087/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que foram **DECLARADOS NULOS** todos os atos administrativos do presente **Processo Licitatório – Edital nº 087/2019 – Pregão Presencial nº 069/2019**, realizados posterior à publicação do aviso de licitação, ocorrida no dia 09 de agosto de 2019, que objetiva a contratação, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **a prestação dos serviços de manutenção dos tacógrafos com reposição de peças e aquisição de tacógrafo para os veículos que realizam o transporte escolar rural e universitário**.

Informa ainda que os atos do **Processo Licitatório – Edital nº 087/2019 – Pregão Presencial nº 069/2019,** realizados anteriores ao

vício que ensejou a nulidade parcial exposta cima, não estão eivados de qualquer vício e por esta razão serão aproveitados, oportunamente.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7845AAF1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

EDITAL N.º 087/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de agosto de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, **para a prestação dos serviços de manutenção dos tacógrafos com reposição de peças e aquisição de tacógrafo para os veículos que realizam o transporte escolar rural e universitário,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 04 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5A808437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 264/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Igor Vieira Ribeiro,** portador do RG nº 50.701.358-X SSP/SP e CPF nº 457.707.408-76, residente e domiciliado a Rua Estevan Holpert, nº 13-17, Centro, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidor titular que se encontra exercendo função de Encarregado do Setor de Esportes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professor**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **19 de agosto de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 19 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

IGOR VIEIRA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:3ABE8B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 238/2019 SEMEL

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. Igor Vieira Ribeiro,** portador do RG nº 50.701.358-X SSP/SP e CPF nº 457.707.408-76, residente e domiciliado a Rua Estevan Holpert, nº 13-17, Centro, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **238/2019 SEMEL,** a partir de 16 de agosto de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 16 de agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

IGOR VIEIRA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:06CFF28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Resolução nº. 002 de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Políticas para Igualdade Racial de Bataguassu – MS.

O Conselho Municipal de Políticas para Igualdade Racial – COMPIR de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 02 da Lei Municipal nº 2.296/2015, torna pública a presente Resolução.

Resolve:
Artigo 1º - Aprova a agenda de reuniões do Conselho Municipal de Políticas para Igualdade Racial - COMPIR de Bataguassu – MS, para o ano de 2019, conforme Ata 001/2019, definida como segue abaixo:

03 de setembro de 2019;
01 de outubro de 2019;
05 de novembro de 2019;
03 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 06 de agosto de 2019.

NILZA COSTA SOUZA PRIMO
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Para Igualdade Racial

Publicado por:
Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade
Código Identificador:F7DA25D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 123/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
RESOLVE
Art.1º- Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do Servidor José de Moura Pereira, matricula nº 012/2014, lotado no cargo de Vigia, na Secretária Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 19 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3176802A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – AGOSTO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2019** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5%. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 14 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E2280A00

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – AGOSTO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2019** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 022/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para a eventual aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática e diversos), para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F36FE251

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – AGOSTO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2019** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 023/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para aquisição de gêneros alimentícios (bolos e salgados) para atender os programas e serviços realizados pela Secretária

Municipal de Assistência Social, através do convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO, IGD-SUAS e PSB. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 09 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:59110E68

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 030/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e vidros objetivando a manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 06 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5AF95B70

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – AGOSTO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 058/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de peças e materiais com montagem de componentes para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos de veículos e maquinas da frota e outros equipamentos dos órgãos municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3DE3CB9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 463/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Transferido, o servidor **Reginaldo Dias Pereira,** matrícula 1321-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para exercer o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21/08/2019.

Bodoquena - MS, 20 de agosto de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F5C609D7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 444/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) DEBORA APARECIDA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2019 e findando em 19/10/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BD63FA87

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 434/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Joselina Prates Rodrigues Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9DA85A36

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 440/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Tania Aparecida Palacio Teodoreto, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:95608DAE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 442/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Elisangela Duarte Marim Oliveira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/07/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9413438

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 443/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Maria Conceição de Souza Santos, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Municipal Dr Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/07/2019

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCBECF84

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 453/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Elza Gonçalves Scarabel, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Ataide Sampaio, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Bodoquena-MS, 06 de Agosto de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F14BD559

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 06-2019 PREGÃO PRESENCIAL 23/2019 – MS PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação da ata.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**,** para Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 21 de Agosto 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2D56F204

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 009/2019

Resolução Nº 009/2019

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019 a 08/08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019* a 08/08/2021. Ficando assim constituído: representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social membro titular Izete Gomes Placido e suplente Edithe Liliana Jacquet Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Educação Espore e Lazer membro titular Marli Peixoto Aranda e suplente Nilsa de Figueiredo, representante da secretaria Municipal de Saúde membro titular Fadua de Fatima Fazzi de Oliveira e suplente Reata Batista da Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 20 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:8CA87793

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 010/2019

Resolução Nº 010/2019

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019 a 08/08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019* a 08/08/2021. Ficando assim constituído: representante dos Trabalhadores da Área membro titular Mariana Kling Silveira e suplente Germânio Vieira dos Santos, representante dos Usuários membro titular Marcely Pedroso Leite e membro suplente Thiállen Vinicius Félix da Silva e representante da APAE membro titular VAnderly Ferreira Bogarim e suplente Lucimar Penajo da Silva de Souza-.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 20 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:F4C5120E

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 011/2019

Resolução Nº 011/2019

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 08/08/2019 a 08/08/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 08/08/2019* a 08/08/2020, ficando assim eleita para Presidente a senhora Marli Peixoto Aranda e Vice presidente a senhora Mariana Kling Silveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 20 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:2D719BB0

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 012/2019

Resolução Nº 012/2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 20 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:80865728

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 013/2019

Resolução Nº 013/2019

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas atribuições

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação a aprovação da Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas atribuições.*

Art. 2º - Fica constituído 03 (três) Comissões Temáticas permanentes, assim denominadas e compostas:
Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e não Governamentais da Assistência Social: Mariana Kling Silveira representante dos Trabalhadores da

Área e Nilza de Figueiredo representante da Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

Comissão Política da Assistência Social com atribuição de subsidiar no cumprimento das competências do CMAS: Izete Gomes Placido representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Thiállen Vinicius Félix da Silva representante dos Usuários

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Fadua de Fatima Fazzi de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde e Marcely Pedroso Leite representante dos Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 20 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:50E5A20E

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 014/2019

Resolução Nº 014/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação MDS/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação MDS/2019.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 21 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:0E9071B7

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 015/2019

Resolução Nº 015/2019

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo FEAS/CREAS Regionalizado de 2015 a 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo FEAS/CREAS Regionalizado de 2015 a 2018.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 21 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:8F1E2469

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 016/2019

Resolução Nº 016/2019

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo FEAS - 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo FEAS - 2018.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 15 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 21 de agosto de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:FD503197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.002/2019-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo Efetivo de Cuidador, da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Centro de Educação Infantil - CEI, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **19/08/2019**.

Bonito/MS, 19 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6436C6B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.008/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em confiança e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor **JOSE EDUARDO XAVIER BATTAGLIN,** para exercer o Cargo de Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.09.2019**.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9A46B9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.009/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para atuar na Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, no período **noturno**, de **30.07.2019 a 20.12.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:95C8D019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.010/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **19/08/2019 a 20/12/2019**, em substituição a Professora **MARIZA APARECIDA GOMES PINHEIRO,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:521CDAB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.011/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 850/2019-RH, de 23 de julho de 2019, que Convoca **MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **16/07/2019 a 20/12/2019**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **16.08.2019**.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B7CD837C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.012/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 882/2019-RH, de 23 de julho de 2019, que Concede Aulas Complementares a servidora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **16/07/2019 a 20/12/2019**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **16.08.2019**.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:760FC48C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.013/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **19/08/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E49F393D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.014/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **19/08/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0363D716

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2019.

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DEMTRAT torna público o resultado do julgamento do recurso de infração de competência municipal, observando.
I- a especificação do resultado do julgamento do recurso de infração e a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:
PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO = perda de causa;

II - Da decisão de "PROVIDO", a multa é cancelada e os pontos são revogados do prontuário do condutor:

III - Da decisão da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/DEMTRAT via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

Bonito - MS, 21 de agosto de 2019.

ADRIANA DE SOUZA MENDES
Secretaria Executiva da Jari/ Bonito.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2019.

N. Placa	N. processo	N. Auto de Infração.	Resultado
QAG 5624	011328/2019	MS2390207	NÃO PROVIDO
NRV 9154	011337/2019	MS2390161	NÃO PROVIDO
NRW 6345	013005/2019	MS2390158	NÃO PROVIDO
NRW 6345	011803/2019	MS2390172	NÃO PROVIDO
NRR 8606	012265/2019	MS2390649	NÃO PROVIDO
OOH 6757	012786/2019	MS2390151	NÃO PROVIDO
OOH 6757	012783/2019	NMS1913514	NÃO PROVIDO
OOK 5860	012787/2019	MS2390154	PROVIDO
OOK 5860	012788/2019	NMS1913518	PROVIDO
NRV 6294	014149/2019	MS2390213	NÃO PROVIDO

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:5D068766

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS** e a Consignet Sistema LTDA.
OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistema LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS**, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.
PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do Consignet.
DATA DE ASSINATURA: 6 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:E7E17AE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2796/19

De 14 de agosto de 2019.

"Autoriza cessão e doação de poços tubulares profundos, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de doação do poço tubular profundo executado pela municipalidade no Assentamento Esperança a ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BRASILANDIA – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.079/0001-82, para que a associação por intermédio de seus associados gerencie todo o sistema de abastecimento de água do Assentamento Esperança.

Parágrafo primeiro: O poço ora doado foi executado pelo Poder Executivo no valor de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) através do procedimento administrativo nº 1816/20111, tomada de preços 10/2011.

Parágrafo segundo: O termo de doação com as condições e obrigações será formalizado posteriormente pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo terceiro: Todas as despesas doravante relacionadas ao poço, compreendendo os gastos como energia elétrica, manutenção, licenciamentos, dentre outros passarão a suportados pela Associação mencionada no *caput* do art. 1.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em regime de cessão de uso, mediante termo apropriado, pelo prazo de 10 (dez) anos podendo ser prorrogado, duas áreas urbanas constituídas pelas matriculas nº 12.658 e 12.659 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, neste município, com a área de 72,00 m2 e 709,35 m2, respectivamente, contendo poços tubulares profundos e reservatório à ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DO NOVO PORTO JOÃO ANDRE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.719.667/0001-32, com sede neste Município, para que a associação por intermédio de seus associados gerencie todo o sistema de abastecimento de água dos lotes oleiros do Loteamento Novo Porto João André.

Parágrafo primeiro: A área constante no caput incluso o sistema de abastecimento de água foi avaliada pela Comissão de Avaliação em R$ 501.124,70 (quinhentos e um mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) de acordo com ata nº 05/2019 de avaliação anexa.

Parágrafo segundo: O termo de cedência com as condições e obrigações será formalizado posteriormente pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo terceiro: Todas as despesas doravante relacionadas aos poços, compreendendo os gastos como energia elétrica, manutenção, licenciamentos, dentre outros passarão a suportados pela Associação mencionada no *caput* do art. 2.

Art. 3º - Esgotado o prazo desta Lei ou revogada a cessão de uso descrita no art. 2º, a posse da área bem como todas as benfeitorias existentes, inclusive os investimentos realizados pela Associação, reverterão automaticamente ao Patrimônio Público Municipal, sem gerar direitos de indenizações ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluntárias, independentemente de notificação judicial.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 26/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:950124BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2797/19

De 14 de agosto de 2019.

"Altera o art. 3º da Lei 2562 de 03 de dezembro de 2014, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 3º da Lei 2562/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 07 (sete) membros titulares e os seus respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre pessoas de reputação ilibada e de comprovada experiência na área educacional, e terá a seguinte composição:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SINTED);
III – 01 (um) representante da Educação Rural do Município;
IV – 01 (um) representante das Escolas de Educação Especial do Município;
V – 01 (um) representante da Educação Indígena do Município;
VI – 01 (um) represente do Ensino Fundamental;

VII – 01 (um) representante da Educação Infantil.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 29/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:850768D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2798/19

De 20 de agosto de 2019.

''Dispõe sobre a doação de bens do Município a Associação Brasilandense de Agentes Ambientais (ASSOBRA), e dá outras providências''.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bens à Associação Brasilandense de Agentes Ambientais (ASSOBRA), constantes das notas fiscais nº 2268 e 2355, adquiridos da empresa Barcelos & Barcelos Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda.
Parágrafo único – Os bens materiais a serem doados são botas de segurança, luvas, protetores solares, bonés, calças e camisas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 31/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:3023506B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2799/19

De 20 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo em conformidade com o artigo n.º 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Elementos de Despesa no Orçamento Anual de 2019, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), nos Programas de Trabalhos conforme abaixo:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
1.010 – Construção, ampliação e reforma de próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 114008 – Comp. Piso Atenção Básica - PAB
Valor da Suplementação R$ 600.000,00

Art. 2° - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
1.010 – Construção, ampliação e reforma de próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 114009 – Comp. Piso Atenção Bás. Variável – PAB
Valor da Suplementação R$ 600.000,00 Ficha 251

Art. 3° - Os recursos necessários à execução do disposto nos art. 1º e 2º desta lei obedecerão aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 34/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:83F49F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2800/19

De 20 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a

Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
27.811.504 – GESTÃO E INCENTIVO Á CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
2.015 – Manutenção e operacionalização de esporte e lazer.
33.50.41 – Contribuições
Fonte de Recurso: 100.00 – Recursos Ordinários.
Valor R$ 55.000,00

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
27.811.504 – GESTÃO E INCENTIVO Á CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
2.015 – Manutenção e operacionalização de esporte e lazer.
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas e outras
Fonte de Recurso: 100.00 – Recursos Ordinários.
Valor R$ 3.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 36/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A1AD6E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2801/19

De 20 de agosto de 2019.

> "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Uso de imóveis para posterior doação, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras urbanas de propriedade do Município de Brasilândia, constante das matrículas 11.247 e 11.249 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 42.098,44 m2 e 34.942,58 m2 respectivamente, para que nessa área sejam instaladas novas indústrias e/ou empresas do ramo frigorífico para que venham gerar empregos e rendas ao Município de Brasilândia.

Parágrafo único- A área constante no*caput*visa instalação e funcionamento de novas unidades industriais ou comerciais do ramo frigorífico que será objeto de Concorrência Pública a ser lançada pelo Município para concessão de uso da área licitada, onde será declarado vencedor a melhor proposta apresentada.

Art. 2º - A doação da área e instalações será efetivada após o cumprimento das seguintes condições:

a) A empresa deverá iniciar as edificações e/ou ampliações num prazo máximo de 06 (seis) meses e concluí-las em até 24 (vinte e quatro) meses;
b) Iniciar as atividades da empresa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras de edificação;
c) Dar destinação exclusivamente para as atividades descritas na proposta apresentada por ocasião da concorrência pública e aceita pela Administração;
d) Manutenção da natureza jurídica da entidade ou empresa que foi vencedora da concorrência pública.

Parágrafo primeiro – Em caso de conclusão das obras e início das operações, a empresa poderá solicitar vistoria das edificações e após o prazo de 05 (cinco) anos do início das operações será autorizada a lavratura de escritura de doação da área.

Parágrafo segundo – Os prazos descritos neste artigo poderão ser prorrogados, uma única vez, desde que devidamente justificados pela empresa interessada e aprovados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esgotados quaisquer um dos prazos desta Lei, e não tendo a empresa cumprido com as condições estabelecidas, à posse da área bem como de todas as benfeitorias por ventura nela existente, reverterão automaticamente ao Patrimônio Público Municipal, sem gerar direitos de indenizações ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluntárias, independentemente de notificação judicial.

Art. 4º - A escritura pública de doação será outorgada obrigatoriamente com cláusula de reversão, obrigando a donatária a exercer as atividades descritas no processo licitatório e aprovado pela Administração, pelo prazo mínimo 10 (dez) anos ininterruptos e na hipótese de não ser cumprida com a obrigação, a posse da propriedade do imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, sem direito por parte da outorgada de retenção e indenizações pelas benfeitorias realizadas sejam úteis e ou voluntárias.

Parágrafo único: Transcorrido o prazo mínimo de 10 (dez) anos ininterruptos do início das atividades da donatária, fica autorizada a baixa da cláusula de reversão, e a propriedade do imóvel passa a ser definitivamente do particular.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 40/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0E65AC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2802/19

De 20 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.845.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
15.451.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.013 – Construção, reforma, revitalização e urbanização de próprios municipais.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários.
Valor R$ 1.500.000,00 Ficha 80

06.00 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.039 – Gestão das atividades da saúde.
33.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso: 102.000 – Rec. de Impostos e Transf. Imp - Saúde
Valor R$ 80.000,00 Ficha 405

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.022 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 130.000,00 Ficha 382

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 135.000,00 Ficha 67

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 41/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0A98A666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4979/19

De 14 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nomeados através do Decreto nº 4743/2018"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto contido no artigo 44, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, bem como da Lei Municipal nº 2586/2015.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam alterados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Brasilândia, para complementação de mandato até 18/07/2020 passando a vigorar conforme segue.

Representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais):

Pastoral da Criança
Titular: Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani
Suplente: Neusa Cipriano da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:86F8AE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4980/19

De 14 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto contido no artigo 44, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, bem como da Lei Municipal nº 2643/2016.

Considerando que no artigo 3º da Lei supra mencionada, estabelece a composição dos membros que comporão o referido Conselho, os quais foram indicados pelos seus pares conforme Ata de nº 027/2019 e serão nomeados e empossados por ato do Executivo do Município;

DECRETA:
Art. 1º Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS do Município de Brasilandia/MS, conforme abaixo:

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: José Quintino de Souza
Suplente: Jorge Henrique Olivi de Paula

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL- AGRAER
Titular: Francielle Louise B.M.C. Malinowski
Suplente: José Melo de Carvalho

AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO
Titular: Anderson Rodrigues
Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Pires

SINDICATO RURAL DE BRASILANDIA
Titular: Luiz Valdir Trevizan
Suplente: Gilberto Soares

BANCO DO BRASIL S.A.
Titular: Valmir Pereira Martins
Suplente: Bruno Cézar de Vasconcelos Conegundes

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASILANDIA
Titular: José Celso Dias
Suplente: Regina Rosa Henrique

ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTAMENTOS (SANTANA E PEDRA BONITA)
Titular: Artur Mendes da Silva
Suplente: Adriana dos Santos Tenório

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (ESPERANÇA E ALMANARA)
Titular: Arvelino Dias do Vale
Suplente: João Soares Pereira

ASSOCIAÇÃO BRASILANDENSE DE APICULTORES-ABA
Titular: José Henrique dos Santos Almeida
Suplente: Fernando Brito Malinowski

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE
Titular: Paulo Modesto
Suplente- Francisco Paulo Pires

Art. 2º - A presidente do CMDRS será exercida representante do Sindicato Rural – Luiz Valdir Trevisan, a vice presidência será exercida pelo representante da Associação dos Produtores de Leite - Francisco Paulo Pires e a secretária será ocupada pela representante da Agraer – Fracielle Louise B.M. C. Malinowski.

Art. 3º - Os membros constantes no artigo anterior terão um mandato de dois anos, vigendo de 08/08/2019 a 08/08/2021, não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 4º - Empossam neste ato, os membros citados no caput, os quais estão aptos a exercerem seus mandatos e gozarem das prerrogativas que tem direito no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:5A6A7AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4981/19

De 16 de agosto de 2019.

"Regulamenta a Lei nº 2792 de 06 de agosto de 2019".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto contido no artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, bem como da Lei Municipal nº 2792/2019;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 2792/2019 possibilitou ao Município de Brasilândia utilizar os critérios usados pela AGEHAB – Agência Estadual de Habitação para selecionar os beneficiários do Programa Municipal de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André;

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios para o cadastramento e execução do Programa de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André, estabelecido no art. 3º, inciso II da Lei nº 2792/2019 que subsidia a construção da base de 100 residências para os beneficiários dos lotes selecionados, construindo a fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1ª fiada em alvenaria;

DECRETA:
Art. 1º - O Poder Executivo neste ato adere aos critérios estabelecidos na Portaria Agehab/MS nº 66, de 20 de dezembro de 2016 alterada pela Portaria Agehab/MS nº 01, de 03 de janeiro de 2017, para a execução do Programa de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André, estabelecido no art. 3º, inciso II, da Lei nº 2792/2019.

Art. 2º - Deverá ser considerado ainda como critério para seleção o tempo mínimo de 02 (dois) anos de residência no Loteamento Novo Porto João André no Município de Brasilândia e ainda apresentação de título de eleitor com domicílio eleitoral em Brasilândia/MS.

Art. 3º - Após realizada a pré-seleção através da pontuação do sistema on-line da Agehab-MS será publicada listagem dos pré-selecionados no Diário Oficial do Município de Brasilândia e, após análise, será publicada seleção final, com prazo de 05 (cinco) dias para recursos dos interessados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:F04706AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4982/19

De 19 de Agosto de 2019.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I				
MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
70386-1	CAMILA BALES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A-III	4
72950-2	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	A-VI	3
66214-1	CELIA CRISTINA MENDES DIAS	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	4
3541-1	CLAUDI ELIANE MARIN	PROFESSOR N-V	V	F
66273-1	CLAUDINEIA SOARES DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A-VI	4
10120-1	CRISTIANE MENDONÇA DE CARVALHO	RECEPCIONISTA I	B-VI	4
55000-1	ELISANGELA ANDRADE QUIRINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	B-VI	3
55247-1	ESMERALDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	1
10235-1	FERNANDA ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	B-VI	5
55298-1	GILMAR PEDROSO DA SILVA	MOTORISTA C	A-IV	7
68330-1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA D	A-V	6
65137-2	LANI CASSIA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	6
57100-2	LUIZ JOSE NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	6
57282-1	MARLENE DE AMORIM	MERENDEIRO	A-I	5
10707-1	PATRICIA LOUZADA DA COSTA	Auxiliar de Biblioteca	b-iii	11
18180-1	REGIANE DE SOUZA DIAS	PROFESSOR H.A PORTUGUES	V	D
73247-1	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-I	2
5479-1	SEBASTIÃO BARBOSA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	B-VI	5
73244-1	SILVANA ROSA SILVESTRE SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	2
73259-1	SILVANA VIDAL ROCHA	VIGIA	A-I	2
54259-2	THAIANE MAIA MANCINI	AUXILIAR DE PROFESSOR	B-VI	1
2160-1	VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	V	G
58076-1	WALDEMAR SOARES DE ALENCAR	VIGIA	A-I	6
2186-1	ZILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA	C-I	3

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:BCD70645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4984/19

De 20 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de receber, examinar, processar e julgar documentação de habilitação e proposta que forem apresentadas em atenção aos processos licitatórios nas modalidades regidas pela Lei 8666/93:

Presidente: Carlos Alberto Ávila da Silva – CPF nº 003.929.971-69;
Membro: Daiane Cavassan dos Santos – CPF nº 055.432.771-64;
Membro: Rosimeire Bernardino Campos – CPF nº 961.475.801-59;
Membro: Elizeu de Araujo Ornellas – CPF nº 921.130.011-87;
Membro: Lucas Rosa Rodrigues Palloni – CPF nº 717.011.171-34;
Membro: Adilson Jovelino Rodrigues – CPF nº 019.753.521-65;
Membro: Rosangela Vieira dos Santos – CPF nº 716.121.651-68.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência do presidente nomeado a Comissão Permanente de Licitação poderá ser presidida por qualquer um dos membros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AACB4E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4985/19

De 20 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Pregoeiros e a Equipe de Apoio, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear os servidores municipais Carlos Alberto Ávila da Silva – CPF nº 003.929.971-69, Adilson Jovelino Rodrigues – CPF nº 019.753.521-65 e Rosangela Vieira dos Santos – CPF nº 716.121.651-68, para responderem pela função de Pregoeiros Oficiais desta Administração Municipal.

Art. 2º - Designar Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes servidores municipais:
I – Daiane Cavassan dos Santos – CPF nº 055.432.771-64;
II – Rosemeire Bernardino Campos – CPF nº 961.475.801-59;
III – Elizeu de Araujo Ornellas – CPF nº 921.130.011-87;
IV – Lucas Rosa Rodrigues Palloni – CPF nº 717.011.171-34;
V – Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF nº 003.385.571-08.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C8A9D774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4986/19

De 20 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Junta Médica de Brasilândia-MS."

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada para compor a JUNTA MÉDICA de Brasilândia/MS, a servidora **Drª. Leila Godoy Doueidar Castilhos – CRM 8342/MS.**

Parágrafo Único – A JUNTA MÉDICA constante no artigo 1º, tem por finalidade realizar perícias médicas nos Servidores do Município quando convocados a ingressar no Serviço Público Municipal – (BINI) e em casos de licença médica de Servidores para afastamento de seu trabalho por motivo de doenças – (BIM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2019.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 20 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:121E880F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e LEILA GODOY DOUEIDAR CASTILHOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MÉDICO lotado na Secretária de Saúde.
Prazo: De 12/08/2019 a 11/08/2020.
Valor: R$ 8.000,00 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 12 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

LEILA GODOY DOUEIDAR CASTILHOS
Contratado

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:EA8B730E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.235/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o processo disciplinar nº 1086/2019, através do Decreto nº 4892/19, e a decisão aplicada ao servidor, nos termos do Artigo 235, XII, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 813/93 de 30/06/1993;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a servidora **EUNICE MACHADO MONTEIRO,** do Cargo de **COZINHEIRO -** Efetivo, em razão do **Abandono de Cargo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:361E4958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.236/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **–COZINHEIRO**, Classe "A", Nível I, Referencia "01", matrícula nº 73158-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão da homologação final do Processo Administrativo Disciplinar nº 1086/19, infração ao Artigo 235, XII, da Lei 813/93, Abandono de Cargo, seu ocupante a **Srª EUNICE MACHADO MONTEIRO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:AB575F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.234/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
KELLY DE SOUZA GONÇALVES	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GISELE RIBEIRO HIPPER**	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO**	V	**02/08/2019 a 19/12/2019**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:151BD3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.233/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14//06/2.016.

D**ECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de **PROFESSOR**, abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 2.631/16, de 14/06/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	DE NIVÉL	PARA NIVEL
ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL	**PROFESSOR**	**73407-1**	**IV**	**V**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:FF907269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.230/19

De, 06 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária do Professor Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ANA MARIA DA SILVA	**ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG**	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO**	V	**06/08/2019 A 19/12/2019**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:CDBB96A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.231/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária do Professor Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER**	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO**	V	**02/08/2019 A 19/12/2019**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:18BFC8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.229/19

De, 06 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **MARIA APARECIDA GOES**, Servidora Pública Municipal**, LAVADEIRA -** Efetivo, Matricula 73248-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, §.2ª, por 30 (trinta) dias, a partir de **06/08/2019 A 12/10/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:D0ACF798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.232/19

De, 12 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **MARLENE DE AMORIM,** Servidora Pública Municipal, **COZINHEIRA** - Efetiva, Matricula 57282-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **14/08/2019 a 09/02/2020**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:485BFE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.238/19

De, 19 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses do Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILV**A, Servidor Público Municipal, VIGIA - Efetiva, Matricula 66184-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 17/08/2019 a 12/02/2020, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:1BD4BA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.237/19

De, 19 de agosto de 2019.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 1082/19".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 1082/2019 de 15/03/2019**, a servidora**, SANDRA APARECIDA SILVA CAMPOS,** convocado em **01/03/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:29556E40

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 2291/2019, Modalidade da Licitação: Carta Conviteº. 7/2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução de 02 pontes de madeira no município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, R$ 37.519,67.
Adilson Jovelino Rodrigues - Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/08/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3AD0E4F2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregao Presencialnº. 56/2019, Processo nº. 2895/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de utensílios de cozinha para unidades escolares, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
MM INFO E MAGAZINE LTDA	5.708,10
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	8.667,90
LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.371,40
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	10.407,00
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI	7.971,40

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.
Brasilândia – MS, 21/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E7A4A2CE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 58/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 58/2019- Processo n° 2826/2019.
Objeto: Aquisição de aditivos para radiadores para ônibus e micro-ônibus da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 7.150,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Rosangela Vieira dos Santos - Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:509ADDDF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2819/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2019.
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de seguro veicular para atender veículos novos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
NOVA DATA E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 05/09/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 21/08/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3580962F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 147/2019

Processo Administrativo nº 014/2019.
DISPENSA Nº 011/2019
Assunto: Manutenção de condicionadores de ar.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA PALITO´S TECNOLOGIA E E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME.
VALOR: 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: DESPESA – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Camapuã – MS, 21 de agosto de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1325DB92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°138/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Caticilene Justina da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Centro de Educação Infantil Professora Iraides Gonçalves de Medeiros , com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Solange Ferreira Gouveia que se encontra de Atestado de Licença Maternidade.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 12/08/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Caticilene Justina da Silva
Data de assinatura: 13/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5AE608B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°139/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Carla Priscila Rodrigues Gonçalves
Objeto: A contratada prestará serviço de Assistente Administrativo para atuar na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Cristiane Gonçalves de Rezende que se encontra de Atestado Médico .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 07/08/2019 ate 18/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Carla Priscila Rodrigues Gonçalves
Data de assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:13E88055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°141/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Ana Flavia de Oliveira Simões
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na C.E.I Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros , com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Rosana Silva Freitas que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2019 ate 27/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Ana Flavia de Oliveira Simões
Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C5A6C010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°142/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Elenice da Silva Melo
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na C.E.I Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Leontina Jeus da Silva que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 08/08/2019 ate 20/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Elenice da Silva Melo
Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C611548E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°143/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Cássia Cristina Lopes Souza
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na C.E.I Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Leidiane Aparecida Nogueira Soares que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2019 ate 08/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Cássia Cristina Lopes Souza
Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:69F0DABD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°144/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Adriana Amaral Mafra
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na C.E.I Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição ao servidor Santiago Ribeiro Lima que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 07/08/2019 ate 09/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Adriana Amaral Mafra

Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D4C54567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°145/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Anesia Rodrigues Simoes
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Lozina Alves dos Santos Gonçalves que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 07/08/2019 ate 30/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Anesia Rodrigues Simoes
Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C366F68E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°146/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dauiza Rezende Coimbra Ferreira
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na Cantina Central da Merenda Escolar, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Simone da Silva de Assis Morinigo que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 02/08/2019 ate 30/08/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Dauiza Rezende Coimbra Ferreira
Data de assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7C4224F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 005/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática, da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 005/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$680,50 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 30 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Marcia Cristina Maciel da Silva-Me

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:0E159C32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
processo LICITATÓRIO Nº 067/2019
O Município de Camapuã/MS, torna Público, que a Licitação realizada no dia 20/08/2019, às 08:00h (oito horas), na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, que objetiva, a aquisição de materiais para moldagem de próteses dentárias, objetivando atender a Secretária Municipal de Saúde, foi declarada **"FRACASSADA",** em razão da inabilitação da única empresa participante do certame.

Camapuã / MS, 20 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:84B5335B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 031/2019, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI** vencedora dos itens **04, 05,** pelo valor global de **R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, **DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP** vencedora dos itens **02, 03, 06, 07, 10** pelo valor global de **R$ 884,70 (oitocentos e oitenta quatro reais e setenta centavos)**, **QUICKBUM E-COMMERCE- EIRELI** vencedora dos itens **01, 08, 09,** pelo valor global de **R$ 4.269,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**,

Camapuã, 21 de Agossto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:31BB659C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da

Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 053/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI** vencedora dos itens **04, 05,** pelo valor global de **R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, **DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP** vencedora dos itens **02, 03, 06, 07, 10** pelo valor global de **R$ 884,70 (oitocentos e oitenta quatro reais e setenta centavos)**, **QUICKBUM E-COMMERCE- EIRELI** vencedora dos itens **01, 08, 09,** pelo valor global de **R$ 4.269,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**,

Camapuã, 21 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:01B95C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2019.

"Dispõe sobre designar da Coordenadora para o Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS".

MARCIA SUELY MACHADO CORREA, Secretária de Assistência Social, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Srª. **SILVANA LEITE SEGOVIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.392.768 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 005.342.321-67, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de 10 de Julho de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de Julho de 2019.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:DD2141B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2019.

"Dispõe sobre designar de Coordenador para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único".

MARCIA SUELY MACHADO CORREA, Secretária de Assistência Social, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Srº. **LUCAS FRANÇA XAVIER**, brasileira, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.986.509 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 053.935.511-93, para exercer a função de Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de 10 de Julho de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 10 de Julho de 2019.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:FA54916C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO
CAMARA MUNICIPAL de CARACOL - M5, através de seu Presidente, o senhor **OSEIAS FERREIRA FORTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve.
ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.o 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa:

JORNAL ESTADO DO PANTANAL – VERANILCE DA SILVA - ME
R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos cinqüenta, reais), mensal a ser pago do dia 20 ate 30 de cada mês, por um período de 12 (doze) meses, – Publicação de Matérias de Interesse do Poder Legislativo**,** declarada vencedora do certame Licitatório, na modalidade de Carta Convite expedida pela Comissão de Licitação.

CARACOL-MS, 08 de Agosto de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:2C7C1E36

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Caracol

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei, resolve.
HOMOLOGAR**,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licita tório, na modalidade de Carta Convite, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

CARACOL-MS, 08 de Agosto de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:CC3F6CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066//2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 038/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", para **Aquisição de KITS DE MONITOR DE TELA LCD 4,3 POLEGADAS UNIVERSAL COM CÂMERA DE RÉ E FRONTAL BORBOLETA para atender a Frota Municipal do Transporte Escolar do Município de Caracol MS, conforme exigência do Detran – MS Portaria Nº 044, de 31 de maio de 2019.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 03 de setembro de 2019, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 21de agosto de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:EED5E875

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

> "Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

MEMBROS:

Representante do Poder Executivo Municipal:
Juscilei da Silva Paim – Titular
Modesto Vaz Filho – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Antônio Carlos dos Santos Gouvêa – Titular
Tairiny Silva Gomes – Suplente
Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Adelaide Auxiliadora Scardim Pleutin – Titular
Eder Salina Moraes – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Amélia Paula Caceres dos Santos – Titular
Roberto Rivanildo Alves Coelho – Suplente

Representante da Educação Básica Pública:
Cláudio Garcia Palermo – Titular
Adão José da Cunha Rodrigues – Suplente

Representante da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Maucilene Romero Correa – Titular
Huilza Fátima Fernandes Vieira – Suplente

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:
Geisa da Silva Godoy – Titular
Ruberval Leite Silva – Suplente
Leidinara Maciel Leite – Titular
Iaraci Rocha – Suplente

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas:
Jacira Souza Neto Palermo – Titular
Leidiamara da Silva Fogaça Cruz – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:
Andiara Borges Flôres Pardo – Titular
Érica Cristina Fernandes Garcete – Suplente

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no Quadro Mural do Paço Municipal e, posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 21 de Agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

MEMBROS:

Representante do Poder Executivo Municipal:
Juscilei da Silva Paim – Titular
Modesto Vaz Filho – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Antônio Carlos dos Santos Gouvêa – Titular
Tairiny Silva Gomes – Suplente
Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Adelaide Auxiliadora Scardim Pleutin – Titular
Eder Salina Moraes – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Amélia Paula Caceres dos Santos – Titular
Roberto Rivanildo Alves Coelho – Suplente

Representante da Educação Básica Pública:
Cláudio Garcia Palermo – Titular
Adão José da Cunha Rodrigues – Suplente

Representante da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Maucilene Romero Correa – Titular
Huilza Fátima Fernandes Vieira – Suplente

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:
Geisa da Silva Godoy – Titular
Ruberval Leite Silva – Suplente
Leidinara Maciel Leite – Titular
Iaraci Rocha – Suplente

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas:
Jacira Souza Neto Palermo – Titular
Leidiamara da Silva Fogaça Cruz – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:
Andiara Borges Flôres Pardo – Titular
Érica Cristina Fernandes Garcete – Suplente

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no Quadro Mural do Paço Municipal e, posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 21 de Agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:3401EE61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que no Processo de Licitação Carta Convite 001/2019, Processo Administrativo 008/2019, Modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, realizada em 20/08/2019, às 10h00min (dez horas), que versa sobre a Contratação **empresa especializada para prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, abrangendo elaboração de editais, realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, bem como os demais atos pertinentes ao Concurso, em conformidade com o Edital**, restaram como classificados da licitação pelo MENOR PREÇO GLOBAL:

1º Classificado – K L C – Consultoria em Gestão Pública Ltda – ME;
2º Classificado – VALE Consultoria e Assessoria Ltda – ME;
3º Classificado – UNISISP – Universo Serviço Público Ltda – EPP;
4º Classificado – IDAGEM – Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal Ltda – ME.

Em conformidade com a Lei complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa classificada em 1º lugar possa regularizar documentação pendente (Certidão Negativa FGTS e Estadual), bem como apresentar Planilha de comprovação de exequibilidade dos valores propostos.

Abre-se, prazo recursal de 05 (dias) dias para eventual interposição de recursos aos licitantes.

Coronel Sapucaia/MS, 20 de Agosto de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:302ADAD7

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2018

Processo Administrativo nº: 106/2018
Carta Convite nº: 003/2018
Vencimento prazo: 07/08/2019
Valor Contrato: 7.535,00
Valor Empenhado: 7.535,00
Valor Liquidado: 0,00
Valor Anulado: 7.535,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, os Secretários Municipal de Coronel Sapucaia-MS, as Senhoras **Ivone Paetzold Soares**, Secretária Municipal de assistência social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 *SSP/MS* e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi, **Maria Eva Gauto Flor Eringer**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 565841 SSP/MS e CPF n.º 555.779.541-34, residente e domiciliada à Rua Mario Gonçalves, n° 841, e o Sr. **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário de Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano; **CONTRATANTE**, e a Empresa Learsi Papelaria e Informática Eireli, com sede no município Amambai/MS, na AV Pedro Manvailer, Nº 4222, Centro, CEP 79.990-000, inscrita no CNPJ sob n° 27.625.593/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**. Representada pelo seu Proprietário o Sr. **ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 84.58.3553 SSP/PR e CPF nº 005.626.441-05, residente e domiciliado no município de Amambai - MS, com endereço na AV/Rua; Pedro Manvailer 4037, Centro.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução acompanhamento cadastramento, importação do XML e envio de remessa de dados de planos iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao SICAP Sistema Informatizado de controle de atos de pessoal de TCE/MS, envolvendo a área Recursos Humanos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de Agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BC26655A

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2018

Processo Administrativo nº: 113/2018
Dispensa nº: 069/2018
Vencimento prazo: 01/02/2019
Valor Contrato: 16.000,00
Valor Empenhado: 16.000,00
Valor Liquidado: 8.000,00
Valor Anulado: 8.000,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sra. Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 *SSP/MS* e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a Rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS; **CONTRATANTE**, e a Empresa **Fernando Lopes da Silva**, com sede na cidade de Campo Grande/MS, na Rua: Canáceas, Bairro Vila Moreninha III, CEP 79.065-257, inscrita no CNPJ sob n° 29.864.132/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA.** Representada pelo Sr**.** Fernando Lopes da Silva, brasileiro, RG nº 1124896 SSP/MS e CPF nº 997.938061-68, residente e domiciliado no município de Campo Grande - MS, com endereço na Rua Canáceas, n° 31, Vila Moreninha III.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução acompanhamento cadastramento, importação do XML e envio de remessa de dados de planos iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao SICAP Sistema Informatizado de controle de atos de pessoal de TCE/MS, envolvendo a área Recursos Humanos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 19 de Agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B3C5E80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, conforme Ata 006/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:

Art. 1° Deliberar e Aprovar o Projeto de Lei que atualiza a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de agosto de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:929B9070

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

Resolução Nº. 010/2019

"Dispõe sobre a composição da 1ª Mesa Diretora para mandato até 07/08/2020"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, em reunião ordinária realizada em 07 de Agosto de 2019; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, e de acordo com artigo 21 do seu Regimento Interno resolve:
Art.1º Eleger a 1ª mesa diretora para mandato de um ano permanecendo assim definida:
Presidente: Fernanda Monique Silva Santos- não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Vice Presidente: Ednaldo Inácio de Lima - Governamental – Sec. Municipal de Administração e Finanças.
Secretária Executiva: Arlene Cristina da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 07 de Agosto de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:6A73096D

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 705

LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Município de Deodápolis/MS a vincular-se às organizações da sociedade civil, de caráter representativo dos municípios e de interesse público."

CONSIDERANDO a necessidade e relevância da valorização das diretrizes do movimento municipalista e das Entidades de representação dos Municípios, de modo a convergir interesses na solução de empasses e controvérsias comuns, consubstanciando a defesa de direitos institucionais;
CONSIDERANDO o desenvolvimento e aperfeiçoamento da representação judicial e extrajudicial do Município de Deodápolis/MS, representado na assessoria política, técnica, administrativa e jurídica para o enfrentamento de questões complexas e que demandam alto nível de especialização;
CONSIDERANDO a autonomia e os interesses da gestão municipal no acompanhamento de ações e políticas do desenvolvimento dos Municípios;
CONSIDERANDO a discussão de políticas de interesse coletivo de maneira direta e descentralizada, no desenvolvimento socioeconômico e dos direitos sociais;
CONSIDERANDO o fomento a consciência social e a participação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a participação em congressos, encontros, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à consecução do interesse coletivo e desenvolvimento dos Municípios;
CONSIDERANDO a disposições normativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei nº. 13.019/2014.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica autorizada a vinculação do Município de Deodápolis/MS às Organizações da Sociedade Civil, instituídas na forma da lei, compreendidas pelas associações, confederações e fundações de caráter representativo dos Municípios e de manifesto interesse público, que contemplem os seguintes objetivos ou finalidades:
I - a representação coletiva dos interesses institucionais do Município, de modo amplo, geral e específico, nas esferas administrativas, judiciais e de controle, no âmbito estadual e federal, bem como nos demais órgãos normativos de execução;
II - a integração dos colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo o desenvolvimento do movimento municipalista e no acompanhamento de questões políticas de interesse coletivo;
III - a participação de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
IV - a representação e participação dos Municípios em eventos, congressos, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à representação oficiais Estaduais e Nacionais;
V - a desenvolvimento de ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a consecução do interesse público.
Art. 2º São reconhecidas como Entidades relevante contribuição, com as quais o Município de Deodápolis/MS conta com específica autorização para vincular-se:
I – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
II - Associação Brasileira de Municípios – ABM;
III – Confederação Nacional de Municípios – CNM;
III – Frente Nacional de Prefeitos – FNP;
IV – Associação Regional de Municípios;
Art. 3º Para a regular a participação e vinculação do Município de Deodápolis/MS às Organizações da Sociedade Civil, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar o adimplemento de contribuições pecuniárias à títulos de anuidades ou mensalidades, em adequado alinhamento a previsão normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incluídas nas respectivas dotações ou suplementações para sua compatibilização.
§ 1º. A autorização concedida no caput deste artigo fica condicionada a formalização do Termo de Filiação ou instrumento congênere, nos moldes delimitados pela legislação estatutária e regimental a que se pretende vincular.
§ 2º. A regularidade e legalidade do adimplemento das contribuições pecuniárias à título de mensalidades ou anuidades deverá ser demonstrada de modo anual acerca das atividades desenvolvidas pela Entidade e a respectiva participação do Município.
Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D52C5425

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 299/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **LUIZ ANTONIO DE PIERRI**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTISTICA, símbolo EDU, Classe A.** Classificado em 2º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexos Único - Tabela 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 002/2016 DE 17/08/2016 – PLANO DE CARGOS DE PROVENTOS EFETIVOS – GRUPO MAGISTERIO SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F92C55F3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 veículos tipo micro ônibus a serem utilizados no transporte escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Em favor da empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com valor total de **R$ 699.999,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**
Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.
Clovis de Souza Lima
Pregoeiro Oficial
Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 veículos tipo micro ônibus a serem utilizados no transporte escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:EF1945E2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 111/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de cadeiras e mesas em plástico polipropileno a serem utilizadas nas ações de serviços públicos de saúde da secretaria.
Em favor da empresa: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).**
Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.
Clovis de Souza Lima
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 111/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de cadeiras e mesas em plástico polipropileno a serem utilizadas nas ações de serviços públicos de saúde da secretaria.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:4F25864A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo nº 009/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 23857.891/0001-00, neste ato representada por Fernando Massao Kamei, brasileiro, portador do CPF/MF nº 040.795.719-76 e Cédula de Identidade RG nº 656.808-74 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 636 - Bairro Centro, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 20 de agosto de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0002/2019, autorizado pelo Processo n.º 0009/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas.
Fornecedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,20,21,49,50,51,62,72,120,135,203,204,205,206,207,208,213,216, 217,218,221,240,242,246, totalizando R$ 11.225,50 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,16,18,19,32,33,41,42,44,46,63,76,89,99,103,104,106,117,124,126, 144,146,147,148,149,154,155,160,161,162,163,166,167,168,169,170, 171,172,173,174,179,181,182,188,234,241,243,244,245,247,248,249, 250,251,252,253, totalizando R$ 102.300,20 (cento e dois mil e trezentos reais e vinte centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31,40,60,81,83,84,86,87,91,92,95,96,98,101,102,105,107,114,136,139, 140,143,151,152,153,177,186,187,199,200,201,202,239, totalizando R$ 76.444,45 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 80,85,111,129,131,133,233,236, totalizando R$ 9.615,20 (nove mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,22,24,34,52,64,90,94,115,116,130,134,225,230,231,232, totalizando R$ 40.015,78 (quarenta mil e quinze reais e setenta e oito centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,9,13,14,57,58,59,78,93,118,119,127,141,158,159,164,165,176,183, 184,235, totalizando R$ 87.153,10 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 35,36,37,38,108,110,112,113, totalizando R$ 6.366,00 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12, totalizando R$ 13.270,00 (treze mil e duzentos e setenta reais); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 178, totalizando R$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,15,17,25,26,27,28,29,30,45,47,53,55,56,61,65,66,67,68,69,70,71,73, 74,75,79,82,88,122,125,128,132,150,156,157,194,195,196,197,198,209, 210,211,212,214,215,219,220,222,223,224,226,227,228,229,237,238, totalizando R$ 105.159,20 (cento e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 23,43,97,100,109,137,138,142, totalizando R$ 24.522,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,8,10,39,48,54,77,121,123,145,175,180,185,189,190,191,192,193, totalizando R$ 22.941,90 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 21/08/2019.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Fernando Massao Kamei
Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado
Pelo FORNECEDOR
Guilherme Ulian Peron
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro
C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Joel Eudis de Oliveira Junior
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Leandro Rossoni
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Cezar Ferreira da Silva
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Oziel Barroso dos Santos
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
Douglas Fernando Padilha
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Francisco Ricardo de Oliveira
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
Johnny Lima de Oliveira
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Leonardo Souza Chermont
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
Luis Augusto Moia Franzine
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Derek dos Santos Bodevan
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C08CC710

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2019

PORTARIA Nº 090/2019

"CONCEDE ATUALIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO SALARIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Concede atualização de incorporação definitivamente à remuneração da servidora municipal **CLEONICE CLEUZA DA SILVA GALHARDO**, conforme consta nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 0800609-16.2015.8.12.0033, a contar de 15 de agosto de 2019.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FCF3D266

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:
Prefeitura do Município de Eldorado
Câmara Municipal de Eldorado
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Eldorado
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei nº 1122/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2017, da Lei nº 1000/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, da Lei nº 1109/2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.
NOTA 2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDEB

A contabilização do exercício de 2017 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Controle e Consultoria e Informática - Assessor Público, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ainda a Câmara Municipal e Instituto de Previdência que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2017.
A Receita Prevista na LOA foi de R$ 4.445.065,00 e a Realizada no exercício de R$ 4.254.229,64
A despesa fixada foi de R$ 4.445.065,00, e as Despesas empenhadas foram de R$ 4. 284.346,39 despesas liquidadas de R$ 4. 284.346,39 e a despesa paga no exercício de R$ 4. 284.346,39, não havendo Restos a Pagar inscritos no exercício.
Informamos que a Folha de Pagamento do Fundeb é elaborado pelo Banco Bradesco decorrente de processo licitatório por Concorrência Pública.
Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas no valor de R$ 352.839,97.

- BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.
Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.
Demonstra que foi ingressados de Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias o valor de R$ 4.254.229,64 e R$ 4.284.346,39 respectivamente, não havendo Transferências Financeiras Recebidas ou Concedidas no exercício.
Os demais registros são renomeados pelas contas Recebimentos e Pagamentos Extras explicativos e Saldo em Espécie do Exercício Anterior de R$ 31.044,66 e seguinte de R$ 13.282,42 havendo geração líquida de R$ -17.762,24.

- BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.
O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Nota 4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.
O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 13.282,42.

Nota 4.3.2 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.
No referido Fundo Especial não houve aquisição de bens no exercício e o valor da Conta de Investimento foram concedidos a Prefeitura Municipal para escrituração e Consolidação.

Nota 4.3.3 - Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no caso, não houve escrituração.
O Grupo Demais Obrigações CP é composta pelas contas de Consignações, de valores retidos que totalizou R$ 12.345,93.
.

Nota 4.3.4 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 13.282,42
O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R$ 12.345,93
O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 936,49 para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.
As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em R$ 4.254.229,64 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 4.812.700,95.
Houve Transferências Intragovernamentais de R$ 528.354,56 equivalente as Transferências de Bens Moveis transferidos à Prefeitura Municipal.
O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R$ -558.471,31

NOTA 4.5 - DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.
A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes de R$ -17.762,24 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro de 2017, exercício financeiro de 2017, não havendo registros relevantes buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Eldorado, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:597253D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0011/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
Vencedor(es): LIMA & MENDONÇA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19, totalizando R$ 15.958,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta e oito reais);

Eldorado/MS, 7 de agosto de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 7 de agosto de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:1E9324E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1383/2019

PROCESSO Nº 312/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2018.
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CE2C170B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66/2019

PROCESSO Nº 312/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4C8EECCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 26,00 (vinte e seis reais).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:56598727

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2019/ CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GUIA LOPES DA LAGUNA
MATO GROSSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 1.027/2011

RESOLUÇÃO Nº 017/2019/ CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 1.027/2011, em reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co- financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (SUAS)- Ano 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guia Lopes da Laguna - MS , 21 de agosto de 2019.

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:A79A5C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1350/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1350/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 66,00 (sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E5511958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 376/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 376/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339039.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:27D56954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 377/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 377/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 98,00 (noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339039.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9537AA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 378/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 378/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2043.339039.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B538EE2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 902/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 902/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F5E0CFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 903/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 903/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F34CE30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 904/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 904/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 56,00 (cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5937AC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 905/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 905/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 576,60 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:79A998C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 906/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 906/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 272,75 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:34DEC714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 907/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 907/2019
PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 47,00 (quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E2A9D880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º36/2019**, que versa sobre "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS", realizada em **05/08/2019,** com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço nos itens, A Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ganhando o item 16 perfazendo um total de R$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais), A Empresa **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP**, ganhando o item 9 perfazendo um total de R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), A Empresa **CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA EPP**, ganhando os itens: 9,2,3,5,8,10,11,12,13,14,19,20 e 21 perfazendo um total de R$ 130.795,00(cento e trinta mil setecentos e noventa e cinco reais), a Empresa **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME**, ganhando os itens;15 e 17 perfazendo um total de R$ 123.510,00(cento e vinte e três mil e quinhentos e dez reais) e a Empresa Luz e Cia Eireli, ganhando os itens;1,4,6,7 e 18 perfazendo um total de R$ 117.314,00(cento e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais) . O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 754.119,00(setecentos e cinquenta e quatro mil e cento e dezenove reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 05 de agosto de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:940B9185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º36/2019**, as Empresas **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP**, **CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA EPP**, **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME**, **LUZ E CIA EIRELI**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º71/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 19 de agosto de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E1E3CB92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 12/07/2019. EDIÇÃO 2391.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2019
LEIA SÊ:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:F3F2D9BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2019
O MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E LAJES DE CONCRETO EM DIVERSAS MEDIDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
TIPO: menor preço item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 04 de Setembro de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 21 de agosto de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1937220F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul , através do Departamento de Licitações , torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º29/2019** , que versa sobre " SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , ENTREGA PARCELADA" , realizada em **18/06/2019 ,** com início as 08:00 horas , sagrou-se vencedora da licitação , as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item , As

Empresas: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** , ganhando os itens; 1 , 3 , 11 , 12 , 17 , 18 , 20 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 60 , 61 , 63 , 64 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 72 , 73 , 75 , 76 , 77 , 79 , 82 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 88 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 109 , 111 , 115 , 116 , 117 , 120 , 121 , 122 , 126 , 127 , 128 , 129 , 130 , 134 , 136 , 137 , 138 , 139 , 140 , 141 , 142 , 143 , 144 , 145 , 146 , 147 , 148 , 149 , 150 , 152 , 153 , 154 , 155 , 157 , 158 , 159 e 160 perfazendo um total de R$ 35.166 , 26(trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) , **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** , ganhando os itens; 2 , 10 , 13 , 16 , 23 , 24 , 25 , 26 , 58 , 74 , 100 , 101 , 110 , 113 , 118 , 119 e 124 perfazendo um total de R$ 16.167 , 60(dezesseis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) , **DU BOM DISTR.PROD. MÉD HOSPITALAR EIRELI ME** , ganhando os itens; 8 , 14 , 15 , 21 , 22 , 28 , 59 , 62 , 99 , 112 , 114 , 123 , 131 , 132 , 151 e 156 , perfazendo um total de R$ 27.694 , 50(vinte e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) , **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** , ganhando os itens; 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 19 , 71 e 108 perfazendo um total de R$ 2.709 , 52(dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) e a Empresa **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME** , ganhando os itens : 4 , 78 , 80 , 81 , 125 , 133 e 135 , perfazendo um total R$4.035 , 00(quatro mil e trinta e cinco reais). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 85.772 , 88(oitenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS , 18 de junho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:F753DF4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul , através do Departamento de Licitações , torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º28/2019** , que versa sobre "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , ENTREGA PARCELADA" , realizada em **17/06/2019 ,** com início às **08:00** horas , sagrou-se vencedora da licitação , as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item , a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA , ganhando os itens; 39 , 40 , 41 , 42 , 46 , 47 , 87 e 99 perfazendo um total de R$ 42.131 , 50(quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) , a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , ganhando os itens; 2 , 3 , 17 , 18 , 19 , 31 , 65 , 81 , 82 , 83 e 84 perfazendo um total de R$ 71.577 , 40(setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) , a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA ME , ganhando os itens; 14 , 20 , 21 , 26 , 27 , 32 , 34 , 35 , 55 , 59 , 60 , 61 , 62 , 66 , 68 , 70 , 75 , 78 , 79 , 80 e 97 perfazendo um total de R$ 28.963 , 05(vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) , a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , ganhando os itens; 30 , 36 , 37 , 45 , 49 , 67 , 72 , 73 e 76 perfazendo um total de R$ 20.709 , 30(vinte mil setecentos e nove reais e trinta centavos) , a Empresa DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME , ganhando os itens :1 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 13 , 16 , 23 , 24 , 25 , 28 , 33 , 38 , 43 , 50 , 51 , 53 , 54 , 56 , 58 , 63 , 64 , 71 , 74 , 85 , 88 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 e 96 , perfazendo um total R$ 101.097 , 90(cento e um mil e noventa e sete reais e noventa centavos) , a Empresa MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIREL , ganhando o item: 29 , perfazendo um total R$ 8.670 , 00(oito mil seiscentos e setenta reais) , Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR ME , ganhando os itens : 12 , 15 , 44 , 48 , 52 , 98 e 100 , perfazendo um total R$ 34.048 , 48(trinta e quatro mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) , e a Empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME , ganhando os itens : 22 , 57 , 69 , 77 e 86 , perfazendo um total R$ 5.500 , 62(cinco mil quinhentos reais e sessenta e dois centavos). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 312.698 , 25(trezentos e doze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS , 17 de junho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:D0DBE227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº28/2019**, as Empresas **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME, MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIREL, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR ME e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º56/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de julho de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:DB575F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º29/2019**, as Empresas **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**, **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **DU BOM DISTR.PROD. MÉD HOSPITALAR EIRELI ME, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA e ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º58/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de julho de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:6C0FD377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 909/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 909/2019
PROCESSO: 66/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A L DA SILVA POUSADA DABONECA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÕES FUTURAS, DE SERVIÇOS DE PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2091.339039.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 19/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D86F94EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 910/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 910/2019
PROCESSO: 66/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, DE SERVIÇOS DE PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2091.339039.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ATA 19/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3E20E877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 913/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 913/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:590BE03D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 265/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, aProfessora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Maria Marta da Silva, matrícula 1304-8, para exercer a função de Professora 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, em substituição à licença médica da Prof.ª **Marilza Marim**– matutino, a partir de 13/08/2019 a 15/08/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E4A5E4AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 64

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 12.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339030-Material de Consumo 2.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 200,00

05.01.12.361.5012.018-339030-Material de Consumo 2.800,00

05.01.12.365.5012.025-339030-Material de Consumo 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.400,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.040-339030-Material de Consumo 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 100,00

05.01.12.122.5012.107-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00

05.01.12.361.5012.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.800,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-339030-Material de Consumo 1.900,00

06.01.08.122.7012.071-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 500,00

06.01.08.122.7012.071-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 500,00

06.01.08.122.7012.071-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:5230FC70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 65

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 5 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.091-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.091-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:755F12DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 66

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0066 DE 7 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 60.000,00

1000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10.01.04.124.3012.099-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 13.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.018-449052-Equipamento E Material Permanente 500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.302.6012.063-335043-Subvenções Sociais 60.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.20.606.8011.019-339030-Material de Consumo 1.000,00

08.01.20.606.8011.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

08.01.26.782.8011.012-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

1000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10.01.04.124.3012.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:7D52E713

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 67

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0067 DE 8 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 99.146,47, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-339014-Diárias - Civil 3.146,47

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente 11.000,00

07.01.10.301.6012.066-339030-Material de Consumo 5.000,00

07.01.10.301.6012.091-339032-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00

07.01.10.302.6012.063-339030-Material de Consumo 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 53,22

06.01.08.122.7012.071-339030-Material de Consumo 1.600,00

06.01.08.122.7012.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 500,00

06.01.08.122.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 993,25

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.122.6012.109-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 4.121,95

07.01.10.301.6011.005-449052-Equipamento E Material Permanente 162,00

07.01.10.301.6011.005-449052-Equipamento E Material Permanente 216,05

07.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente 4.000,00

07.01.10.301.6012.065-339032-Material de Distribuição Gratuita 500,00

07.01.10.301.6012.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

07.01.10.301.6012.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

07.01.10.301.6012.066-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

07.01.10.301.6012.091-339030-Material de Consumo 40.000,00

07.01.10.302.6012.063-335043-Subvenções Sociais 40.000,00

07.01.10.305.6012.069-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:4D3FCB17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 68

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.02.13.392.4012.019-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 400,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-319013-Obrigações Patronais 4.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.02.13.392.4012.019-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:86CBDB70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 69

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 16 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 232.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 42.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 1.300,00

05.01.12.365.5012.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

06.01.08.122.7012.108-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 44.000,00

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 123.400,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.26.782.2013.003-339014-Diárias - Civil 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.02.13.392.4012.019-335043-Subvenções Sociais 34.000,00

02.02.13.392.4012.019-449052-Equipamento E Material Permanente 8.000,00

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.18.122.9012.006-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.365.5012.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.300,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.110-339030-Material de Consumo 10.000,00

08.01.04.122.8012.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

08.01.26.782.8012.015-339030-Material de Consumo 10.000,00

08.01.26.782.8012.015-339030-Material de Consumo 33.500,00

08.01.26.782.8012.015-339030-Material de Consumo 123.400,00

08.01.26.782.8012.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:88C0FD8F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 70

DECRETO SMPF Nº 0070/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO *ORÇAMENTO GERAL DE 2019,* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

06.00 –SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.701– ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MOVIMENTO
2.046 – Piso Básico variável – Benefício Eventual
100000- Recursos Ordinários
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:7C7D4E4C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 71

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 52.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339030-Material de Consumo 4.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-339030-Material de Consumo 4.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 15.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-339030-Material de Consumo 13.000,00

07.01.10.303.6012.060-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.000,00

07.01.10.305.6012.069-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 4.000,00

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.18.122.9012.006-339030-Material de Consumo 15.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.200,00

05.01.12.361.5012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.800,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 29.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:75D4B231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 149/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. DOMINGUES - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
Valor: R$ 4.210,40 (quatro mil e duzentos e dez reais e quarenta centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **EDIMILSON DOMINGUES**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:5CD5DA6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 151/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **R. A. D. DE ABREU - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
Valor: R$ 10.858,40 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **REGINALDO ANTONIO DUTRA DE ABREU**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:5BD3AD29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 147/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
Valor: R$ 8.266,45 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **ALESSANDRO APARECIDO BUCIOLI**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:35CFED7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 148/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
Valor: R$ 35.186,40 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **FERNANDO FABIANO FAVERO**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:78D8092E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 150/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: P**REFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
Valor: R$ 2.214,90 (dois mil e duzentos e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:B60DD281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 146/2019
Processo nº 0111/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **B. W. FERREIRA MENDES**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
Valor: R$ 36.834,05 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:81629804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 152/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
Valor: R$ 16.724,53 (dezesseis mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:EC927761

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 153/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
Valor: R$ 9.294,69 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:C010B795

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 154/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
Valor: R$ 40.376,70 (quarenta mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:E6DE94DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 155/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 14.795,90 (quatorze mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:B1FDF602

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 156/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 11.474,65 (onze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:3D54DF73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 157/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 10.859,50 (dez mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:E499C0AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 158/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 12.696,07 (doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:3D6E37FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 159/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 17.951,55 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e LENIR GREGANINI CARMONA, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:87A9AEB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 160/2019
Processo nº 0125/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 6.122,20 (seis mil e cento e vinte e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:0DB429A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 161/2019
Processo nº 0125/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, ANEXO IX – Termo de Referência e demais anexos.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.81-505 - Ficha: 524
Valor: R$ 11.317,32 (onze mil e trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e PAULO ROBSON MORETTO, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:48530883

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.211/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 88.600,00** (oitenta e oito mil e seiscentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO I – LEI Nº 2.211/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

Função: **04** – Administração
Sub-função: **131** – Comunicação Social
Programa: **0200** – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: **2091** – Ações de Comunicação Institucional
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elementos de Despesas:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120.000,00

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **1004** – Construção, Ampliação e Manutenção dos Próprios Municipais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elementos de Despesas:
44905100 – Obras e Instalações R$ 150.000,00

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2295** – Programa Social Rua que Amamos
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 60.000,00

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra – estrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 1.370.000,00

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística p/ Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 200.000,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 600.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 2.500.000,00

ANEXO II – LEI Nº 2.211/2019

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2056** – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Estado FIS-Fundo de Investimento Social
Código de Aplicação: **505** – Recurso de Transferência do Estado
Elemento de Despesa:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R$ 50.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 38.600,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 88.600,00

ANEXO III – LEI Nº 2.211/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1054 –** Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 65.000,00

Função: **12**– Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1003** – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 72.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 137.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **364** – Ensino Superior
Programa: **0807** – Apoio à Formação de Nível Superior
Projeto/Atividade: **2057** – Apoio Financeiro ao Ensino Superior
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000 –** Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elementos de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações **R$ 137.000,00**

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 137.000,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:086AE28F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CMDE N.º 001/2.019

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CMDE JAPORÃ – MS.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Japorã – CMDE, criado através de Lei Municipal n.º 267/2019 de 09 de novembro de 2017, vinculando ao Gabinete do Prefeito, é órgão Consultivo e ou DELIBERATIVO com a incumbência de assessorar o Poder Executivo, na execução da mencionada Lei.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO E COMPETÊNCIA

Art. 2º - O conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Japorã - CMDE, tem como objetivo:
I - Incentivar as atividades de produção e de operações comerciais no Município.
II – estimular e promover a diversificação da base econômica, objetivando a geração de empregos e uma melhor distribuição de renda, tendo sempre presente a preservação ambiental.

Art. 3º - Compete privativamente ao CMDE, apreciar e emitir PARECER sobre a concessão dos benefícios ou incentivos fiscais, para empresas industriais, comerciais, agroindústrias, tecnológicas e prestadoras de serviços, que pretendem instalar-se no Município e as já instaladas que pretendem fazer ampliações.

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º - O conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, é formado por sete pessoas de ilibada conduta na sociedade local, e terá a seguinte composição:
I – 01 REPRESENTANTE TITULAR E 01 SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL OU SIMILAR

II - 01 REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES TITULAR E 01 SUPLENTE

III - 01 REPRESENTANTE TITULAR E 01 SUPLENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE TRABALHE COM CRÉDITO PARA EMPRESAS

IV - 01 REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURIDICA DA PREFEITURA

V - 01 REPRESENTANTE TITULAR E 01 SUPLENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

VI – O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

§ 1º - Para cada representante titular será nomeado um suplente, que o substituirá na falta ou impedimento do titular.
§ 2º - O CMDE, terá um Presidente, um Vice – Presidente e um Secretário Executivo, sendo o primeiro escolhido pelo Prefeito Municipal e os demais através de eleição entre os membros, sendo todos nomeados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
§ 3º - Cabe ao chefe do Poder Executivo, dar posse aos conselheiros.

Art. 5º - O Conselho reger-se-á pelo disposto na Lei 267/2.019 e por este Regimento Interno.

SEÇÃO II
DAS REUNIÕES E DECISÕES DO CMDE
Art. 6º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, reunir-se-á, todas as vezes que for necessário para analisar requerimentos de incentivos, ordinariamente uma vez ao mês para avaliação e balanço das ações desenvolvidas e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente e ou a maioria dos membros que compõe o conselho.
Art. 7º - As decisões do CMDE serão tomadas por maioria de votos e seus atos ficarão registrados em atas e nos autos do processo de requerimento, através de parecer, assinado pelo Presidente e vistado pelos demais membros.
Parágrafo Único – As decisões do CMDE, se aprovadas, serão homologadas pelo Prefeito Municipal, e posteriormente publicadas em órgão de imprensa oficial do Município.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO CMDE
SEÇÃO I

Art. 8º - São atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE:
I – conhecer e discutir sobre matérias constantes na pauta de reuniões;
II – elaborar e aprovar atas e pareceres das reuniões;
III – elaborar ou alterar o Regimento Interno, para a aprovação do Prefeito Municipal;
IV – promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, através de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais, agroindustriais, comerciais ou de prestação de serviços, com vistas à diversificação da base produtiva e geração de empregos;
V – estimular a transformação industrial de produtos primários e recursos naturais existentes no município;
VI – incentivar e propor condições para a criação e ampliação de estabelecimentos produtivos de micro e pequenas empresas;
VII – motivar e estimular a instalação no município de empresas de outras regiões do território nacional;
VIII – promover a parceria para qualificação, capacitação e treinamento da mão-de-obra local, possibilitando sua incorporação ao mercado de trabalho formal.
Art. 9º - Para fins de acompanhamento, compete ainda ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE:
I – Avaliar e analisar os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos;
II – sugerir alteração das normas regulamentares do Plano Municipal de Incentivo;
III – buscar intercambio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, organismos internacionais e instituições financeiras, visando a execução da política municipal de desenvolvimento;
IV – estabelecer diretrizes com vistas à geração de empregos e desenvolvimento do município;
V – identificar as potencialidades econômicas do município, como desenvolver ações para atração de investimentos.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS, PRESIDENTE, VICE E SECRETÁRIO.
Art. 10º – Compete ao Conselheiro:
I – comparecer às reuniões do Conselho;
II – sugerir medidas de interesse do Conselho;
III – praticar os demais atos inerentes à sua condição de conselheiro.
Art. 11º - Compete ao presidente do Conselho:
I – abrir, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Conselho;
II – organizar juntamente com o Secretário, a pauta das reuniões;
III – convocar reuniões extraordinárias, sempre com antecedência mínima de três (3) dias;
IV – assinar, juntamente com o Secretário, os atos e as deliberações do Conselho;
V – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à deliberação dos demais conselheiros;
VI – representar ou designar representantes do Conselho.
Art. 12º - Compete ao Vice-Presidente, representar o Presidente nas suas faltas ou impedimentos em todos os atos inerentes à função.
Art. 13º - Compete ao Secretário:
I – organizar juntamente com o Presidente a pauta das reuniões;
II – secretariar as reuniões e executar as tarefas exigidas para essa função, lavrando as atas e pareceres das mesmas.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I
DOS REQUERIMENTOS e ANTEPROJETOS

Art. 14 – A participação das empresas no Plano Municipal de Incentivos conforme menciona o art. 4º, I a XII, da Lei 267/2017, fica condicionada a apresentação da Carta Consulta junto à Secretaria Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo Único – A Carta Consulta conterá as informações necessárias (anexo I), que serão apresentadas e deliberadas, dentro do prazo máximo de 30 dias pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, no aspecto de enquadramento no Plano de Incentivos e pela Secretaria Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto ao aspecto de enquadramento na Lei de Uso do Solo.

SEÇÃO II
DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DOS INCENTIVOS

Art. 15º – Após a análise da Carta Consultar, o Conselho deverá decidir e sugerir sobre a concessão dos incentivos, levando em consideração a Classificação da empresa conforme os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

Classificação Industria, Comércio e Serviços
Micro Empresa Até 05 empregos
Pequena Empresa De 06 à 15 empregos
Média empresa De 16 à 50 empregos
Grande Empresa Acima de 50 empregos

I – deverá considerar ainda:
– o empreendimento que oferecer maior viabilidade econômica, tais como matéria prima facilitada pela localização do estabelecimento empresarial e mercado estável para escoamento da produção;
– que absorva quantidade maior de mão de obra, propiciando um número maior de empregos diretos e indiretos no início e no decorrer do funcionamento da empresa;
c) – que propicie o incremento na geração de impostos.
Art. 16º - Aprovada a Carta Consulta, e notificada oficialmente pelo Prefeito a empresa interessada deverá apresentar o projeto devidamente instruído com os seguintes documentos:
I – Cópia autenticada do documento social se se tratar de sociedade empresarial, com cartão de identificação de pessoa jurídica;
II – prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
IV – certidão negativa de Ações Cíveis, Criminais e Trabalhistas do Proprietário ou dos Sócios Proprietários do Empreendimento.
V – atividade, objetivo, tipo de empresa, detalhando no projeto de viabilização industrial, com cronograma de investimentos e absorção de mão de obra do empreendimento;
VI – projeto técnico de construção ou de ampliação com cronograma de execução físico-financeiro, quando for o caso;
VII – relação de impostos que serão gerados, através de uma planilha com previsão de faturamento mensal dos dezoito (18) meses seguintes ao início do funcionamento da empresa;
VIII – termo de compromisso de utilização de pelo menos 90% (noventa por cento) da mão de obra especializada por pessoas residentes no município a mais de um ano;
IX – alvará de autorização de funcionamento fornecido pelos órgãos disciplinadores, controladores e fiscalizadores do Meio Ambiente, que deverá ser expedido levando-se em conta o local a ser instalada a unidade empresarial.

SEÇÃO III
DOS PRAZOS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Art. 17º - Aprovado os projetos e emitidos os pareceres com as sugestões de incentivos, o CMDE os encaminhará para deliberação e homologação do Prefeito Municipal.
Art. 18º - A decisão sendo acatada, seguirá os tramites legais de doação, conforme a Lei Municipal n.º 267/2019 de 09 de novembro de 2017.
Art. 19º - Após a publicação de que trata o artigo anterior, a empresa beneficiária deverá observar os prazos estipulados no parecer conforme entendimento e acordo quanto a disponibilidade financeira da empresa, observado o início da obra, o termino e inicio das atividades.
Parágrafo Único – os prazos mencionados nos incisos deste artigo, poderão ser ampliados a critério do CMDE em caso fortuito e de força maior.

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I
DOS INCENTIVOS

Art. 20º - Os incentivos físicos, fiscais e econômicos, poderão ser concedidos isolados ou cumulativamente, conforme prescreve o artigo 11º e seus parágrafos da Lei 267/2017 e constituem-se em:
I – cessão de uso ou doação de terrenos para construção e instalação da unidade empresarial;
II – execução direta através de terceiros de serviços total ou parcial de terraplanagem, aterros, desterro ou outros serviços prestados pelo equipamento rodoviário municipal, desde que atenda ao interesse público relevante;
III – viabilização de energia elétrica, iluminação pública e rede de água necessária ao empreendimento;
IV – redução ou isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, decorrentes de obras de construção ou ampliação.
V – redução ou isenção do Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel onde funcionar o empreendimento incentivado;
VI – redução ou isenção do Imposto sobre Transmissão "*inter vivos*" de Imóveis e de Direitos Reais – ITBI, quando a empresa estiver comprando o imóvel destinado a instalação do empreendimento empresarial;
VII – redução e ou isenção de taxas e emolumentos
VIII – treinamento de mão de obra qualificada, mediante convênio com entidades públicas ou privadas.
Parágrafo Único – poderão ainda fazer parte dos incentivos a cessão de uso de componentes do patrimônio público, se requeridos e estiverem dentro das possibilidades da execução orçamentária do Município.
SEÇÃO II
DA CESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

Art. 21º - No caso da cessão de uso dos terrenos ou componentes do patrimônio público, os incentivos serão concedidos sob os seguintes critérios:
I – poderá ser mediante termo de cessão de uso por prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser renovado caso atenda o interesse público;
II – é cláusula obrigatória na cessão de uso do bem público a rescisão contratual unilateral pela administração pública, independente de interpelação judicial ou extra judicial, quando não atendida a destinação prevista no projeto ou pela falta de cumprimento dos prazos e encargos estipulados.

III – após o prazo final estipulado, o beneficiário poderá adquirir o imóvel mediante a aquisição de que trata o artigo 26º deste Regimento.

SEÇÃO III
DA DOAÇÃO
Art. 22º - A doação de terrenos será concedida somente após a emissão de parecer do CMDE e homologação do Prefeito Municipal.
Art. 23º - Poderão ser beneficiárias de doações de terrenos empresas que atender integralmente aos requisitos do artigo 15º deste Regimento Interno .
Art. 24º - Caso o município não possua área de terreno apropriada às necessidades da empresa interessada, a Administração Pública Municipal poderá efetuar a desapropriação, na forma da legislação aplicada à matéria.
Art. 25º - Na escritura de Doação, é obrigatório o registro de cláusula de reversão, aplicável nos casos de ocorrência de hipóteses previstas no artigo 33 deste Regimento Interno.
Art. 26º - Para os casos em que trata a Seção I e Seção II deste Capítulo, no tocante a imóveis, a empresa beneficiada fará jus a aquisição definitiva por doação do terreno, após o decurso de 10 anos de plena atividade, sem que tenha ocorrido qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 32º deste Regimento Interno.

SEÇÃO IV
DOS INCENTIVOS FISCAIS
Art. 27º - As reduções ou isenções fiscais de que trata os incisos IV, V e VI do artigo 20º deste Regimento Interno, serão concedidos através dos seguintes critérios:
I – as reduções e isenções mencionadas no "*caput"* deste artigo, são anuais, devendo ser requerida sua renovação anualmente, mediante a comprovação de números de empregados formalizados do ano anterior e de acordo com o que prescreve o artigo 20º (*in fine*) deste Regimento Interno;
II – a redução ou isenção anual poderá ser concedida em até cinco (05) exercícios fiscais;

SEÇÃO V
DA LEGALIDADE DOS INCENTIVOS
Art. 28º - Para concessão dos benefícios inseridos nos dispositivos deste Regimento Interno e de outros que venham a ser sugeridos pelo CMDE, deverá estar demonstrado que os investimentos a serem implementados no Município, compensarão os tributos que deixarem de aportar aos cofres públicos por conta das isenções propugnadas, atendidas as exigências contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 29º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, juntamente com o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, efetuará a fiscalização das disposições previstas neste Regimento Interno, aplicando as medidas que julgas necessário, quando verificar:
I – o não cumprimento dos encargos assumidos pela entidade beneficiada;
Art. 30º - Incumbe especificamente ao CMDE:
I – denunciar eventuais irregularidades e propor providências;
II – avaliar o correto cumprimento das exigências mencionadas nos arts. 30º e 31º a seguir transcritos.
Art. 31º - As empresas beneficiadas, deverão cumprir todas as exigências no tocante à legislação trabalhista, è ecologia e meio ambiente, evitando qualquer dano a natureza, sujeitando-se a todas as normas da legislação federal, estadual e municipal, possibilitando a satisfação das necessidades das gerações futuras.
Parágrafo Único – O não cumprimento dessas exigências implica na perda do direito aos benefícios recebidos.

Art. 32º - As entidades beneficiadas deverão apresentar anualmente, relatórios que comprovem aumento de empregos e faturamento.

CAPÍTULO VII
DA PERDA DO BENEFÍCIO E DAS PENALIDADES

Art. 33º - A entidade que for beneficiada, perderá os direitos decorrentes da Lei Municipal nº 267/2.019 e deste Regimento Interno, inclusive área cedida com cláusula de reversão, caso, sem motivo justificado:
I – paralisar por mais de 90 (noventa) dias suas atividades;
II – redução do número de empregados em mais de 40% (quarenta por cento), sem motivo justificado;

III – vender, no todo ou em parte, sua maquinaria ou equipamentos industriais ou comerciais, salvo substituições e atualizações técnicas;
IV – alterar o ramo de atividade sem autorização prévia;
V – alienar ou locar, no todo ou em parte, sem expressa autorização do Poder Executivo;
VI - atrasar injustificadamente a implantação do projeto de instalação, conforme prevê o artigo 19º deste Regimento;
VII – descumprir cláusulas do Termo de Compromisso e deste Regimento Interno, inerente à empresa beneficiária;
VIII – for decretada falência ou a instauração de insolvência civil;
IX – dissolver a sociedade;
X – infringência às normas fiscais e do meio ambiente.
§ 1º - No caso da aplicação da cláusula de reversão na doação de terrenos, a empresa ressarcirá os incentivos recebidos devidamente atualizados conforme disposições aplicáveis aos créditos tributários do município.
§ 2º - Ainda, no caso de reversão citado no parágrafo anterior, o imóvel doado e suas eventuais benfeitorias serão revertidos ao patrimônio do Município, independentemente de quaisquer indenizações ou o beneficiário deverá efetuar o pagamento imediato do valor da área em dinheiro e a preço de mercado, acrescido de multa de quarenta por cento.
§ 3º - No caso de incentivos sem doação e ou a cedência de terreno, a empresa ressarcirá os incentivos recebidos, devidamente atualizados conforme disposições aplicáveis aos créditos tributários do Município.

CAPÍTULO VIII
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º - A critério do Conselho, poderão participar eventualmente das reuniões, quando convidados e sem direito a voto, representantes de entidades ou pessoas que possam contribuir para esclarecimentos de matérias inerentes à pauta de reunião.
Art. 35º - O presente Regimento Interno, poderá ser alterado mediante aprovação prévia de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, em reunião extraordinária especialmente convocada para essa finalidade.
Parágrafo Único – As alterações que por ventura venha ocorrer após a decisão dos membros do Conselho, obrigatoriamente deverão ser homologadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 36º - Os casos omissos e dúvidas suscitadas por este Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE.
Art. 37º - Este regimento Interno entrará em vigor na data da publicação do Decreto de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Japorã– MS, 14 de agosto de 2.019.

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Presidente do CMDE

Homologo em , 15 de agosto de 2.019.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:19504389

PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2.019

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Japorã – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela consignada no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 267/2.019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Japorã, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japorã– MS, 14 de agosto de 2.019.

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Presidente do CMDE

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:5FD478A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019 - NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 283 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, os termos da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011, que autoriza a realização de processo de seleção pública simplificada, visando à contratação temporária de médicos, para atuar na saúde pública municipal, para atender à situação de excepcional interesse público.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão da Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução processo seletivo.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada mencionada no artigo anterior, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

GÉSSICA MARQUES DORNELLES MACHADO - Presidente
PRICILA MARTINS ALVES ROSA – Secretária
JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA - Membro

Art. 3º - Atribuir à Comissão da Seleção Pública Simplificada, ora instituída, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução da seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 20 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
INTIME-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:608B08D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL CONFORME ESPECIFICA DESTE EDITAL.

EDITAL Nº 031/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPARA O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL CONFORME ESPECIFICA DESTE EDITAL.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II,torna público por meio deste edital, à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal visando o suprir a demanda de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

Considerando que o município foi contemplado com o programa saúde na hora teremos necessidade de mais um profissional médico para atender demanda do município.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Pública Municipal, de conformidade com as disposições legais,

FAZ SABERaos interessados, que se encontram abertas as inscrições para admissão em cargo temporáriode médico clinico geral visando o suprir a demanda de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS:

O presente Edital visa selecionar candidato para contratação temporária, para preenchimento de cadastro de reserva de profissional médico clinico geral para o ambulatório da Unidade Básica de Saúde Pública Municipal, conforme a seguir especificado:

CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
MÉDICO CLINICA GERAL	01	30	R$ 10.195.13	Superior Completo em Medicina e Registro Profissional no Conselho de Classe.

Descrição sumária das Atribuições	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Executar outras atividades correlatas na área de formação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente no período de 22 a 28 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Amércio Ferreira de Souza, s/nº Centro, CEP 79.440.000 – Jaraguari – Mato Grosso do Sul.

2.2. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição.

2.3. Da documentação exigida:

2.3.1.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preencher formulário de inscrição próprio;
b) Cópia carteira de identidade e CPF
c) Cópia Certidão de Nascimento /ou casamento
d) Cópia Quitação Obrigação Serviço Militar
e) Comprovante de votação da ultima eleição
d) Comprovante Habilitação conforme o cargo
e) Copia dos comprovantes de escolaridade além da exigida para o cargo (quando for o caso e de interesse do candidato;
f) copia do documento comprobatório registro órgão competente (quando for o caso)

2.4. Da inscrição por procuração:

2.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma do candidato na procuração.

2.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.5. Da apresentação dos documentos para prova de títulos

2.5.1. O Candidato deverá encaminhar a comissão, os documentos para prova de títulos, na forma deste edital.

2.5.2. Os documentos deverão ser relacionados em documento próprio e assinado pelo candidato devendo ser entregues copia e apresentado à via original para autenticação pelo funcionário responsável.

2.5.3 - Somente serão aceitos os documentos para prova de títulos até às 13h00do dia 28/08/2018, data finaldas inscrições.

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

3. REQUISITOS EXIGIDOS
3.1. São condições para inscrição:

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.3. Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

3.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse;

3.1.8.Cumprir as determinações deste Edital.

4 - DA ACEITAÇÃO DAS CLAUSULAS DO EDITAL:

A inscrição implicará no conhecimento das instruções do presente Edital e na aceitação plena das condições explicitadas.

5 - DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos dentro do prazo do período de inscrição do Processo Seletivo. Os títulos serão apresentados através de fotocópia, devendo o candidato apresentar o original para autenticação por profissionalresponsável pelo recebimento das inscrições.

5.2. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargos/função de médico:
Comprovante de cursos além da exigência do cargo, sendo no máximo:
a) Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinqüenta pontos);
b) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
c) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um ponto);
d) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:
e) Até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
f) Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinqüenta) pontos;d.3) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
g) Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
h) Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinqüenta pontos)

5.3. Os títulos descritos nas letras "a", "b" e "c" somente serão somados uma única vez, não podendo haver acúmulo dos mesmos.

5.4. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidosaqueles apresentados, na data da inscrição, com original para autenticação por profissional responsável pelo recebimento das inscrições.

5.5. O candidato, no ato da inscrição, quando apresentar seus títulos, deverá conferir a titulação juntamente com o responsável pelo recebimento das inscrições, sendo que após feita a soma não terá direito a reclamações.

5.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E CÔMPUTO DE PONTOS DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

6.1. A classificação dos candidatos será feita para o cargo, conforme a média alcançada nos títulos.

6.2. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

6.3. **1°** o que possuir maior tempo de serviço público;

6.4. **2°** o que possuir maior número de dependentes;

6.5.**3°** o de maior idade;

6.7**. 4º**Persistindo o empate será feito o sorteio.

7 - DA PUBLICIDADE

7.1. A divulgação dos inscritos será feita no dia **29/08/2019**, a partir das 12h00;a classificação provisória no dia **30/08/2019**,a partir das 12h00; resultado e classificação final, no dia **02/09/2019**,a partir das 12h00 no Mural da Prefeitura de Jaraguari.

A divulgação do presente edital será no Mural Público do Município de Jaraguari, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 - DO EXAME MEDICO.

Os aprovados no processo seletivo conforme este edital e convocados para a função,deverão efetuar Exame Médico, com Médico do quadro de servidores do Município de Jaraguari.

Caso o candidato não for aprovado no exame médico será chamado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

9 - DA NOMEAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas conforme o cargo constante deste edital, de conformidade com as necessidades apresentadas para a realização dos trabalhos e determinação da administração municipal, para atender necessidade temporária, da Unidade Básica de Saúde do Município de Jaraguari,com duração contratual de 01 ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Município ou do Servidor, não havendo qualquer indenização ou outra vantagem que não sejam a verbas remissórias de remuneração.

10. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação.

10.1. A contratação será efetuada conforme as necessidades verificadas e autorizadas pelo Executivo Municipal com requerimento da Secretária Municipal de Saúde.

10.2. Os candidatos aprovados além do numero de vagas, ficarãona reserva técnica, (cadastro reserva) podendo,de conformidade com o interesse do serviço publico serem convocados,mediante a necessidade apresentada, nas licenças legalmente concedidas e ou em caso de desistência e ou vaga não preenchida em concurso publico.

10.3. Para contratação será observada a ordem de classificação na prova de títulos e o candidato deverá apresentar Atestado Médico de que está apto para o exercício do cargo comprovada capacidade física e sanidade mental e os demais documentos estabelecidos para a contratação.

11. Não havendo a apresentação de candidatos convocado para contratação, constante da lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde deve solicitar ao gestor público municipal a convocação de outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

12 - DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Ficam designados para aplicar as provas, elaborar relatório dos inscritos e classificados, observando rigorosamente a legislação e demais normas legais ao perfeito cumprimento deste Edital a seguinte comissão:

Géssica Marques Dornelles Machado- Presidente
Pricila Martins Alves Rosa - Secretaria
Janaina Lara de Oliveira Santana- Membro

A comissão deverá providenciar as devidas publicações e encaminhar os relatórios ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos relativos ao processo seletivo, para homologação do Executivo Municipal e publicação e posterior contratação nos termos da Lei.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que apresentar declaração, documento falso ou não possuir os requisitos para o cargo, terá a sua inscrição ou admissão cancelada.

A aprovação não gera direito a convocação e igualmente as vagas abertas serão preenchidas conforme já citado, de conformidade com as necessidades e viabilidade legal.

Caso houver mais classificados, constarão da lista dos aprovados e poderão ser chamados em caso de desistência dos chamados e na ordem de classificação, conforme verificada a necessidade, e também para substituição dos servidores ocupantes deste cargo em licenças legalmente concedidas.

O contrato terá como fundamentação legal a Legislação própria, conforme consta edital e poderá ser rescindido conforme estabelecido na legislação.

O candidato terá prazo de 24 horas a contar da data e horário de divulgação para entrar com pedido de reconsideração da classificação e da data de publicação para pedido de reconsideração do edital, através de requerimento junto a Comissão.

É pré-requisito para o ato de nomeação que o candidato goze de bons antecedentes e apresente a documentação legal exigida para o ato de nomeação.

Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão de Processo Seletivo deste Edital.

Jaraguari - MS, 21 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 000/2019

Ficha de Inscrição nº: _____(para preenchimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Cargos inscritos:
MÉDICO( )

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
Email_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
R.G:_____ Órgão Expedidor:_____U.F.:_____
Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, _____ maio de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável pela inscrição

Destacar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 000/2019
cOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____

Cargos inscritos:
MEDICO ( )

Nome do Candidato:

_____
CPF _____
Nome do responsável pela inscrição:

_____

Carimbo

Anexo II
PROVA DE TITULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 000/2019

Ficha de Inscrição nº: _____
Cargos inscritos:
MÉDICO( )

Nome:_____

CPF _____
Relação de Títulos:

Nº	Título	Emissor do documento (Universidade)	Pontuação
1			
2			
3			
4			
5			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, me responsabilizando pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no concurso como pré-requisito para ocupar a mesma função em 2016 na Saúde Pública de Jaraguari.

Jaraguari, _____ de _____de 2019.

_____
Nome e assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR PREENCHIDO, ASSINADO E ACOMPANHADO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS OU DIPLOMAS, DENTRO DO ENVELOPE LACRADO.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FBA26B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUARTA COLOCADA DO PREGÃO Nº 012/2019.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, sito à Rua Joaquim Murtinho Nº 3.445, Loja 01 - Tiradentes - na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.352.270/0001-88.

Diante da ausência de apresentação do 1º Colocado de amostra do item: Lençol Descartável Cama (item 117 da planilha de referência), e a recusa da Segunda Colocada pela empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar Eireli e recusa da Terceira colocada pela Empresa: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 4°(quarto) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA
Lençol Descartável Cama	R$ 4,99

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 21/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:841C5619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 739/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 053/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA PARA COMPOR A PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 872394/2018/MAPA/CAIXA – OPERAÇÃO 1.055.059-64/2018, PARA ATENDER AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 03/09/2019 ás 10h**. Data: 21/08/2019

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FA3F1541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 234/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo de comissão que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora municipal **CAROLINE GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula 56802-1,** que exercia o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de Agosto de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 21 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:BA14B76E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 / CARTA CONVITE Nº 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
CARTA CONVITE Nº. 02/2019

A Câmara Municipal de Ladário/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informar que o Processo Licitatório nº 009/2019, modalidade Carta Convite nº 002/2019, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 para a confecção de novo procedimento licitatório. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Câmara Municipal de Ladário/MS, Rua Corumbá, Nº 500, Centro, na cidade de Ladário/MS, email.: camaraladario@hotmail.com, durante o expediente das 12:00h as 18:00 horas de segunda a sexta feira.

Ladário/MS, 21 de agosto de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:5743ADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.268,80 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4208ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA

COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.243.1108.2134 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.268,80 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F0DAF2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 120/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza, poda, corte de árvores, varrição e caiação em meio fio em logradouros e vias públicas no Município de Ladário - MS**.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADO: Empresa L DA C VAZ - ME Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.640.840/0001- no valor de **R$ 196.329,93** (cento e noventa e seis mil trezentos e vinte e nove reais noventa e três centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

ASSINAM: EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA E EDER ROSA DE CAMPOS.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:63E1310A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Secretaria municipal de infraestrutura e servios públicos
Aviso de resultado de habilitação
departamento de compras e licitações prefeitura municipal de ladário-ms
tomada de preços nº 003/2019 – processo nº 124/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
Considerando abertura do certame no dia 30 de Julho às 8:30h, assim como a suspensão da sessão pública para análise da documentação de habilitação de forma apartada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Considerando prazos das razões/contrarrazões/julgamento, respaldada na Lei de Licitações Nº 8.666/93.
Sendo assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas prerrogativas, **DECLARA** o resultado da Empresa Habilitada e Inabilitada para as demais fases do certame, após relatório e **RATIFICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, conforme segue:
EMPRESA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**,** Inscrita no CNPJ: 08.680.158/0001-61 - **INABILITADA**.
EMPRESA: UNIPAV ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20 - **HABILITADA**.
O resultado deu-se através das razões/contrarrazões/julgamento, no entendimento através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Diante disso, A EMPRESA UNIPAV ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20, habilitada para próxima fase do certame, fica convocada para o dia 23 de Agosto de 2019 às 8:30h – Na sede da Prefeitura Municipal de Ladário-MS – Endereço: Rua Corumbá, nº 500, Centro, Ladário - MS, para prosseguimento da tomada de preços nº 003/2019 – processo nº 124/2019 – aBERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ladário-MS 21 de agosto DE 2019.

MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:39EDF777

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 98 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO ESIDIO DE AQUINO**, RG: 001578272 SEJUSP/MS, CPF: 025.583.761-52 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, Classe/Referência/Padrão **VI**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:52580AF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO "P" N.º 0075/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **DELSO GARCIA DA COSTA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças – DAS 1, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 21 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:97CF6D19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de agosto de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 31 de maio de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Onivair José de Matos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:F6E2CB47

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de agosto de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 17 de julho de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Massuo Sacuno.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:861545BB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de agosto de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 24 de julho de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Raimundo Pereira Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:D6ED4B7F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de agosto de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 24 de julho de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao senhor José Valério da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:85B3E471

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 139/2019

Constitui a Frente Parlamentar do Esporte e Lazer, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí - MS.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Requerimento nº 147/2019, de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis, aprovado em plenário, na 24ª Sessão Ordinária, do dia 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - Constituir a Frente Parlamentar do Esporte e Lazer, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas às práticas esportivas, somando forças, a fim de contribuir com esses setores, que são ferramentas indispensáveis no processo de inclusão social, realizando ações políticas que sejam voltadas ao desenvolvimento humano, colaborando, relevantemente, para a formação integral das pessoas e pela melhoria da qualidade de vida da sociedade, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio da isonomia, bem como:

a) promover e estabelecer ações, visando melhores condições para o desenvolvimento do esporte e lazer, de forma a garantir a qualidade de vida da população Naviraiense;

b) desenvolver projetos que possibilitem obter recursos relacionados às modalidades desportivas;

c) argumentar, estruturar e conduzir qualquer demanda referente à proposição, que seja de competência do Poder Legislativo;

d) difundir, incentivar, propugnar a conscientização, a fim de fortalecer políticas de Esporte a nível local;

e) estimular a parceria, o diálogo local entre diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

f) promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos, pertinentes ao assunto.

II - A Frente Parlamentar constituída por esta Portaria será inicialmente composta pelos signatários do requerimento que deu origem à sua constituição, Presidida pelo seu primeiro subscritor, e seu funcionamento seguirá as normas estabelecidas no art. 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis e na presente Portaria, sendo de livre adesão pelos demais Vereadores e Vereadoras.

III - A adesão de que trata o inciso II desta Portaria será formalizada em termo próprio e encaminhada à Presidência da Frente Parlamentar.

IV - A Frente Parlamentar do Esporte e Lazer, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

V - As reuniões da Frente Parlamentar do Esporte e Lazer, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

VI - Ao final de cada sessão legislativa, serão produzidos e entregues ao Presidente da Câmara relatórios das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar do Esporte e Lazer, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, que, juntamente com os integrantes da Frente Parlamentar, tomará as providências cabíveis para sua ampla divulgação.

VII - A Frente Parlamentar do Esporte e Lazer extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:BE29D1A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 107/2017 que "*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o período 2017/2019 e da outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCDA nomeados e empossados através do **Decreto nº 107/2017**, com início em **dezembro de 2017** e término em **dezembro de 201**9, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Eoclesio Valdemor da Silva
Suplente: Mirce Maria Santelli

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura
Titular: Andrea José dos Santos Galvão
Suplente: Evanir Bronzati Felipe

III – Gerência Municipal de Esporte e Lazer
Titular: José Lourenço da Silva Neto
Suplente: Leandro Luiz Albrecht

IV - Gerência Municipal de Saúde
Titular: Thais Carolina Deves
Suplente Vivian Lidiane Silva Melo

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí
Titular: Ilda Maria Ramos Gava
Suplente: Kelly Regina Martins

II – APROCAN - Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí
Titular: Paulo Coura
Suplente: Evani Rodrigues de Oliveira

III – Associação de Professores, Pais da Escola Municipal
Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos
Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen

IV – ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência
Titular: Edilene Rosa dos Santos
Suplente: Sérgio dos Santos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89499BA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora Maria Cicera dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, ocupado pela servidora **Maria Cicera dos Santos,** matrícula 442-1, com efeito a contar de **25 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:124B9711

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Deise Aparecida Frais Bezerra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 17042995447 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 24 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Deise Aparecida Frais Bezerra,** matrícula funcional nº 131-7 e 844-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.245 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 15/03/1990 a 31/12/1990, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 312 (trezentos e doze) dias, correspondente ao período de 02/01/1991 a 31/12/1991, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 149 (cento e quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 03/02/1992 a 30/06/1992, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondente ao período de 01/02/1993 a 23/12/1993, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V- 309 (trezentos e nove) dias, correspondente ao período de 17/02/1994 a 22/12/1994, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VI – 302 (trezentos e dois) dias, correspondente ao período de 14/02/1995 a 28/12/1994, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 325 (trezentos e vinte e cinco) dias correspondente ao período de 01/02/1996 a 21/12/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 301 (trezentos e um) dias correspondente ao período de 26/02/1997 a 23/12/1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:119D90C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Daise Aparecida Frais Bezerra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 17042995447 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 24 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Daise Aparecida Frais Bezerra,** matrícula funcional nº 844-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.237 (mil duzentos e trinta e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 309 (trezentos e nove) dias, correspondente ao período de 17/02/1994 a 22/12/1994, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

II – 302 (trezentos e dois) dias, correspondente ao período de 14/02/1995 a 28/12/1995, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

III – 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01/02/1996 a 21/12/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

IV – 301 (trezentos e um) dias, correspondente ao período de 26/02/1997 a 23/12/1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:7162F05A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
8063-2	Joicilene Cristaldo	Ger. Eq. C. U. e Tranferência de Renda	31/07/2019 a 26/01/2020
8403-4	Katia Regina Pereira da Silva Braghin	Ger. Eq. Fundo de Assistência Social	23/06/2019 a 19/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:FD2A47AD

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2014.

Processo Licitatório nº. 476/2014, Inexigibilidade nº. 049/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2019 até 11/10/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 042/2018, pela Contratante, e o Sr. Aires Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:28A05928

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 300/2018.

Processo nº 109/2017 – Pregão Presencial nº 054/2018.
Partes Município de Naviraí e a o Empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA**.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta do Valor e Sexta – Do Prazo: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), e o Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 141 (cento e quarenta e um) dias, a contar de 10/10/2019 à 27/02/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante, e Sr. Henrique Yukio Suzuki, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D0E3AF16

GERÊNCIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
O Núcleo de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, vem retificar a publicação do dia 21 de agosto de 2019, onde consta a Notificação do Auto de Infração Sanitária n° 30.209/2019, em nome de **Maurilio Bruno**;
ONDE LE- SE:
"...em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13..."
LEIA - SE:
" em face da não localização do proprietário para ciência da infração contida no Auto de Infração n° 30.209/2019, por ter infringido o disposto Art 2°, I da Lei 1.800/13 "

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5D442762

GERÊNCIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
O Núcleo de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, vem retificar a publicação do dia 21 de agosto de 2019, onde consta a Notificação do Auto de Infração Sanitária n° 30.234/2018, em nome de **Cicero Cipriano da Silva**;
ONDE LE- SE:
"...em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13..."
LEIA - SE:
" em face da não localização do proprietário para ciência da infração contida no Auto de Infração n° 30.209/2019, por ter infringido o disposto Art 2°, I da Lei 1800/13 ''

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:76B9C064

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

Contrato: 009/2019 – Processo Administrativo nº 010/2019– Dispensa por Limite Nº 008/2019
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: SIRU TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 16.888.487/0001-20
Objeto: ***LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A NAVIRAIPREV***
Prazo de Vigência: 21/08/2019 à 21/08/2020
Valor Total: R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.080-33.90.39.57 R 4199**
Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Marco Antônio Rodrigues Martins (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BB1A08D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2017.

Processo Licitatório nº 083/2017, Dispensa por Justificativa nº 041/2017.
Partes Município de Naviraí e o Senhor GILBERTO LAMARTINI PIMPIMATTI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 9.308,00 (Nove mil e trezentos e oito reais).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 17.184,00 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1110688C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2017.

Processo Licitatório nº 078/2017, Dispensa por Justificativa nº 036/2017.
Partes Município de Naviraí e a Senhora ALDINA FUMIE KURAMOTO UCHIYAMA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.040,00 (oito mil setecentos e dez reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.080,00 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F1D7A408

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2017.

Processo Licitatório nº 081/2017, Dispensa por Justificativa nº 039/2017.
Partes Município de Naviraí e o Senhor ANDERSON DO NASCIMENTO CORRÊA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:15A3AD5B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2017.

Processo Licitatório nº 080/2017, Dispensa por Justificativa nº 038/2017.
Partes Município de Naviraí e o Senhor HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F08AA8DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2017.

Processo Licitatório nº 079/2017, Dispensa por Justificativa nº 037/2017.
Partes Município de Naviraí e o Senhor JOÃO PAULO NINELLO.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.040,00 (oito mil setecentos e dez reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.080,00 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A52D82CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2017.

Processo Licitatório nº 085/2017, Dispensa por Justificativa nº 043/2017.
Partes Município de Naviraí e o Senhor EDE BORGES.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o 1º Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.
Onde se lê:
4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 657,51 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 8.547,63 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Leia-se:
4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 7.890,12 (sete mil oitocentos e noventa reais e doze centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 15.780,24 (quinze mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 005/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1FBB4109

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

PROCESSO Nº. **229/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **161/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME**, com os itens: 001, 013, 014, 015, 017, 020, 023, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 056, 057, 060, 063, 064, 065 e 069 e **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS - EIRELI**, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 016, 018, 019, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 035, 039, 044, 053, 054, 058, 059, 061, 062, 066, 067 e 068. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **092/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4D4E9E2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2019

PROCESSO Nº. 239/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas Vencedoras: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, com os itens 002, 005, 016, 027, 032, 049, 052, 054 e 057, totalizando o valor de R$ 34.943,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais) e **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Os itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 18, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 053, 055, 056, 058, 059, 060 e 061 foram considerados DESERTOS/FRACASSADOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **239/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **166/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **239/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **166/2019** – **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:47DC42C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **100/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 239/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** CNPJ 23.228.076/0001-74 e **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 03.233.805/0001-73. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:B3F20EE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2019
* **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 317/2019.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/09/2019, às 8h (horário local)
*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E79AD559

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 045/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, IncisoIV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

PROCESSO:276/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**045/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE MENOR PARA REABILITAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM CUMPRIMENTO A ORDENS JUDICIAIS REF AOS AUTOS N. º 0803059-41.2015.8.12.0029 2ª VARA CÍVEL, E AUTOS Nº 0900140.82.2018.8.12.0029 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS - PEDIDO Nº 291 e 312/2019/GERÊNCIA DE SAÚDE. **EMPRESA VENCEDORA:**CREDEQUIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE QUIMICOS E ALCOOLISTA, inscrita no CNPJ: 08.811.900/0001-20, LOTES 001 e 002 **ITEM**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 24.012,00 (vinte e quatro mil reais e doze reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
DATA DA RATIFICAÇÃO:21 de agosto de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:948E6919

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 264/2019

CONTRATO: 264/2019 – **PROCESSO:** 142/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 58.885,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e e Adilson Pereira de Souza (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6C6C4D29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 266/2019

CONTRATO: 266/2019 – **PROCESSO:** 142/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A2C68DD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2019

CONTRATO: 263/2019 – **PROCESSO:** 142/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 60.075,00 (sessenta mil e setenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6FE1895

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2019

CONTRATO: 262/2019 – **PROCESSO:** 142/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.0700.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Danilo Wagner Teixeira dos Santos (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E1FB4561

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 268/2019

CONTRATO: 268/2019 – **PROCESSO:** 143/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 111/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 975).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Antônio Xavier dos Santos (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:10C7942F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2019

CONTRATO: 258/2019 – **PROCESSO:** 111/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:69D38254

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2019

CONTRATO: 259/2019 – **PROCESSO:** 111/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 975)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e

Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2C4F021B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 257/2019

CONTRATO: 257/2019 – **PROCESSO:** 111/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 975).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Antônio Xavier dos Santos (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:70AF7E3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2019

CONTRATO: 260/2019 – **PROCESSO:** 111/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Adilson Pereira de Souza (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CED36EEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2019

CONTRATO: 276/2019 – **PROCESSO:** 216/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 151/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 92.410,00 (noventa e dois mil quatrocentos e dez reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Adilson Pereira de Souza (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85C67C42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2019

CONTRATO: 275/2019 – **PROCESSO:** 216/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 151/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CD8E2D9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 274/2019

CONTRATO: 274/2019 – **PROCESSO:** 216/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 151/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 68.591,50 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo

(CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CDE86A1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2019

CONTRATO: 271/2019 – **PROCESSO:** 216/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 151/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 42.130,00 (quarenta e dois mil cento e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:87F5162C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 273/2019

CONTRATO: 273/2019 – **PROCESSO:** 216/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 151/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 137.872,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.0700.00.01.0512.30605022.021 (R 974)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Danilo Wagner Teixeira dos Santos (CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrelli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:71A7E0A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2019

CONTRATO: 267/2019 – **PROCESSO:** 143/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 111/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 78.860,00 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974) E 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 975).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Wagner Nascimento Máximo Antônio (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0024334

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2019

CONTRATO: 256/2019 – **PROCESSO:** 111/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Wagner Nascimento Máximo Antônio (CONTRATADA), Gabriel Barth Silvério e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9A16B3C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2019

PROCESSO Nº. 245/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS MUNICÍPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA,** com os itens 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **245/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **169/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **245/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **169/2019** – **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de**

Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A e Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas em Substituição conforme Portaria nº. 644/2019; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:48E44F87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **101/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 245/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 169/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS MUNICÍPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA** CNPJ 04.983.553/0001-62. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8CF791F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 261/2019

CONTRATO: 261/2019 – **PROCESSO:** 142/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 14.415,00 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0512.30605022.021 (R 974)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Antônio Xavier dos Santos(CONTRATADA), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Andrielli Corrêa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:62F46A9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 534, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, §1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **VALDERLY MARIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Nível III/Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Processo Administrativo: 4153/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A3902C0C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 540, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **ISABELA GARCIA GRANDE**, ocupante do cargo de Médico ESF, Ref. 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4107/2019

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AEC59885

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 521, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA ALVES SILVEIRA
Técnico em Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2019.
LICENÇA DE 33 DIAS, no período de 27 de setembro a 29 de outubro de 2019.

CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 de agosto a 14 de agosto de 2019.

CINTIA VALIM DE MELLO
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 de agosto a 19 de agosto de 2019.

CLEIRA APARECIDA LOURO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 13 de agosto a 16 de agosto de 2019.

DAGMAR SOUZA E SILVA PRADO
Professor/ Nível II/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 09 de agosto a 16 de agosto de 2019.

DAYANE FERREIRA DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 de agosto a 26 de agosto de 2019.

IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2019.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2019.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2019.

MARIUZA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 de agosto a 22 de agosto de 2019.

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI
Arquiteto/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019.

MONIQUE MARTINS MONTEIRO
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 10 de agosto a 16 de agosto de 2019.

MONISE FERREIRA DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019.

RILDO DIVINO SANTANA
Gari/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 146 DIAS, no período de 18 de junho a 10 de novembro de 2019.

ROGERIO LEAL FRANCISCO
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2019.

SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Assistente Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 07 de agosto a 16 de agosto de 2019.

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20B1F7B5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 13 de agosto a 16 de agosto de 2019.

ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2019.

BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Procurador Municipal;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

CASSIA FERNANDA BRAGA QUEIROZ DOS ANJOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 14 de agosto a 23 de agosto de 2019.

CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2019.

3563-1 DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO
3563-3 DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO
Professor/ Nível II/ Classe HA;
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019.

ELENIR MARIA DE JESUS BRAVOSI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019.

EVANDA DE BRITO SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 19 de agosto a 17 de outubro de 2019.

FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ LIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 16 de agosto a 20 de agosto de 2019.

FLUVIA GARCIA VIEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Auxiliar de Creche/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

LUCIANA SABINO VIDAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2019.

MARIA LECY DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2019.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

MIRIANI MARGARIDA SANTOS LEMOS
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 16 DIAS, no período de 13 de agosto a 28 de agosto de 2019.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 de agosto a 25 de agosto de 2019.

RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 de agosto a 25 de agosto de 2019.

SINTIA MARIA BERNARDES DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 12 de setembro a 15 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:284404B3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 503, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA CARMONA COGO DA SILVA
Agente Vigilância Sanitária/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 05 de agosto de 2019.

CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE
Dentista/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017;
Retroagindo a 12 de agosto de 2019.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019;
A partir de 13 de agosto de 2019.

KARITA CRISTINE LEONEL ALVES
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2018;
A partir de 13 de agosto de 2019.

MARIA ALICE DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019;
Retroagindo a 07 de agosto de 2019.

MATEUS HENRIQUE COSTA MARTINS
Fiscal Obras e Posturas/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 19 de agosto de 2019.

SIMONE BORGES CARVALHO FARIA
Chefe da Divisão de Transporte Escolar/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;
A partir de 13 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8CD20B0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 544, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 544, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

AMELIA ALVES DE CARVALHO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019;
A partir de 02 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

CELINA SILVA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;
A partir de 02 de setembro de 2019.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

DAGMAR SOUZA E SILVA PRADO
Professor/ Nível II/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

DEIVID DE SOUZA AMARAL
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
A partir de 01 de setembro de 2019.

ELIS ANDREA TEODORO CAIRES
Auxiliar de Creche/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016;
Retroagindo 02 de janeiro de 2018.

ERONIDES DE SOUZA COSTA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

GIANE GONSALES MACHADO
Fiscal de Vigilância Sanitária/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 20 de agosto de 2019.

GILMAR JOSE LOPES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

GUARACI LUIZA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

IDALINA ROSA DE QUEIROZ
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

KATIA MATIAS ALVES
Auxiliar de Creche/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 24 de junho de 2019.

LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 14 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2018;
A partir de 07 de setembro de 2019.

LUCIENE ARANTES DE FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

MARCIA REGINA DA SILVA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

MARIA AUGUSTA LOPES AZAMBUJA
Chefe do Creas/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019;
Retroagindo a 19 de agosto de 2019.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2019;
Retroagindo a 01 de agosto de 2019.

RAFAEL CIRILO CARVALHO DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019;
A partir de 02 de outubro de 2019.

ROKUKO VILMA YURA SHISHIDO
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
A partir de 02 de setembro de 2019.

RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Esporte/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 15 de agosto de 2019.

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017;
A partir de 21 de agosto de 2019.

VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

VANEIDE FREIRE DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019;
A partir de 01 de setembro de 2019.

VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:266E64E7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 543, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
A partir de 26 de agosto de 2019.
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019;
A partir de 10 de setembro de 2019.

ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR
Administrador de Banco de Dados/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 15 de agosto de 2019.

CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019;
A partir de 21 de agosto de 2019.

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019;
Retroagindo a 29 de julho de 2019.

IRIS MARIA DA SILVA
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 16 de agosto de 2019.

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI
Arquiteto/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019;
Retroagindo a 17 de agosto de 2019.

MIRIAN REZENDE DA SILVA
Chefe da Divisão SAE/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019;
A partir de 02 de setembro de 2019.

VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Imunização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019;
A partir de 02 de setembro de 2019.

VITOR DA SILVA CASTRO
Engenheiro Civil/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2018;
A partir de 13 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1E6104E2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GISELE VILELA ROMERO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 18 de agosto a 22 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0FB1704B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 525, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

LIDIANE APARECIDA DE FREITAS QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 12 de agosto de 2019 a 07 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A297758C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 538, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO APARECIDO REZENDE**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Públicas, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6352EDC7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 537, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º NOMEAR a Senhora **IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. Cleide Batista Tavares que se encontra em licença médica, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A56C734

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 529, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ADRIANE GARCIA CARVALHO,** ocupante do cargo de Professora Coordenadora, Nível III, Cl. H, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Processo nº. 3813/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:28FA9746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio da sua Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto nº 484/2019 de 6 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de ***EXAMES LABORATORIAIS***, com especialidade em Diagnósticos de Análises Clínicas, com prazo de vigência estimados de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 2 DE SETEMBRO DE 2019 (2/9/2019), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 21 de agosto de 2019.

DIEGO MEDEIROS MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:37FCCCEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de calota de sinalização, cola para tachão e tachão, visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DBE527E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 043, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre estabilidade no serviço público em virtude de aprovação em Concurso Público."

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** estável no serviço público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, a servidora abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público 001/2016, homologado através da Resolução nº 005, de 18 de maio de 2016 e do resultado do Processo de Avaliação de Desempenho evidenciado no período de Estágio Probatório, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 047, de 09 de maio de 2011:
VANILA GARCIA BELO
Cargo: Administrativa
Período de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do PREVIM", aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3E08CBF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº62/2019
RATIFICAÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº62/2019, tendo como Objeto contratação de serviços médicos na forma de Plantão Hospitalar, Serviços de acompanhamento de pacientes em "vaga zero" e Exames de Ultrassonografia. Ratifico a Inexigibilidade em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 21 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9B7F4853

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 11/22/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - REABERTURA

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado nº 22/2018/SMS, para a contratação temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Número da Inscrição	CPF	TOTAL DE PONTOS
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04	023.966.791-39	100
PATRICK CONRADO DA SILVA MORAES	01	998.682.021-91	70
GLEICIELLE BARBOSA DE SOUZA	02	049.291.541-54	68
MARIA ADRIANA OLIVEIRA	05	000.275.911-07	50
MARIELY SOUZA DE ASSIS	03	056.546.821-99	50
DANIELI GARCIA PEREIRA BARBOSA	06	026.672.391-80	50

Pedro Gomes/MS, 21 de agosto de 2019

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:63D723EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 12/22/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REABERTURA

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 22/2018/SMS.
Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, situada a Rua Corumbá, nº 234, no dia 23 de agosto, das 07:00 as 11:00 horas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Número da Inscrição	CPF	TOTAL DE PONTOS
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04	023.966.791-39	100
PATRICK CONRADO DA SILVA MORAES	01	998.682.021-91	70
GLEICIELLE BARBOSA DE SOUZA	02	049.291.541-54	68
MARIA ADRIANA OLIVEIRA	05	000.275.911-07	50
MARIELY SOUZA DE ASSIS	03	056.546.821-99	50

Pedro Gomes/MS, 21 de agosto de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8632C0C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 12/032/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - REABERTURA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

CARGO: CUIDADOR			
Nome	**CPF**	**Número da Inscrição**	**Total de pontos**
ERICA ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	047.584.409-21	002	55
VERISLAINE DE ALMEIDA COSTA	042.483.891-50	007	55
ANDRIELI FERREIRA DA SILVA	049.719.671-92	004	51

Pedro Gomes/MS, 21 de agosto de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:852815F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 13/032/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REABERTURA

Jackeline Figueiredo, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.3 do Edital nº 032/2019/SMAS.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av Manoel Alves de Moraes, 117, Centro, no dia 23 de agosto, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 8.3 do Edital nº 032/2019/SMAS.

CARGO: CUIDADOR		
Nome	**CPF**	**Número da Inscrição**
ERICA ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	047.584.409-21	002
VERISLAINE DE ALMEIDA COSTA	042.483.891-50	007
ANDRIELI FERREIRA DA SILVA	049.719.671-92	004

Pedro Gomes – MS, 21 de agosto de 2019

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:255A9717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 067 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 012 de 21 de Janeiro de 2019, a qual nomeia o servidor **DEIVIDY ALBERTO TOALDO**, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO - SIMBOLO ADV, para exercer o encargo de servidor avaliador do adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento – ATFA, nos termos da Resolução nº 065/2018, bem como o respectivo adicional por encargo concedido

Artigo 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:86C79445

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 066 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º -Revogar a portaria nº 038 de 21 de Março de 2019 a qual concede adicional por encargo à servidora **MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, em razão da participação em comissão de processo administrativo disciplinar

Artigo 2º Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:277DF29D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 050/2019/CMAS

"Republica-se por incorreção a Resolução nº 050/2019/CMAS, do Plano de Ação do FEAS/2019 do Município de Ribas do Rio Pardo- MS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 1.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do FEAS /2019 do Município de Ribas do Rio Pardo MS.

Proteção Social Básica/CRAS - Beneficio Eventual	R$ 36.088,26
Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Casa de Acolhimento	R$ 54.733,88
Proteção Social Básica/ CRAS - PAIF	R$ 29.472,08
Total	R$ 120.294,22

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de janeiro de 2019.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:730CAEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras contratações para prestação de serviços para a execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO, compreendendo as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33/2011 e 18/2012, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: AC DOS SANTOS FILHO - ME, perfazendo o valor total de R$ 59.904,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de Agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BC9D0CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO – ASARIBAS para os itens 01 ao 09, 11 ao 17 perfazendo o valor total de R$ 66.918,50.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos vencedores por dispensa de licitação, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.
Não houve interessados para o item 10 resultando deserto.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6EEE1ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de utensílios de cozinha, tais como: panela, lixeira, toalha de mesa, copo, colher, garrafa térmica, entre outros, atendendo a secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de setembro de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DA2DCFB2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 151/2019

Em 06 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. IZAQUE CAMARGO FIDENCIO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 271/2019 de 17 de julho de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

IZAQUE CAMARGO FIDÊNCIO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6E72317A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 146/2019

Em 01 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. WESLEY LÁZARO DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 149/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

WESLEY LÁZARO DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A6CE2A23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 150/2019

Em 06 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 271/2019 de 17 de julho de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E55E640A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 153/2019

Em 08 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de julho de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MÉDICO ANESTESISTA 20HS, Símbolo CGS, Padrão X, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 08 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EBD7003B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 152/2019

Em 07 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARIA HELENA

COSTA VIEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 275/2019 de 17 de julho de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA- 20HS, Símbolo CGS, Padrão X, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARIA HELENA COSTA VIEIRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2E84E281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo nº 014656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Requerente: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP

Assunto: Realinhamento de preço.

DECISÃO – PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Trata-se requerimento de realinhamento de preço do item 41, formulado pela empresa **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP.**

Todavia, a Contratada não trouxe aos autos quaisquer provas de *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual*, conforme rege o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

Ademais, restou apontado na C.I nº 640/2019/SEMED e no Parecer Jurídico que o preço médio do produto está abaixo do valor pretendido no realinhamento.

Dessa forma, adoto as razões de decidir expostas no parecer da Procuradoria Jurídica para **INDEFERIR** o pedido de realinhamento de preço do item 41.

Intime-se a requerente do teor desta decisão, acompanhado de cópia do citado parecer jurídico.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:291E3FF0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2019
Processo Administrativo nº 2609/2019
Processo Licitatório nº 067/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Melke S/S
Objeto: Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 04 (quatro) meses ou até o término do saldo dos exames, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Nelson Eduardo Melke
Data da assinatura: 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:887F069E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2019
Contrato Administrativo nº 281/2018
Processo administrativo nº 7917/2018
Tomada de Preço nº 011/2018
Processo Licitatório nº 178/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: DVI Construtora Eirelli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução do contrato 281/2018, referente à contratação de empresa para execução das obras complementares de boca de lobo, chaminé, tampão, meio fio, sarjetas, rampas e sinalização viária, nas Ruas Curió, Curicacas e Travessas no Bairro Jardim Gramado em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, pelo **período de 60 (sessenta) dias**, contados da data final de seu encerramento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:14D007CF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 195/2019
Processo Administrativo nº 09025/2019
Processo Licitatório nº 138/2019
Pregão Presencial nº 092/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: FH da Silva Rosa Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 924H, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº

092/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Do Prazo De Vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 90 (noventa) dias, conforme prazo da garantia da execução dos serviços, prevista no Edital.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Fábio Henrique da Silva Rosa
Data da assinatura: 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B22A6028

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 194/2019
Processo Administrativo nº 9093/2019
Processo Licitatório nº 142/2019
Pregão Presencial nº 096/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Auto Posto Fagundes Eireli EPP
Objeto: aquisição de combustível (Biodiesel S10) para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme descritos abaixo e especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo IX, do Edital do Pregão Presencial nº 096/2019 e seus Anexos
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Biodiesel S10 de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 31 de dezembro de 2.019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 096/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio / Rosane Moccelin de Arruda/ Crisley Cristina dos Santos Fagundes
Data da assinatura: 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E0919D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 008/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Azulão, Guatambu, Aroeira, Angico, Cambará, Cerejeiras, Castanheiras, Ipê, Sucupira, Tarumã, Jatobá, Pau-Terra e dos Sabiás, no Bairro São Cristóvão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP,** com o valor total de R$ 2.315.686,35 (dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 20 de agosto de 2.019**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:77F1425F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 103/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que em face a Inabilitação da primeira colocada no Pregão Presencial n° 103/2019 que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de refeições para pacientes que realizam tratamento de Saúde (Hemodiálise) em Campo Grande MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, **CONVOCA** nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, a empresa classificada em 2°lugar **OCAMPO & FERREIRA LTDA ME** para nova sessão pública visando o recebimento e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia **26 de AGOSTO DE 2019 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste – MS. Ficam as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar se houver interesse a análise da documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E67DA3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, que tem por objeto à **Aquisição de lanches, tipo sanduíches, embalados em plástico PVC transparente para alimentos, para serem utilizados no Projeto Além da Escola, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS,** sagrou-se vencedor a empresa: **Prigol Moraz Ltda ME** para o item 1, 2 e 3 com o valor total de R$ 9.924,36 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D2D93630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2019, que tem por objeto **aquisição de bateria para atender os veículos/moto da frota das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se vencedoras as Empresas: **CRN Multi Peças Ltda** para os itens: 3 e 6 com valor total de R$ 14.998,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) e a empresa **Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda** para os itens: 1, 2, 4 e 5 com valor total de R$ 5.083,80 (Cinco Mil, Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:94ABEA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 314/2019

Decreto "P" nº 314/2019 PMSGO-GAB 19 de Agosto de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***HELENA MARIA CORREA VESSOSA,*** matrícula 5055, do cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Mental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 19/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:76DEC806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 014/2019 21 de agosto de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Luciane de Souza Gonçalves** para atuar como **Fiscal substituto de Contratos originados do Processo Licitatório N° 023/2019, Pregão Presencial n° 012/2019 – PMSGO/SEMAS, referente à cestas básicas**, durante o período de férias do Fiscal Titular, de 26 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:610EE34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 015/2019 21 de agosto de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Luciane de Souza Gonçalves** para atuar como **Fiscal substituto de Contratos originados do Processo Licitatório N° 026/2019, Pregão Presencial n° 015/2019 – PMSGO/SEMAS, referente ao Benefício Eventual de Auxílio Funeral**, durante o período de férias do Fiscal Titular, de 26 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:8FED5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 016/2019 21 de agosto de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Luciane de Souza Gonçalves** para atuar como **Fiscal substituto de Contratos originados do Processo Licitatório N° 028/2019, Pregão Presencial n° 017/2019 – PMSGO/SEMAS, referente ao Benefício Eventual de Auxílio Natalidade**, durante o período de férias do Fiscal Titular, de 26 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:BFB4CC3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 026/2019

Edital n. 026/2019 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 021/2018/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 29/08/2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Diony Silva Paiva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9FEE0D23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 88/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 88/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP*, NA FORMA ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.812.209/0001-00, com sede na Alameda das Palmas, n.º 021 – Zona Norte, CEP 15.385-000, na cidade de Ilha Solteira/SP, representada pelo seu bastante procurador o senhor Douglas Adriano Martini, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 340.063-191 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 382.709.378-35, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n° 793, Centro, CEP 16.9000-000, Andradina/SP resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo n.º 01 refere-se:

A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Quarta – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por igual período, com inicio em 06 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

DO VALOR

O valor total do Primeiro Termo Aditivo é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECOLHIMENTO DE CAÇAMBAS, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAS DIVERSOS E ENTULHOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.	1.800	R$ 60,00	R$ 108.000,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019 e na que vier substituí-la no exercício financeiro de 2020, conforme segue:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0028.2261 – Manutenção dos veículos e máquinas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 7.0071 – Recursos Hídricos

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 08 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:DAA693EF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA D.C.A CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e a empresa **D.C.A CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.822.277/0001-50, com sede na Avenida Afonso Pena n° 3.504 – Sala 51, 988, Bairro Centro, sala 01, na cidade de Três Lagoas, CEP 79.002-075, por seu representante legal, o senhor Edval Ramão Capriata Cabral, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.616.047 SSP/MS e do CPF nº 105.069.691-34, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande/MS á avenida Marechal Floriano n° 232, Bairro Vila Bandeirantes, CEP: 79.006-840 e **Edna Cabral Anderson,** brasileira casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 000.846.720 SSP/MS e inscrita no CPF nº 011.850.701-09, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, á Rua José Antonio Pereira, nº 1226, centro, CEP: 79.002-401, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
DO OBJETO
O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual para um novo período de 06 (seis) meses, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA
O presente instrumento contratual terá vigência para um novo período de 06(seis) meses, iniciando- se em 15 de julho de 2019, com término em 14 de janeiro de 2020.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

D.C.A CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:20390DF7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 59/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 59/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.911.756/0002-22, com sede na Rua Joaquim Murtinho, n° 1692, Chácara Vendas, Campo Grande /MS, CEP 79.003-020, por seu representante comercial, o senhor Helton José Ribeiro Barbosa**,** brasileiro,representante comercial, portador do RG. n.º 839.653-SSP/MS e inscrito no CPF sob n.° 583.427.611-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Artes Artes Antônio Maria Coelho, n° 1091, Apto. 104, Vila Nova, Três Lagoas /MS, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo n.º 01 refere-se:
A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Terceira – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por igual período, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
E o acréscimo dentro do limite de 25% do valor inicial contratado nos termos do § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
DA VIGÊNCIA
O novo período de vigência terá inicio em 02 de Julho de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019.
DO VALOR
O valor total do primeiro termo aditivo é de R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais), conforme planilha de referencia, ANEXO I.
O valor do Contrato nº. 059/2019 que totalizava R$ 119.480,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), passa a ter o valor de R$ 145.510,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais).
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

020208 - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2262.0000 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte: 1.000 R$ 26.030,00
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 02 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:90F61E92

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 86/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 86/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA W E MENDONÇA - CONSULTORIA ME, NA FORMA ABAIXO:

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa W E MENDONÇA- CONSULTORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.255.299/0001-30, com sede na Rua Taiuva, nº 10, Portal das Águas, Município de Três Lagoas/MS, CEP 79.621-050, por seu representante legal, o senhor Wesley Eduney Mendonça, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 662.626.239-49, portador do RG. nº 3.590.505-7 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bruno Pholl, nº 51, Santos Dumont, na cidade de Três Lagoas/MS, CEP 79.621-050, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 02, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições seguintes:
da fundamentação legal
O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 05 de Julho de 2019.
do objeto e da vigência
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
O novo período de vigência terá inicio em 09 de Julho de 2019 e término em 08 de Julho de 2020.
Do valor
O valor mensal do aditivo será de R$ 12.599,00 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais).
O valor total, anual do termo aditivo será de R$ 151.188,00 (cento e cinqüenta e um mil, cento e oitenta e oito reais).
da dotação orçamentárias
As despesas decorrentes com a execução do Termo Aditivo 04, ao contrato, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2019 e na que vier a ser inserida em 2020, conforme segue:
EXERCÍCIO DE 2019
020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.000.....R$ 37.787,00
FONTE 70.071.....R$ 37.787,00
EXERCÍCIO DE 2020
020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.000.....R$ 37.787,00
FONTE 70.071.....R$ 37.787,00 **da manutenção das demais cláusulas contratuais**
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 086/2017, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 02.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 09 de Julho de 2.019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

W E MENDONÇA- CONSULTORIA -ME
P/ Contratada

TESTEMUNHAS :

1._____
CPF/MF

2._____
CPF/MF

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:33C0AD4A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 131/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI - ME*, NA FORMA ABAIXO:*

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.783.680/0001-62, com sede na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1920, Bairro Jardim Brandini, no município de Aparecida do Taboado / MS, representada pelo seu representante legal o senhor Lícinio Bezerra de Menezes, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 001.475.609 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 010.173.541-38, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 833, Centro, no município de Aparecida do Taboado/MS, CEP 79570-000 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo n.º 02 refere-se:
A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Quarta – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por mais 90(noventa) dias, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
DA VIGÊNCIA

O termo aditivo terá vigência de 90(noventa) dias, iniciando em 12 de Julho de 2019 e termino em 11 de outubro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 12 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:0323B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº178/2019/CMAS

RESOLUÇÃO Nº 178/2019/CMAS

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE 2019 - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Julho de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012

RESOLVE

Artigo 1º - *Após análise, aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal para o ano de 2019, com a seguintes previsão de financiamento mensal:*

1 1 - GESTÃO Valor Financeiro	
IGD-M	*R$2.209,45*
IGD- SUAS	*R R$2.544,72*
2 2- SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	***Valor Financeiro***
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Piso Básico Fixo	*R R$6.000,00*
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	*R R$9.000,00*
3 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	***Valor Financeiro***
Serviço de Proteção e Atendimento E Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	*R R$6.000,00*
Serviço de Proteção Social a Adolescentes de medidas socioeducativas de LA E PSC	*R R$2.200,00*

Artigo 2º - *Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário*

.

Selvíria /MS, 28 de Julho de 2019.

ELIZABETE APARECIDA B.J.DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:DB201D20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 118/2019
Processo nº 0079/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **COMERCIAL DEMACOP LTDA**
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, reforma e pintura da Academia da Saúde, construída com recurso do convênio nº 03889.0011000/1120-01, localizada na Praça da Bíblia do Município de Sete Quedas/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0041
Valor: R$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais)
Vigência: 21/08/2019 à 23/12/2019
Data da Assinatura: 21/08/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C27BC896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2019
Processo nº 0079/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, reforma e pintura da Academia da Saúde, construída com recurso do convênio nº 03889.0011000/1120-01, localizada na Praça da Bíblia do Município de Sete Quedas/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0041
Valor: R$ 2.297,80 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 21/08/2019 à 23/12/2019
Data da Assinatura: 21/08/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D84BC7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 120/2019
Processo nº 0079/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME**
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, reforma e pintura da Academia da Saúde, construída com recurso do convênio nº 03889.0011000/1120-01, localizada na Praça da Bíblia do Município de Sete Quedas/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0041
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Vigência: 21/08/2019 à 23/12/2019
Data da Assinatura: 21/08/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5F22EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: RODOLFO MACARI ZANETTI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DA PREFEITURA, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.138,19, (MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2005;
VIGÊNCIA: 07/01/2019 À 01/07/2019;
ASSINADO EM: 07 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:88553C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: NEUSA VIEIRA DA ROCHA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A8C5DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARCIA FRANCISCA DOS REIS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 19/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2D258C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MILTON VIEIRA LEITE;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DA PREFEITURA, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017;
VIGÊNCIA: 08/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 08 DE JULHO DE 2019.

VALDECIR FERNANDES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DCBE9110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARLENE CAMPANERUTTO ROMANI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8388CA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARCIA DAS DORES DE OLIVEIRA ALMEIDA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4B9A15A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NA ESCOLA MUNICIPAL INACIO DE CASTRO
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44 (UM MIL NOVESSENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:FF8774C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: VERA LUCIA FITZ;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (LOTAÇÃO) "CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.067;
VIGÊNCIA: 24/07/2019 À 24/10/2019;
ASSINADO EM: 24 DE JULHO DE 2019.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C9DB9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARLENE CAMPANERUTTO ROMANI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:31398225

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 61/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Cento e Noventa e três mil e Cem reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.123.002.2.004 Gestão Secretaria de Administração
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 8.000,00

Funcional Programática: 01.123.002.2.004 Gestão Secretaria de Administração
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 58.900,00

Funcional Programática: 01.123.002.2.004 Gestão Secretaria de Administração
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 4.4.90.52.00 Materiais Permanentes .....R$ 11.000,00

Funcional Programática: 04.123.002.2.006 Gestão Secretaria de Finanças
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.14.00 Diária Civil.....R$ 4.000,00

Funcional Programática: 04.062.002.2.007 Gestão Fiscal Controle do Passivo
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 94.6.90.71.00 Principal da Dívida Resgatada.....R$ 72.500,00

Funcional Programática: 12.122.007.2.008 Gestão da Secretaria de Educação
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 12.700,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.014 Contribuição Salário Educação
Fonte –115.049
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 15.000,00

Funcional Programática: 15.451.006.1.005 Pavimentação de Drenagem Vias Publicas
Fonte –170.074
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 6.000,00

Total das Suplementações.....R$ 193.100,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 04.124.002.2.003 Gestão de Controle Interno
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos Pessoas Civil.....R$ 18.900,00

Funcional Programática: 01.123.002.2.004 Gestão Secretaria de Administração
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.33.00 Passagens Despesas Locomoção.....R$ 3.000,00

Funcional Programática: 04.122..002.2.005 Gestão de Recursos Humanos
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

Funcional Programática: 04.122..002.2.005 Gestão de Recursos Humanos
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.91.97.00 Aporte déficit financeiro RPPS.....R$ 17.000,00

Funcional Programática: 04.123.002.4.001 Ações Parceria Conisul
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.72.35.00 Serviço de Consultoria.....R$ 6.500,00

Funcional Programática: 04.123.002.2.006 Gestão Secretaria de Finanças
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.000,00

Funcional Programática: 04.062.002.2.007 Gestão Fiscal Controle do Passivo
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.....R$ 60.000,00

Funcional Programática: 23.334.003.1.001 Incentivo Industria e Comércio
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 23.334.003.1.001 Incentivo Industria e Comércio
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 23.334.003.1.001 Incentivo Industria e Comércio
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Materiais Permanentes.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 20.606.004.1.003 Incentivo a Agricultura Familiar
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa física.....R$ 1.000,00

Funcional Programática: 12.122.007.2.008 Gestão da Secretaria de Educação
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.91.97.00 Aporte déficit financeiro RPPS.....R$ 12.700,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.014 Contribuição Salário Educação
Fonte –115.049
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 15.000,00

Funcional Programática: 12.361.007.2.015 Manter Melhorar Ensino Fundamental
Fonte –101.000
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Materiais Permanentes.....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 15.451.006.1.005 Pavimentação de Drenagem Vias Publicas
Fonte –170.074
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 5.000,00

Total das Anulações.....R$ 193.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4ABA29A2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 62/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0783/18, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0783/18, um Crédito no valor de Cento e Cinco mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcional Programática: 04.122.002.2.005 Gestão de Recursos Humanos
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.94.00 Indenização e Restituição Trabalhista....R$ 25.000,00

Funcional Programática: 12.122.007.2.008 Gestão da Secretaria de Educação
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos Pessoas Civil.....R$ 60.000,00

Funcional Programática: 12.122.007.2.008 Gestão Secretaria de Educação
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.94.00 Indenização e Restituição Trabalhista....R$ 20.000,00

Total das Suplementações.....R$ 105.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 04.062.002.2.007 Gestão Fiscal Controle do Passivo
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 9.9.99.99.00 Reserva de contingência.....R$ 25.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.017 Manter e melhorar ensino infantil – Pré escola
Fonte –101.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos Pessoas Civil.....R$ 80.000,00

Total das Anulações.....R$ 105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4FF4C21D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 060/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/18, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Noventa e Oito mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.006.2.035 Gestão da Secretaria de Saúde
Fonte –102.000
Elementos de Despes: 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Anteriores.....R$ 7.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão Hospital Municipal
Fonte –102.000
Elementos de Despes: 3.3.90.14.00 Diária Civil.....R$ 41.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.071 FIS Saúde
Fonte –181.505
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Material de consumo.....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.071 FIS Saúde
Fonte –181.505
Elementos de Despes: 3.3.90.32.00 Materiais de Distribuição Gratuita.....R$ 15.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.071 FIS Saúde
Fonte –181.505
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 25.000,00

Total das Suplementações.....R$ 98.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 10.301.022.1.006 Gestão de investimento na Rede de Saúde
Fonte –181505
Elementos de Despes: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações .....R$ 50.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão Hospital Municipal
Fonte –102.000
Elementos de Despes: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física.....R$ 7.000,00 Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão Hospital Municipal
Fonte –102.000
Elementos de Despes: 3.3.19.97.00 Aporte Déficit Financeiro com RPPS.....R$ 26.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão Hospital Municipal
Fonte –102.000
Elementos de Despes: 4.4.90.52.00 Materiais permanentes.....R$ 15.000,00

Total das Anulações.....R$ 98.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CBAD37D8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 063/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Três mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.008.2.068 – Benefícios Eventuais
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de pessoa jurídica.....R$ 3.000,00

Total das Suplementações.....R$ 3.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08.244.008.2.068 – Benefícios Eventuais
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.32.00 Materiais de distribuição Gratuita.....R$ 3.000,00

Total das Anulações.....R$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F16152E3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 066/19

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0783/2018, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no FUNDEB de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0783/2018, um Crédito no valor de Quatrocentos e Quarenta e Dois mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.07 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.007.2.034 –Remuneração FUNDEB Infantil Pré escola
Fonte –118.000
Elementos de Despesa: 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 42.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.048 –Remuneração FUNDEB Infantil Creche
Fonte –118.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoa civil R$ 400.000,00

Total das Suplementações .....R$ 442.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 02.07 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.007.2.047 –Remuneração FUNDEB Fundamental
Fonte –118.000
Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoa civil R$ 442.000,00

Total das Anulações.. .....R$ 442.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 30 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8B5F1D73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI MUNICIPAL 1.957, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Sidrolândia/ MS, e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 42, inciso V c/cartigo 54, §§ 2º e 7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Sidrolândia.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.
Art. 2º.A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
Art. 3º.O descumprimento ao disposto, nessa lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de 107 UFIS (cento e sete), valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aosvinte dias do mês de agosto do ano de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:85D3DAF2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI MUNICIPAL 1.962, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Obriga os laboratórios conveniados à Rede Pública Municipal de Saúde, a realizar coleta residencial de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas, pessoas com deficiência e acamados, e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legis, na forma do artigo 42, inciso V c/cartigo 54, §§ 2º e 7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Os laboratórios conveniados com o Município de Sidrolândia ficam obrigados a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas acamadas, idosas e/ou com deficiência que não possuam condições de se locomover ou apresentem dificuldade de locomoção, em suas residências.
*Parágrafo único:*Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, no tocante aos pedidos de atendimento, prazos e outros critérios que julgar necessário para a efetiva aplicação desta Lei. **(Emenda Aditiva n. 002/2019).**

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I- Pessoa idosa, aquela que comprovar 60 (sessenta) anos de idade ou mais e encontrar-se acamada;
II - Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 3º - Os laboratórios conveniados com o município deverão afixar cópia desta Lei nas salas de atendimento, de espera e de consulta, de fácil visibilidade e para amplo conhecimento de seus clientes.

Art. 4º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o laboratório infrator às seguintes sanções administrativas:
I - Advertência por escrito, com notificação para cumprimento da Lei, na primeira infração;
II- Multa, no valor de 01 (um) salário mínimo, em razão do descumprimento da notificação, com dobra do valor na reincidência;
III- Suspensão da atividade por 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo da aplicação da multa, na segunda reincidência;
IV- Cancelamento do convênio com o município, no caso de reincidência infracional reiterada em período inferior a 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aosvinte dias do mês de agosto do ano de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:426978CD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI MUNICIPAL 1.963, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340, no âmbito do Município de Sidrolândia/MS."

CARLOS HENRIQUE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 42, inciso V c/cartigo 54, §§ 2º e 7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Sidrolândia, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aosvinte dias do mês de agosto do ano de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:9D438B25

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI COMPLEMENTAR 138, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Amplia os cargos de Assessor Técnico das Comissões da Lei Complementar n. 107/2015 alterado pela Lei Complementar 133/2019."

CARLOS HENRIQUE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 42, inciso V c/cartigo 54, §§ 2º e 7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**
Art. 1º Fica ampliada as vagas dos cargos de Assessor técnico de Comissões constante na tabela II do anexo I da Lei Complementar 107/2015, passando a ter a seguinte quantidade:

SIMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS
DAL V	Assessor Tecnico das Comissões	Ensino médio completo, capacidade pública e conduta ilibada	40h	2	3

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por dotação própria.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6B419F6C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito pela Resolução nº 001/2019;

Considerando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, aprovado em Plenário no dia 04/06/2019 e publicado no diário oficial em 06/06/2019 – Portaria n. 017/2019.

Considerando o disposto no art. 64, §8º e §13 do Regimento Interno que dispõe que o Relatório Final da CPI deve ser lido na sessão ordinária seguinte e que se a Comissão não concluir seus trabalhos no prazo que lhe tiver sido estipulado, a mesma será extinta, restando prejudicada toda apuração realizada;

RESOLVO:

Art. 1º - Arquivar a Comissão Parlamentar de Inquérito por decurso do prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Sidrolândia 20 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8B5FC64A

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA N° 526 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Controladoria Geral do Município, neste ato representada pelo Senhor ÁQUIS JÚNIOR SOARES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 31 e 74 e parágrafos da CF-88, e artigo 152, da Lei Complementar nº 126/18 e suas e alterações e;
RESOLVE:
Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo n° 5740/2019 no âmbito da Controladoria Geral do Município para apuração de possíveis irregularidades no que tange ao Pregão Presencial 002/2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:83D1ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, responsável pela Eleição da APM (Associação de Pais e Mestres), do referido Centro Municipal, em conformidade com o Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os interessados que:
- Ficam convocados todos os interessados a apresentarem suas chapas para compor a nova diretoria da Associação de Pais e Mestres, até o dia 23/09/2019 às 16 horas nas dependências do Centro Municipal, localizado na Rua Paraná, nº 1831, Bairro Jandaia.
- A eleição será realizada no mesmo dia às 16 horas e 30 minutos.

Sidrolândia-MS, 21 de Agosto de 2019.

MARIÂNGELA DOMENICHE PERDOMO
Diretora Escolar

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:176CA6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Aleixo, Srª. Simone Aparecida Sato Wakuta, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 6º do Estatuto, a ser realizada no dia **26 de agosto de 2019 às 09 horas e 45 minutos**, nas dependências da Escola, situada à Rua Santa Catarina, nº 890, no Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia- MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Primeira Mudança Estatutária do Estatuto da APM.

Sidrolândia - MS, 21 de Agosto de 2019.

SIMONE APARECIDA SATO WAKUTA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:F80ADDA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº676 de 21 de agosto de 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de **Psicólogo**, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2o – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
Titulares
1 – Ana Lúcia Pereira da Silva
2 – Sandra Delma Bonfim de Oliveira Cervantes
3 – Neli Cristiane de Moraes Oliveira

Suplente
Zeli Gomes Soares
Art. 3º - A Comissão de Processo Seletivo está vinculada à Gerência Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva**, a qual poderá assinar Edital e demais documentos inerentes.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender as Gerências Municipais.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C0EDA9FD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2110 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Ilairiane Janete Moura de Amorim	2018 – 2019	21/08/19	04/09/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:55AB54C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Materiais Permanentes (informática e Mobiliário), para a manutenção das Secretarias desse Município em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 05/09/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 21 de Agosto de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D0B838FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 287/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de suportes e antenas de TV para acomodação dos televisores nos leitos do hospital municipal sagrado coração de Jesus..
Fonte: 2.043 Manutenções das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00.00.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -

Favorecido: **OSMAR SOARES GOUVEIA**

Valor total de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Taquarussu /MS, 21 de agosto de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8B767790

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2019

Processo Administrativo nº 652/2019

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício, 2019

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 29 de agosto de 2019 (quinta-feira), às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2020 do Município de Taquarussu.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 21 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A8889B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2019

"Dispõe sobre licença da servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do processo administrativo, nº 653/2019 de 20/08/2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 168, inciso III, alínea (a) da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder licença com vencimentos por 08 (oito) dias; no período compreendido de: 19/08/2019 a 26/08/2019, a servidora pública municipal **CRISTIANE CALIXTO BASTOS**, brasileira, portadora do RG 000990981/SSP/MS, CPF: 888.218.381-53, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Administração, nomeada pela Portaria Municipal Nº 093/2001 de 13 de setembro de 2001.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 19/08/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, terça-feira, 20 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:9D96149A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.341, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 25 de Julho de 2019, devendo retornar as suas atividades em 23 de Setembro de 2019.

TERENOS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BB6933D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ELENICE ANTONIA FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços diversos – Àrea Rural, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 31 de Julho de 2019, devendo retornar as suas atividades em 16 de Setembro de 2019.

TERENOS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EDB19D14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O IAPESEM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 020/2019 publicada no Diário do Oficial do Município no dia 25/06/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, a instalação, a implantação, a manutenção e a prestação de garantia do Conjunto de Sistemas Aplicativos – CSA, com acesso simultâneo para usuários do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - MS - IAPESEM, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos no edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Setembro de 2019,** às **9h00min,** na sala do Departamento de Licitações do IAPESEM, localizada à *Rua Valentim Nunes da Cunha, 907 – CEP: 79.190-000 – Centro – Terenos(MS) – Telefone 67: 3246-7347 – E-mail: iapesem.terenos@gmail.com*

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido através do *E-mail: iapesem.terenos@gmail.com* , devidamente assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Instituto ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- *3246-7347*), ou no setor de Licitações das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos -MS, 20 de Agosto de 2019

DILMA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:31A35BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 343, 14 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de coordenador e coordenador adjunto do FUMDAGRO e dá outras providências".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:
Artigo 1°- Nomear o **CORDENADOR** e **CORDENADOR ADJUNTO** do FUMDAGRO conforme Resolução nº. 02/2019/CMDR de 25 de julho de 2019.

Artigo 2 °- Sendo Coordenador **Gleison Rocha Meireles** e Coordenador Adjunto **Geraldo Caetano Cachoeira.**

Artigo 3 °- Esta portaria entra em vigor retroagindo a 14 de Agosto de 2019 , revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpre-se

Em 14.08.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretario Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C42A0C21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 13 DE AGOSTO DE 2019" DISPÕE E CONSTITUI COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO (C.I) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 13 DE AGOSTO DE 2019"

DISPÕE E CONSTITUI COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO (C.I) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora, por meio desta Resolução, com fulcro no artigo 31, IV c/c 110, §2º, IV Regimento Interno desta Casa em simetria aos art. 58, § 1º, da CF/88; art. 64, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; art. 22, § 1º e § 3º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e
CONSIDERANDO a recomendação do Relatório de Correição Ordinária n. 13/2015, de 24 de março de 2015, relativo à 2ª PJ de Três Lagoas, que em casos de possíveis ilegalidades havidas no âmbito do Poder Executivo Municipal cabe à Câmara Municipal, no exercício do autocontrole dos seus atos administrativos, apure administrativamente as possíveis ilegalidades aventadas;
CONSIDERANDO o art. 31 da Resolução 02/2004, em especial o §1º que determina que a Comissão de Investigação (C.I) será instaurada para cumprir o poder/dever de investigar do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO que todas as lideranças fazem parte da composição da referida C.I, cf. §2º do art. 31 da Res. 02/2004.
CONSIDERANDO: que o número de membros indicados foi coincidente com o numero de vagas exigido para sua composição, que é de 03 (três) membros titulares;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Investigação (C.I- Comissão Temporária), com finalidade estrita para apurar a missiva apontada no procedimento administrativo originário do MP sob n. 01.2019.00008001-4, que possui como objeto "apurar denuncia contra Vereador - Descrição: Propagação de ódio vindo de um representante do publico. Incitando violência e quebra de decoro. Endereço: Internet. Pessoas: Vereador Renee Venâncio. Justificativa: Fere o ordenamento jurídico, inclusive interpretando legitima defesa de modo errado.
Art. 2°- A presente Comissão de Investigação será formada por 03 (três) membros titulares, e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º- NOMEAR, nos termos do art. 31, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis para compor a comissão, os seguintes vereadores indicados: IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA (presidente); DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS (relator) e JORGE APARECIDO QUEIROZ (membro).
Art. 4 º - Após a devida conclusão, a Comissão deverá emitir parecer conclusivo, para a devida apreciação do plenário.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, Sala das Sessões,

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

ADRIANO CEZAR RODRIGUES
1º Vice- Presidente

FLODOALDO MORENO JÚNIOR
2º Vice- Presidente

IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA
1º Secretário

SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:51D5A9DD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 60/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 60/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de campainhas sonoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.002,76 (Três Mil Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
PRAZO: Vigência de 90 dias a partir da data de sua publicação.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo
CENTRO DE CUSTO: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Serviço de Terceiro Pessoa Juridica
CENTRO DE CUSTO: 33.90.39.05 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
André Rodrigues Gonçalves

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0464C794

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 128/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº. 128/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 60/2019 – Processo nº. 153/2019 – Firmado junto à **EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de campainhas sonoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EACB539B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Angela de Souza Brasil**, portadora do RG nº. 590.123 SSP/MS e do CPF nº. 595.486.731-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E42AC166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, MANUTENÇÃO E PATRIMONIAL."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Roger Augusto de Assunção Santana**, portador do RG nº. 1.859.125 SSP/MS e do CPF nº. 012.947.801-66, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, Manutenção e Patrimonial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54615508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Portaria nº 7.701/SEMAD/2019
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: P. L. M.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ART. 119, I, VI E VII, E NO COMETIMENTO DAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO ART. 120, I, XIII E XIX, BEM COMO DA CONDUTA PREVISTA NO ART. 137, III E IV, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – NÃO CONFIGURAÇÃO - ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado a insuficiência de prova quanto à pratica de qualquer da infração disciplinar na instrução, assim, com supedâneo no art. 175, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.120/2006, proceda-se a Absolvição do servidor em tela.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A96AE45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.758, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ADRIANA DOS SANTOS NEPOMUCENO, divisão - 050000, matrícula - 19144-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA

EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/08/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B857184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9753/SEMAD/DRH/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (CENTO E OITENTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA MARIA GOMES VIANA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de AGOSTO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **19 de AGOSTO DE 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 9753/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
302	ANA MAIRA GOMES VIANA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	01/08/2019 A 28/01/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7FF0724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.763, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CARLA CAROLINE MEDEIROS RIBEIRO, divisão - 050000, matrícula - 524-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/08/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA80C47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9757/SEMAD/DRH/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (CENTO E OITENTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **DULCINEIA ALVES RIBEIRO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de AGOSTO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **19 de AGOSTO DE 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 9757/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19370	DULCINEIA ALVES RIBEIRO	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	13/08/2019 A 10/02/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C07EF04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9756/SEMAD/DRH/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (CENTO E OITENTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **JANDIRA CAMARA PEREIRA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de AGOSTO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **19 de agosto** de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 9756/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
9756	JANDIRA CAMARA PEREIRA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (CENTO E OITENTA)	05/08/2019 A 02/02/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C9E13B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.759, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LETICIA BUENO CASTILHO, divisão - 050000, matrícula - 25011-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/08/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37A848C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.761, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS, divisão - 050000, matrícula - 1116-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, simbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 07/08/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B523E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9754/SEMAD/DRH/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (CENTO E OITENTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **REGINA MARIA DA SILVEIRA RORIZ,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de AGOSTO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **19 de AGOSTO DE 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 9754/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17854	REGINA MAIRA DA SILVEIRA RORIZ	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	05/08/2019 A 02/02/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95D29263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.632/SEMAD/ARH/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Republicado por conter incorreções na publicação realizada na data de 20 de agosto de 2019)

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório**;**

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 010/2018, instaurado através da Portaria nº 2.763/SEMAD/2017, publicada no diário municipal em 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a intimação pessoal realizada em 15 de julho de 2019, assim como o decurso de prazo de 10 dias, sem apresentação de recurso à decisão de primeiro grau.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar penalidade de Advertência à servidora Sra. Cristiane Pereira dos Reis, matrícula – 20695, ocupante do cargo de Técnico

Atendimento de Regulação Médica, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de agosto de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A3EBE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/PMMS/CERD/2019

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Três Lagoas MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO*:* O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - **PROERD**) ao uso indevido de drogas e à violência em todo o Município de Três Lagoas/MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.
VIGÊNCIA: pelo prazo de 2(dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 15/08/2019.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Cel. QOPM – Comandante-Geral da Polícia Militar

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SANDRA REGINA DOS SANTOS
Major QOPM – Coordenadora Estadual do PROERD/MS

ÊNIO DE SOUZA SOARES
Major QOPM - Comandante do 2º BPM

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61103788

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

OBJETO: Aquisição de cadeira odondológica-convencional (Consultório/conjunto) e equipamentos acessórios para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018- MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 764/AJ/2019 e 779/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME e DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8BF853BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de caçamba estacionária sem tampa, tipo brooks, com capacidade de 05 (cinco) m³, para recebimento de resíduos da construção civil, galhada e outros materiais para atender as diversas secretárias do município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/09/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações
Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019
Interino

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:B22F3741

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.293/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de Home Care (fisioterapia motora e respiratória diária) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela, Autor: Manoel Rodrigues Nogueira- 0803822-27.2019.8.12.0021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor R$ 12.580,20(doze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:EA40CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.292/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição do medicamento Cetuximabe para o tratamento contínuo do paciente Daniel Dias Correa, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0800554-62.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 113.400,00(cento e treze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:1B9E2179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.284/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de serviço de cirúrgica de artrodese coluna lombar + dissectomia lombar + descompressão medular para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória do paciente Osvaldo Anicete- Autos 0800187-50.2019.8.12.0114.

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S AUXILIADORA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2850	**15/08/2019**	**R$ 49.803,56**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:6284FE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.283/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese coluna lombar + dissectomia lombar + descompressão medular para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela da paciente Cleonice Anselmo do Nascimento Machado - Autos 0802896-46.2019.8.12.0021.

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2849	**15/08/2019**	**R$ 56.972,10**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:7C3153C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 129/2019 – Pregão Presencial nº 114/2019 Contrato nº 189/2019 – Firmado junto com C.Lemos Distribuidora Hospitalar -ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e o servidor Everton de Oliveira Ottoni, portador do CPF: 009.009.881-18, portador de RG 001313547 – SEJUSP/MS ocupante do cargo de Médico Veterinário como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton de Oliveira Ottoni _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09E565AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 304.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/08/2019**	**304**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.39	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00164/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.353,07	184,43	3.168,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULO DO CREAS - FIAT/UNO MILLE ECONOMY - PLACA HSH 2251 - ANO/MOD 2010/2011 COM RECURSO DA FONTE 29 C/C 29.156-0 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		184,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP								
01.932.912/0001-64								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:55F32F4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quinze dias do mês de maio de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILSON ARRUDA SOARES, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, neste ato, representada pelo Sr. EROS CARRARO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 22.370.122-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 253.912.708-80, com endereço comercial na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, Vila Grossklauss,

Leme/SP, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 MD/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº. 01.328.535/0001-59, neste ato, representada pelo Sr. JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 73751870 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 057.473.859-25, com endereço comercial na Rua/Av. Pica Pau, nº. 1.220, Centro, Arapongas/PR, **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME**, CNPJ nº. 09.315.996/0001-07, neste ato, representada pelo Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 70244659 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 023.953.829-30, com endereço comercial na Rua Ipê, nº. 70, Centro, Assis Chateaubriant/PR, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 59/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 28/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição futura de medicamentos para atender a demanda do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem
prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste; 9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 65.817.900/0001-71.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
121	CLORIDRATO DE TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5MG/325MG	DAISAN/DAIICHI-SANKYO	COMPRIMIDO	10000	R$ 1,372	R$ 13.720,00
122	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG	DONAREN/APSEN	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
123	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG	DONAREN/APSEN	COMPRIMIDO	1200	R$ 3,26	R$ 3.912,00
124	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	DONAREN/APSEN	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
125	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6U/G + 0,01G/G)	IRUXOL/ABBOTT	BISNAGA	600	R$ 6,42	R$ 3.852,00
127	COLCHICINA 0,5MG	COLCHIS/APSEN	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,33	R$ 990,00
167	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	DEPAKOTE/ABBOTT	COMPRIMIDO	8000	R$ 1,73	R$ 13.840,00
181	EXTRATO SECO DE PINUS PINASTER 50MG	FLEBON/FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,47	R$ 4.410,00
266	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	BENICAR/DAIICHI-SANKYO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,988	R$ 988,00
281	PIRIMETAMINA 25 MG	DARAPRIM/FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,07	R$ 700,00
284	PREGABALINA 100 MG	PREBICTAL/ZODIAC	COMPRIMIDO	7000	R$ 3,84	R$ 26.880,00
286	PREGABALINA 50 MG	PREBICTAL/ZODIAC	COMPRIMIDO	4000	R$ 1,92	R$ 7.680,00
288	PROPATILNITRATO 10MG	SUSTRATE/FARMOQUIMICA	CX	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
313	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 500MG/400MG	CONDROFLEX/ZODIAC	COMPRIMIDO	4000	R$ 2,22	R$ 8.880,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACIDO ASCORBICO 1G	TEUTO	AMPOLA	1500	R$ 0,64	R$ 960,00
20	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,081	R$ 1.620,00
29	ATENOLOL 25MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,03	R$ 2.700,00
30	ATORVASTATINA CALCICA 10MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,259	R$ 777,00
31	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,376	R$ 1.128,00
32	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,57	R$ 1.710,00
42	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	MELCON	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,27	R$ 4.050,00
46	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,094	R$ 1.880,00
47	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,124	R$ 1.240,00
55	CAFEINA+CARISOPRIDOL+DICLOFENACO DE SODIO+PARACETAMOL	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,17	R$ 850,00
58	CAPTOPRIL 50MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,052	R$ 9.360,00
64	CETOCONAZOL 2%	SOBRAL	BISNAGA	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
65	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,187	R$ 3.740,00
67	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
68	CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,28	R$ 1.120,00
69	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,112	R$ 4.480,00
70	CIPROFIBRATO 100MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
71	CITALOPRAM 20MG	TEUTO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,18	R$ 4.500,00
72	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,063	R$ 945,00
73	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,061	R$ 1.525,00
83	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	MELCON	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,20	R$ 800,00
100	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	ACTAVIS	UN	15000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
113	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,16	R$ 9.600,00
120	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (AMPOLA)	TEUTO	AMPOLA	600	R$ 0,75	R$ 450,00
156	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (25MG/ML + 5MG/ML)	BRAINFARMA	FRASCO	200	R$ 3,35	R$ 670,00
161	DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,41	R$ 9.020,00
164	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	2000	R$ 4,60	R$ 9.200,00
169	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML	MEDLEY	FRASCO	100	R$ 9,80	R$ 980,00
182	EZETIMIBA 10MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,97	R$ 1.455,00

185	FOSFATO DE CODEINA 30MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
199	GINKGO BILOBA 120MG	BIONATUS	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,58	R$ 580,00
200	GINKGO BILOBA 80MG	BIONATUS	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,28	R$ 700,00
202	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,084	R$ 252,00
208	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,234	R$ 468,00
216	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,15	R$ 13.500,00
230	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
247	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,70	R$ 8.400,00
251	MEBENDAZOL 100 MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,06	R$ 600,00
253	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,104	R$ 728,00
261	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,056	R$ 3.360,00
262	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,063	R$ 756,00
263	NISTATINA	GREEN PHARMA	BISNAGA	2500	R$ 3,20	R$ 8.000,00
267	OMEPRAZOL 40 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	130000	R$ 0,27	R$ 35.100,00
272	OXCARBAZEPINA 6%	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1000	R$ 28,00	R$ 28.000,00
275	PANTOPRAZOL 40 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,167	R$ 250,50
287	PREGABALINA 75 MG	MED QUÍMICA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,887	R$ 8.870,00
303	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	CX	40	R$ 1,06	R$ 42,40
305	SIMETICONA 75 MG	PHARMASCIENCE	FRASCO	2200	R$ 1,19	R$ 2.618,00
308	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	ACCORD	COMPRIMIDO	15000	R$ 1,19	R$ 17.850,00
323	TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,47	R$ 2.205,00
347	VENLAFAXINA 75 MG	DELTA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,65	R$ 1.950,00
350	VITAMINAS DO COMPLEXO B (100 ML)	PHARMASCEINCE	FRASCO	1400	R$ 2,23	R$ 3.122,00
351	VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMED	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,035	R$ 2.100,00

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ nº. 01.328.535/0001-59.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 25MG/05 ML (INFANTIL)	PRATI	FRASCO	3000	R$ 3,06	R$ 9.180,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML (ADULTO)	ELOFAR	FRASCO	2500	R$ 5,184	R$ 12.960,00
15	ALOPURINOL 100MG	PRATI	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,087	R$ 348,00
23	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG /125MG	EMS	CX	40	R$ 30,464	R$ 1.218,56
25	AMPICILINA 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,275	R$ 1.375,00
38	BETAMETASONA 0,25MG + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	PRATI	FRASCO	100	R$ 3,956	R$ 395,60
50	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	2500	R$ 7,68	R$ 19.200,00
52	BROMOPRIDA 4MG/ML	PHARLAB	FRASCO	3000	R$ 1,101	R$ 3.303,00
63	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20/0,5/2,5MG	PHARLAB	BISNAGA	50	R$ 3,456	R$ 172,80
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	GERMED	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,141	R$ 564,00
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	5000	R$ 1,024	R$ 5.120,00
93	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,128	R$ 640,00
110	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	COMPRMIDO	22000	R$ 0,231	R$ 5.082,00
116	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA	ARESE	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,664	R$ 1.664,00
118	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,429	R$ 858,00
119	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,128	R$ 3.840,00
142	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 500MG/ML	ARESE	AMPOLA	2000	R$ 7,04	R$ 14.080,00
147	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO 10MG	SOBRAL	BISNAGA	100	R$ 3,239	R$ 323,90
148	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	VITAMEDIC	FRASCO	1500	R$ 3,047	R$ 4.570,50
150	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE	AMPOLA	2500	R$ 0,64	R$ 1.600,00
174	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML + SISTEMA SEGURANÇA	MYLAN	SERINGA	600	R$ 31,84	R$ 19.104,00
195	FUROSEMIDA 10MG/ML	HYPOFARMA	CX	10	R$ 44,80	R$ 448,00
197	GENTAMICINA 40MG/ML	NOVA FARMA	AMPOLA	300	R$ 0,884	R$ 265,20
198	GENTAMICINA 80MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R$ 0,81	R$ 243,00
203	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	100	R$ 2,33	R$ 233,00
212	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,036	R$ 1.260,00
231	LAMOTRIGINA 100 MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,38	R$ 3.040,00
232	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,218	R$ 1.744,00
242	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG/25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,768	R$ 7.680,00
269	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	NEO QUÍMICA	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,205	R$ 8.200,00
271	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,704	R$ 10.560,00
273	OXCARBAZEPINA 600 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	15000	R$ 1,46	R$ 21.900,00
274	PANTOPRAZOL 20 MG	PRATI	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,176	R$ 264,00
295	RANITIDINA 100ML	NATIVITA	FRASCO	100	R$ 4,352	R$ 435,20
310	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	HALEX ISTAR	CX	4	R$ 28,20	R$ 112,80
317	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300	R$ 2,624	R$ 787,20
325	TETRACICLINA 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,282	R$ 1.410,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME - CNPJ nº. 09.315.996/0001-07.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
16	ALPRAZOLAM 0,25MG	GERMED	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,175	R$ 1.050,00
17	ALPRAZOLAM 0,50MG	GERMED	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,097	R$ 582,00
18	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,165	R$ 2.475,00
19	ALPRAZOLAN 1MG	EMS	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,113	R$ 1.695,00
33	BACLOFENO 10MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,638	R$ 957,00
59	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	VITAMED	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,074	R$ 2.220,00
89	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG	EMS	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,17	R$ 1.360,00
108	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,548	R$ 2.192,00
143	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1%	GEOLAB	FRASCO	30	R$ 30,37	R$ 911,10
149	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,04	R$ 3.600,00
166	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,769	R$ 9.228,00
168	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	10000	R$ 1,38	R$ 13.800,00
172	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML + SISTEMA SEGURANÇA	EUROFARMA	SERINGA	600	R$ 39,584	R$ 23.750,40

173	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML + SISTEMA SEGURANÇA	EUROFARMA	SERINGA	600	R$ 41,50	R$ 24.900,00
205	HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL 10MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,523	R$ 523,00
290	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG	NEO QUÍMICA	BISNAGA	86	R$ 17,75	R$ 1.526,50
321	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PO TIPO NUTREN SENIOR	NESTLÉ	LATA	50	R$ 113,63	R$ 5.681,50
332	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG	EMS	TUBO	100	R$ 5,725	R$ 572,50
344	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160 MG/12,5 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,224	R$ 3.672,00
346	VENLAFAXINA 150 MG	DELTA	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,26	R$ 3.780,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
24	AMPICILINA 250MG	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
28	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,069	R$ 2.415,00
36	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,071	R$ 5.680,00
49	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG	GREEN PHARMA	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,459	R$ 20.655,00
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 20MG/5ML+2,5G/5ML	FARMACE	AMPOLA	2000	R$ 1,42	R$ 2.840,00
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA	NATULAB	FRASCO	3500	R$ 5,09	R$ 17.815,00
76	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML	NATULAB	FRASCO	1800	R$ 1,65	R$ 2.970,00
77	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML	NATULAB	FRASCO	2000	R$ 1,65	R$ 3.300,00
101	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
139	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G + FIBRINOLISINA 1U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	CRISTALIA	BISNAGA	400	R$ 41,60	R$ 16.640,00
152	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,229	R$ 687,00
153	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,279	R$ 1.674,00
196	GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,384	R$ 5.760,00
215	IBUPROFENO 20 MG/ML	NATULAB	FRASCO	1000	R$ 3,35	R$ 3.350,00
243	LEVOFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
248	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,37	R$ 4.440,00
252	MEBENDAZOL 20 MG/ML	NATULAB	FRASCO	3000	R$ 1,09	R$ 3.270,00
260	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 250UI/G	PRATI DONADUZZI	TUBO	4500	R$ 1,58	R$ 7.110,00
276	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,358	R$ 2.864,00
283	PREDNISONA 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1500	R$ 6,58	R$ 9.870,00
296	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,199	R$ 3.980,00
297	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	800	R$ 10,99	R$ 8.792,00
298	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,199	R$ 5.970,00
319	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG/5ML	NATULAB	FRASCO	1200	R$ 1,09	R$ 1.308,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 325MG	EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,287	R$ 574,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG	EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,153	R$ 765,00
6	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
8	ACIDO ASCORBICO 1G	SANOFI	TUBO	50	R$ 14,68	R$ 734,00
10	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	EMS	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,627	R$ 1.881,00
14	AESCULUS HIPPOCASTANUM 100MG (CASTANHA DA INDIA)	FARMABRAZ	CX	3500	R$ 35,864	R$ 125.524,00
22	AMOXICILINA+CLARITROMICINA+OMEPRAZOL 500MG/500MG/20MG	ACHE	CX	12	R$ 173,00	R$ 2.076,00
26	APIXABANA 5MG	BRISTOL	COMPRIMIDO	720	R$ 4,53	R$ 3.261,60
41	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML	EMS	FRASCO	40	R$ 32,072	R$ 1.282,88
66	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,33	R$ 1.330,00
75	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	UN	10000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
78	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA10MG	SUPERA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,44	R$ 8.800,00
81	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,384	R$ 7.680,00
91	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	EMS	FRASCO	50	R$ 12,788	R$ 639,40
92	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% OU 20 MG/ML	EMS	FRASCO	80	R$ 14,22	R$ 1.137,60
94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	R$ 1,326	R$ 5.304,00
95	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	R$ 2,587	R$ 10.348,00
98	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	SANOFI	COMPRIMIDO	300	R$ 2,83	R$ 849,00
99	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,337	R$ 11.795,00
103	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	4000	R$ 3,339	R$ 13.356,00
107	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	TORRENT	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,541	R$ 2.311,50
111	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	EMS	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,435	R$ 4.350,00
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,499	R$ 4.990,00
114	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,468	R$ 1.872,00
115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,382	R$ 1.528,00
117	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG	EMS	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,411	R$ 1.027,50
128	COLECALCIFEROL 10.000UI (VITAMINA D)	FARMASA	CX	80	R$ 28,183	R$ 2.254,64
130	COLECALCIFEROL 50.000UI (VITAMINA D)	FARMASA	CX	80	R$ 75,812	R$ 6.064,96
131	COLECALCIFEROL 7.000UI (VITAMINA D)	FARMASA	CX	100	R$ 20,418	R$ 2.041,80
132	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA (10 + 1.000MG)	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	1500	R$ 5,85	R$ 8.775,00
135	DEFLAZACORT 6MG	EMS	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,461	R$ 2.191,50
136	DEFLAZACORTE 30MG	EMS	COMPRIMIDO	1500	R$ 2,32	R$ 3.480,00
137	DESLORATADINA 0,5MG/ML	EMS	FRASCO	3000	R$ 16,618	R$ 49.854,00
138	DESLORATADINA 5MG	GERMED	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,897	R$ 4.485,00
146	DIACEREINA 50MG	TRB PHARMA	COMPRIMIDO	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
151	DICLOFENACO TOPICO AEROSOL	BRAINFARMA	FRASCO	100	R$ 8,622	R$ 862,20
154	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	SERVIER	COMPRIMIDO	5000	R$ 2,12	R$ 10.600,00
160	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,253	R$ 1.265,00
162	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG	SERVIER	COMPRIMIDO	12000	R$ 3,87	R$ 46.440,00
163	DIPIRONA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 250MG/100MG/50MG/250MG/1MG	ACHE	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,575	R$ 1.575,00
165	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ER	ABBOTT	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,833	R$ 4.998,00
175	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMONIO (10MG/G+50MG/G)	NYCOMED	BISNAGA	50	R$ 19,95	R$ 997,50
176	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	COMPRIMIDO	15000	R$ 4,533	R$ 67.995,00

178	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG	MABRA	CX	160	R$ 19,30	R$ 3.088,00
184	FERRIPOLIMALTOSI 100MG	TAKEDA	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,73	R$ 1.730,00
186	FOSFATO DE SITAGLIPTILINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1.000MG	MERCK	COMPRIMIDO	3000	R$ 4,005	R$ 12.015,00
187	FOSFATO DE SITAGLIPTILINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	MERCK	COMPRIMIDO	3000	R$ 4,331	R$ 12.993,00
188	FOSFATO DE SITAGLIPTILINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	SCHERING	COMPRIMIDO	3000	R$ 4,33	R$ 12.990,00
192	FURAMATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA (06/200 MCG /DOSE)	BIOSINTETICA	CX	60	R$ 84,83	R$ 5.089,80
193	FURAMATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA (12/400MCG/DOSE)	BIOSINTETICA	CX	100	R$ 114,13	R$ 11.413,00
194	FURAMATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG	BIOSINTETICA	CX	45	R$ 144,06	R$ 6.482,70
201	GLICLAZIDA MR 60MG	EMS	COMPRIMIDO	16000	R$ 0,307	R$ 4.912,00
204	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,274	R$ 274,00
206	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,475	R$ 950,00
207	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,811	R$ 1.622,00
209	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 1,5MG	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	5000	R$ 3,427	R$ 17.135,00
210	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 3 MG	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	2500	R$ 3,935	R$ 9.837,50
211	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,489	R$ 2.445,00
218	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML (REFIL)	NOVO NORDISK	REFIL	200	R$ 157,58	R$ 31.516,00
220	INSULINA GLARGINA 100UI (REFIL)	SANOFI	REFIL	600	R$ 86,80	R$ 52.080,00
221	INSULINA GLARGINA 100UI (SERINGA)	SANOFI	SERINGA	100	R$ 94,18	R$ 9.418,00
222	INSULINA GLARGINA 100UI/ML	SANOFI	FRASCO	100	R$ 269,35	R$ 26.935,00
225	INSULINA GLULISINA 10 ML	SANOFI	FRASCO	100	R$ 109,99	R$ 10.999,00
234	LATANOPROSTA 50 MCG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML	GERMED	FRASCO	100	R$ 16,988	R$ 1.698,80
235	LATANOPROSTA 50MCG	EMS	FRASCO	100	R$ 16,469	R$ 1.646,90
236	LEITE EM PO SEM LACTOSE TIPO NAN	NESTLÉ	LATA	30	R$ 52,13	R$ 1.563,90
244	LEVOFLOXACINO 750 MG	ASPEN	COMPRIMIDO	5000	R$ 11,87	R$ 59.350,00
245	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG/25MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,352	R$ 880,00
246	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,259	R$ 647,50
255	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA + DICLORIDRATO FLUNARIZINA 10/3MG	ACHE	COMPRIMIDO	600	R$ 3,19	R$ 1.914,00
258	MIRTAZAPINA 15 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	1500	R$ 2,02	R$ 3.030,00
259	MIRTAZAPINA 45 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	1500	R$ 5,875	R$ 8.812,50
264	NITRAZEPAM 5 MG	GERMED	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,159	R$ 954,00
265	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	75000	R$ 0,27	R$ 20.250,00
268	ORLITASTE 120 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,986	R$ 2.979,00
270	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	EMS	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,441	R$ 2.646,00
278	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,59	R$ 1.180,00
285	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COMPRIMIDO	5000	R$ 1,559	R$ 7.795,00
289	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG (125ML)	CALDERMA	FRASCO	50	R$ 126,63	R$ 6.181,50
293	RAMIPRIL 2,5 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	1200	R$ 1,217	R$ 1.460,40
294	RAMIPRIL 5 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,773	R$ 2.659,50
300	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,442	R$ 1.768,00
301	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,782	R$ 3.910,00
302	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	4000	R$ 9,36	R$ 37.440,00
304	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 100 MG	MOMENTA	COMPRIMIDO	3000	R$ 2,268	R$ 6.804,00
309	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
311	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	EMS	SACHE	1080	R$ 1,282	R$ 1.384,56
312	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 1,5+1,2G (SACHE)	EUROFARMA	SACHE	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
328	TOPIRAMATO 100MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,332	R$ 1.660,00
329	TOPIRAMATO 25MG	EMS	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,178	R$ 534,00
330	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
331	TRAVOPROSTA 0,004%	EMS	FRASCO	80	R$ 23,456	R$ 1.876,48
335	VALSARTAN + BESILATO DE ANLODIPINO 160/5MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	4500	R$ 4,37	R$ 19.665,00
336	VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 320/10MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2000	R$ 5,10	R$ 10.200,00
337	VALSARTANA 160 MG	EMS	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,528	R$ 1.848,00
339	VALSARTANA 320MG	EMS	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,885	R$ 3.097,50
341	VALSARTANA 80 MG	EMS	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,355	R$ 532,50
343	VALSARTANA+BESILATO DE ANLODIPINO 80 MG/5 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2000	R$ 4,32	R$ 8.640,00
345	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320 MG/25 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2500	R$ 4,18	R$ 10.450,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 17 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Detentora da Ata

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6361F1AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 003 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № 003/2019/SEMED, publicado em 30/07/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edital de Deferimento/Indeferimento das inscrições.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Dirusila Rosiely Souza da Silva	005/2019	Deferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Deferido
Fernanda Rolon Maciel	010/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	***011/2019***	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	***020/2019***	Deferido
Vânia Alvares Borges	***021/2019***	Deferido
Josimartha Alvares Sarco	022/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Josiane da Silva Mendonça	034/2019	Deferido
Cleide Salazar de Souza	041/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Ana Taila da Silva Flôres	053/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Ingrid Leite Figueredo	013/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Dercilene Caceres Lopes	024/2019	Deferido
Kariny Figueredo Magalhães	037/2019	Deferido

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Indeferido
Dirusila Rosiely Souza da Silva	005/2019	Indeferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Indeferido
Fernanda Rolon Maciel	010/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Indeferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Indeferido
Vânia Alvares Borges	021/2019	Indeferido
Josimartha Alvares Sarco	022/2019	Indeferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Indeferido
Josiane da Silva Mendonça	034/2019	Deferido
Cleide Salazar de Souza	041/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Indeferido

Ana Taila da Silva Flôres	053/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Indeferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Indeferido
Ingrid Leite Figueredo	013/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Indeferido
Dercilene Caceres Lopes	024/2019	Deferido
Kariny Figueredo Magalhães	037/2019	Deferido

Caracol – MS, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

TAIRINY SILVA GOMES
Membro da Comissão

ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN
Membro da Comissão

VÍRGILIO PEREZ RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:6DE34B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO № 02 DO EDITAL № 004 DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № 004/2019/SEMED, publicado em 2/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edital de Resultado da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51
011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51
053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57
020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51
034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57
024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72

Caracol – MS, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão
TAIRINY SILVA GOMES
Membro da Comissão
ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN
Membro da Comissão
VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:E3C860CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO № 03 DO EDITAL № 005 DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № 005/2019/SEMED, publicado em 8/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edital de Classificação Final.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
2º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
3º	034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
4º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
5º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
6º	053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61
7º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
8º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
9º	041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
10º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
11º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
12º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51
13º	010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
2º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
3º	037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72
4º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
5º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
6º	013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
2º	053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61
3º	041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
4º	010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
2º	037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72
3º	013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57

Caracol – MS, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

TAIRINY SILVA GOMES
Membro da Comissão

ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN
Membro da Comissão

VÍRGILIO PEREZ RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:F66727F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP**, **CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA EPP**, **WEB ELÉTRICA EIRELI – ME E LUZ E CIA EIRELI.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ADAPTADORES DE E- 27 PARA E - 40	UN	100,00	DECORLUX	12,50	LUZ E CIA EIRELI
2	ADAPTADORES DE E- 40 PARA E - 27	UN	100,00	G20	12,10	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
3	BASE PARA RELE	UN	500,00	MAPRETRON	7,60	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
4	BRAÇOS DE LUMINARIA (GRANDE)	UN	50,00	LUZ E CIA	133,00	LUZ E CIA EIRELI
5	BRAÇOS DE LUMINARIA (PEQUENO)	UN	200,00	IBILUX	43,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
6	CONECTOR PERFURANTE 70	UN	2.500,00	INTELLI	7,70	LUZ E CIA EIRELI
7	FITA DE ALTA FUSAO 30MT	UN	10,00	DECORLUX	46,40	LUZ E CIA EIRELI
8	FITA ISOLANTE 30MT	UN	300,00	G20	7,80	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
9	LÂMPADA DE VALOR METÁLICO 150 WATS 6000	UN	3.000,00	AVANT	49,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
10	LÂMPADAS DE 250 WATS VAPOR METÁLICO 6000	UN	1.500,00	KIAN	59,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
11	LUMINARIA ABERTA E27 IP100(BRÇ.PEQUENO)	UN	200,00	LUZ VITORIA	43,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
12	LUMINARIA ABERTA E27 IP300 50MM(BRÇ.GRANDE)	UN	50,00	LUZ VITORIA	58,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
13	PRAFUSO DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS (GRANDES)	UN	50,00	ROMAGNOLE	11,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
14	PRAFUSO DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS (PEQUENOS)	UN	200,00	ROMAGNOLE	12,10	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
15	REATOR 250W EXTERNO	UN	1.000,00	IDEAL	83,51	WEB ELETRICA EIRELI - ME
16	REATOR D 150 WATS	UN	3.000,00	JRC	78,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
17	REATOR INTERNO DE 250 WATS	UN	500,00	IDEAL	80,00	WEB ELETRICA EIRELI - ME
18	RELE ATUADOR	UN	3.000,00	MAPRETRON	29,90	LUZ E CIA EIRELI
19	ROLO DE FIO FLEXIVEL UNIPOLAR DE 100 METROS 2,5MM	UN	30,00	INDUSFLEX	136,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
20	ROLO DE FIO SÓLIDO DE 100 METROS 2,5 MM	UN	30,00	INDUSFLEX	149,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
21	SOQUETES MODELO E -27 PORCELANA	UN	500,00	G20	4,70	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Informamos que serão consignadas oportunamente, as despesas referentes às possíveis aquisições decorrentes da contratação supra, cujos Programas de Trabalhos e Elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente nas condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(dose) meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento:19/08/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

Detentoras:

GABRIEL PATINHO FERREIRA

ROBERTO CÉSAR LOPES CARVALHO

MAXWELL FLORES ARGUELHO

CARLOS BASSAN HURTADO NETO

WEBERSSON FLORES ARGUELHO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:B2543D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 15-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME, MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIREL, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR ME E AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTREGA PARCELADA.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ABAIXADOR DE LINGUA. PCTE COM 100	PCT.	100,00	THEOTO	2,63	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
2	AGUA PARA AUTOCLAVE- GALAO DE 05 LITROS	GALÃO	100,00	SSPLU	6,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
3	AGUA PARA INJEÇÃO, DILUENTE INJETÁVEL ENDOVENOSO-AMPOLA 10 ML	FRASCO	3.000,00	SAMTEC	0,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
4	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 13 X 4.5-CX. COM 100 UNIDADES.	CX.	200,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
5	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 20 X 5.5 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	100,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
6	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 25 X 6.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
7	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 25 X 7.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	500,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
8	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 25 X 8.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	500,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
9	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 30 X 8.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
10	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 40 X 12 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
11	ALCOOL LIQUIDO 70% HOSPITALAR-EMBALAGEM DE 01 LT	LT.	1.000,00	CICLOFARMA	3,77	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
12	ALGODAO EM BOLAS - PCTE DE 100 GR	PCT.	100,00	SSPLUS	2,15	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
13	ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO-500 G	ROLO	300,00	FAROL	9,77	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
14	ALMOTOLIAS DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 500 ML	FRASCO	40,00	JPROLAB	3,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
15	APARELHO DE PRESSÃO	UN	18,00	SOLIDOR	53,14	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
16	APARELHOS PARA AS TIRAS DE REAGENTE	UN	80,00	G-TECH	25,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
17	ATADURA DE CREPE 10 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	3,67	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
18	ATADURA DE CREPE 15 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	5,76	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
19	ATADURA DE CREPE 20 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	6,54	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
20	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M PRODUTO NÃO ESTERIL, USO ÚNICO	ROLO	50,00	BESTCARE	36,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
21	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M PRODUTO NÃO ESTERIL, USO ÚNICO	ROLO	300,00	BESTCARE	57,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
22	BOLSA COLETORA DE URINA COM PORTA PARA COLETA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI-REFLUXO - 2000 ML	UN	1.000,00	LABORIMPORT	2,64	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
23	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 18 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
24	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
25	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
26	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UN	700,00	MEDSONDA	0,39	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
27	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE - 13 LITROS	UN	500,00	DESCARBOX	3,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
28	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 5 DOBRAS - 8 CAMADAS, 7,5 CM X 7,5 CM	PCT.	1.000,00	AMERICA	16,11	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
29	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	PCT.	300,00	ERIMAX	28,90	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
30	CREME 1 % SULFADIAZINA DE PRATA USO TÓPICO ADULTO E PEDIATRICO, FRASCO DE 400 G	FRASCO	200,00	NATIVITA	33,75	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
31	ELETRODO 5 X 5 CM ADESIVO PCT C/04 UN	PCT.	20,00	CARCI	20,07	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
32	ELETRODO 5 X 9 CM ADESIVO PCT C/04 UNIDADES	PCT.	20,00	CARCI	33,95	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
33	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO, MACROGOTAS COMPLETO, ESTERIL, PARA SORO, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, TUBO EM PVC, CONEXÃO LUER LOCK	UN	1.150,00	GLOMED	0,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
34	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM ENTRADA DE AR, CAMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONADO.	UN	700,00	DESCARPACK	0,98	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
35	ESCOVA CERVICAL - PCTE COM 100 UNIDADES	PCT.	50,00	ADLIN	17,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
36	ESPARADRAPO BRANCO MICROPOROSO HIPOALERGENICO DIMENSÃO: 2,5 CM X 10 M	UN	500,00	MISSNER	1,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
37	ESPARADRAPO BRANCO MICROPOROSO, HIPOALERGENICO DIMENSÃO: 5,0 CM X 10 M	UN	500,00	MISSNER	3,43	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
38	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, EXTRA FLEXÍVEL - 1 UNIDADE 10 CM X 4,5 M COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO,	ROLO	500,00	MISSNER	5,59	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME

	BORRACHA NATURAL E RESINAS					
39	ESPATULA DE AYRES, MATERIAL NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, DIMENSÃO 17,8 CM X 0,16 CM PCTE COM 100 UNIDADES	PCT.	60,00	THEOTO	5,25	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
40	ESPECULO VAGINAL (G)	UN	250,00	ADLIN	0,79	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
41	ESPECULO VAGINAL (M)	UN	2.400,00	ADLIN	0,64	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
42	ESPECULO VAGINAL (P)	UN	1.400,00	ADLIN	0,59	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
43	ESTESIOMETROS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, EM FIBRA CIRURGIA (HANSEN)	KIT.	2,00	G-TECH	385,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
44	ESTETOSCÓPIO DUPLO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO ULTRARRESISTENTE EM PVC	UN	18,00	ADVANTIVE	10,83	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	90,00	HOSPFLEX	2,74	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
46	FITA CREPE - ADESIVA DIMENSÕES 16 X 50	UN	500,00	HOSPFLEX	2,47	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
47	FIXADORES CITOPATOLOGICOS, SISTEMA TIPO SPRAY C/100 ML	UN	50,00	ADLIN	5,18	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
48	FRALDA GERIATRICA ADULTA G- PCTE COM 07 UNIDADES	PCT.	4.000,00	DRY	7,94	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
49	FRALDA GERIATRICA ADULTA G- PCTE COM 07 UNIDADES	PCT.	500,00	DESCARPACK	9,66	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
50	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NUTRIZ LIVRE DE BISFENOL - A, ATÓXICO, USO ÚNICO TAMANHO 500 ML	UN	700,00	BIONAL	0,70	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
51	GEL PARA ULTRASSOM - 05 LTS	GALÃO	10,00	ADLIN	18,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
52	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - GALAO DE 05 LT	GALÃO	36,00	CICLO FARMA	7,57	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
53	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 1 LT	LT.	36,00	FARMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
54	IODOPOLIVIDONA TOPICO, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 1 LT	LT.	36,00	FARMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
55	LAMINA DE BISTURI N° 12 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	30,00	ADV	22,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
56	LAMINAS PARA MICROSCOPIA CAIXA C/50 UNIDADES TAMANHO 26.0 X 76.0 MM PONTA FOSCA SEM LAPIDAR	CX.	50,00	PRECISION	3,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
57	LANCETA PARA LANCETADOR, ESPESSURA ULTRAFINA 30G, COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOILOR, FORMATO UNIVERSAL - C/ 100 LANCETAS.	CX.	50,00	GTECH	5,99	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
58	LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UND	PCT.	100,00	DESCARBOX	8,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
59	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 7,0.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
60	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 7,5.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
61	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 8,0.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
62	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 6,5.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO G CAIXA COM 100 UN.	CX.	10,00	NUGARD	16,69	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO M CAIXA COM 100 UN.	CX.	600,00	NUGARD	16,09	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO P CAIXA COM 100 UN.	CX.	400,00	TALGE	16,59	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
66	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX.	30,00	OLIMED	10,95	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
67	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX.	30,00	LEMGRUBER	10,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
68	MASCARA CIRURGICA, ATÓXICO, ELASTICO, DESCARTAVEL - CX. C/50 UNIDADES	CX.	100,00	OLIMED	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
69	MASCARA DE OXIGENIO NEBULIZAÇÃO COM FRASCO E TUBO ADULTO COMPOSIÇÃO; MASCARA EM PCV, ATOXICO, NÃO ESTERIL	UN	12,00	MD	6,51	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
70	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL	UN	12,00	DARU	5,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
71	NITROFURASONA POMADA - 500 MG	POTE	300,00	PRATI	81,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
72	OLEO MINERAL NATUROL USO ORAL E TÓPICO ADULTO E PEDIATRICO FRASCO C/100 ML	FRASCO	300,00	FARMACE	2,57	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
73	PAPEL LENCOL 70 CM X 50 CM	ROLO	500,00	DESCARBOX	6,35	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
74	PAPEL TOALHA 23 X 23 BRANCO	PCT.	1.000,00	NOBRE	8,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
75	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 52 MM PARA ULTRASSOM - CX. COM 144 UN.	CX.	5,00	MADEITEX	43,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
76	PROTETOR SOLAR - FATOR 30, PROTETOR CONTRA RAIOS UVA + UVB.	UN	300,00	RIVKA	6,39	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
77	SABONETE LIQUIDO - 01 LT	FRASCO	300,00	CICLOFARMA	5,50	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
78	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 21 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	50,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
79	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 23 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	50,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
80	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 25 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	5,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
81	SERINGA 1 ML (INSULINA) COM AGULHA - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	2.500,00	SR	17,99	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
82	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	10.000,00	SR	0,13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
83	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI

84	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,26	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
85	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,39	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
86	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	700,00	DESCARPACK	1,19	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
87	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM TUBO PVC, ATÓXICO, APIROGENICO, CRISTAL, TRASPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEIS COMPRIMENTO 50 CM CALIBRE N° 12	UN	700,00	MEDSONDA	0,59	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
88	SONDA FOLEY N° 16 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
89	SONDA FOLEY N° 18 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
90	SONDA FOLEY N° 20 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
91	SONDA URETRAL CURTA N° 08	UN	50,00	MARKMED	0,55	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
92	SONDA URETRAL CURTA N° 12	UN	5.000,00	MARKMED	0,52	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
93	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% USO ADULTO E PEDIATRICO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO 500 ML	FRASCO	1.000,00	JP	2,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
94	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% USO ADULTO E PEDIATRICO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO 250 ML	FRASCO	1.180,00	JP	2,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
95	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% - 500 ML	FRASCO	300,00	JP	3,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
96	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	30,00	G-TECH	9,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
97	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA INCOTERM CAPELA COM HASTE FLEXÍVEL	UN	10,00	JPROLAB	28,30	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
98	TESTES RAPIDOS DE GRAVIDEZ	CX.	15,00	ECO DIAGNOSTICA	33,78	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
99	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, SISTEMA AUTO CODE C/50 UNIDADES	CX.	1.500,00	ACON	24,90	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
100	TUBETE PARA 03 LAMINA	UN	420,00	CRAL	0,34	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 15/07/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

Detentoras:

EDER SALCEDO CORREA

ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

ELVIS APARECIDO MARIANI

ROGÉRIO BEZERRA CAETANO DE LIMA

CEZAR FERREIRA DA SILVA

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:4BE44F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTR.PROD. MÉD HOSPITALAR EIRELI ME, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA e ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	TOUCA CIRURGICA	PCT.	40,00	DESCARPACK	5,30	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
2	VERNIZ CAVITARIO PARA FORRAÇÃO 15 ML	FRASCO	30,00	SSWHITE	11,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3	ACIDO FOSFORICO 37% KIT COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML	KIT.	50,00	BIODINAMICA	3,33	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
4	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE FRASCO COM 4 ML (MARCA 3M) SINGLE BOND	FRASCO	30,00	MAQUIRA	15,92	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
5	AGUA DESTILADA 5 LT	GALÃO	72,00	CICLO FARMA	6,56	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
6	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA DE 25 MM DESCARTAVEL ODONTOLOGICA CX COM 100 UND	CX.	40,00	LABOR IMPORT	24,30	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
7	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA-CURTA DE 12 MM DESCARTAVEL ODONTOLOGICA CX COM 100 UND	CX.	5,00	LABOR IMPORT	24,30	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
8	ALCOOL 70° GL, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	200,00	CICLO FARMA	3,98	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
9	ALGINATO JELTRATE PLUS PCTE COM 450 GR.	PCT.	50,00	MAQUIRA	15,41	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
10	ALGODAO HIDROFILICO PACOTE COM 500 G	PCT.	40,00	NATHALYA	10,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
11	ALMOTOLIA COM BICO CURVO DE 500 ML	UN	10,00	JPROLAB	4,49	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
12	AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORÇÕES, PRESA REGULAR, POTE COM 500 UND	POTE	5,00	SDI	960,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
13	ANESTESICO LOCAL A BASE DE ARTICAINA A 4 % COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1: 100.000 CX COM 50 TUBETES	CX.	40,00	DFL	168,69	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
14	ANESTESICO LOCAL A BASE DE LIDOCAINA A 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1: 100.000 CX COM 50 TUBETES	CX.	100,00	ALPHACAINE	104,99	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
15	ANESTESICO LOCAL A BASE NDE MEPIVACAINA A 2 % COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TRUBETES	CX.	15,00	MEPIVALEM AD	98,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
16	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA A 20 % POTE COM 12 G.	POTE	40,00	DFL	8,40	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
17	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO ANGULADO	UN	20,00	ABC	6,58	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
18	APLICADOR DESCARTAVEL PARA MATERIAL FLUIDO COM PONTAS DE TAMANHO REGULAR HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 100 UND	CX.	30,00	FGM	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
19	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFALOXIA POTE COM 500 GR	POTE	5,00	BIODINAMICA	17,76	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
20	BORRACHA PARA ACABAMENTO EM RESINA	KIT.	20,00	MICRODONT	30,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
21	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 4	UN	30,00	MAILLEFER	4,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
22	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 5	UN	30,00	MAILLEFER	4,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
23	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 701	UN	20,00	KAVO	4,86	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 701 HASTE LONGA	UN	30,00	KAVO	5,84	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702	UN	20,00	KAVO	4,86	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
26	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702 HASTE LONGA	UN	30,00	KAVO	5,84	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	DZ.	30,00	MAILLEFER	4,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8	DZ.	30,00	MAILLEFER	4,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
29	BROCA DIAMANTADA 1030	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
30	BROCA DIAMANTADA 1034	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
31	BROCA DIAMANTADA 1035	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
32	BROCA DIAMANTADA 1091	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
33	BROCA DIAMANTADA 1095	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
34	BROCA DIAMANTADA 1111 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
35	BROCA DIAMANTADA 1112 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
36	BROCA DIAMANTADA 2067 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
37	BROCA DIAMANTADA 2135 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
38	BROCA DIAMANTADA 3070	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
39	BROCA DIAMANTADA 3081	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
40	BROCA DIAMANTADA 3082	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
41	BROCA DIAMANTADA 3101	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
42	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
43	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
44	BROCA DIAMANTADA 3195 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
45	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1011, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
46	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1012, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
47	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1013, EMBALADA EM BLISTER	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA

	ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II					ME
48	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1014, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	50,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
49	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1016 HL, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
50	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1016, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
51	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 2137 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
52	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3018, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
53	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3101 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
54	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3168 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
55	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3215 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
56	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	UN	4,00	PREVEM	44,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
57	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (DYCAL) , KIT CONTENDO; UM TUBO DE PASTA BASE E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA E ACESSORIOS	KIT.	30,00	HYDCAL	17,57	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
58	CIMENTO DE IONOMEMO DE VIDRO FOTOATIVADO	KIT.	15,00	SDI	124,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
59	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TERTERICO, FLUORETO DE CALCIO E AGUA. PRESA QUIMICO	KIT.	30,00	MAXXION R	16,58	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
60	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS	UN	40,00	DESCARBOX	3,45	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
61	COLGADURA METALICA INDIVIDUAL, PARA REVELAÇÃO DE RX EM INOX	UN	20,00	PR	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
62	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA, MEDINDO; 7,5 CM X 7,5 CM. TREZE FIOS POR CM² PACOTE COM 500 UND.	PCT.	200,00	ERIMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
63	CREME DENTAL COM FLUOR 90 G	UN	50,00	FREEDENT	1,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
64	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	30,00	IODONTOSUL	8,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
65	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 00	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
66	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 11/12	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
67	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 13/14	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
68	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 5/6	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
69	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 7/8	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
70	CURETA DE PERIODONTIA DE MCALL N 17/18	UN	10,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
71	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 11/12	UN	15,00	ABC	8,90	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
72	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 17	UN	15,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
73	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 18	UN	15,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
74	ESCOVA DE DENTE	UN	3.000,00	MEDFIO	0,59	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
75	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UN	50,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
76	ESPATULA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UN	20,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
77	ESPATULA PARA CIMENTO N° 24	UN	6,00	ABC	9,10	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
78	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE) N° 5, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	20,00	SSPLUS	44,63	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
79	ESPONJA HEMOSTATICA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX.	30,00	MAQUIRA	30,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
80	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 COM 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX.	60,00	PROCARE	29,90	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
81	FIO DENTAL ROLO DE 100 MT	ROLO	20,00	MEDFIO	1,84	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
82	FIXADOR DE RAIO X 475 ML	UN	9,00	CARESTREAN	11,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
83	FLUOR GEL 1,23 % 200 ML	UN	15,00	IODONTOSUL	4,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
84	FLUORETO DE SODIO, SACHE COM 1 GRAMA POTE COM 500 SACHES	POTE	3,00	IODONTOSUL	699,98	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
85	FORCEPS ADULTO N° 01	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
86	FORCEPS ADULTO N° 150	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
87	FORCEPS ADULTO N° 151	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
88	FORCEPS ADULTO N° 17	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
89	FORCEPS ADULTO N° 18 R	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
90	FORCEPS ADULTO N° 18L	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
91	FORCEPS ADULTO N° 65	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
92	FORCEPS ADULTO N° 69	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
93	FORCEPS INFANTIL N° 150	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
94	FORCEPS INFANTIL N° 151	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

95	FORCEPS INFANTIL N° 18 L	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
96	FORCEPS INFANTIL N° 18 R	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
97	FORCEPS INFANTIL N°69	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
98	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15,00	BIODINAMICA	3,96	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
99	GAZES TIPO QUEIJO ROLO 100 MT	ROLO	50,00	ERIMAX	51,24	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
100	GESSO PEDRA TIPO 2 PCTE 1 KG	PCT.	60,00	QUIMIDROL	4,14	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
101	GESSO PEDRA TIPO 4 PCTE DE 1 KG	PCT.	60,00	ASFER	16,97	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
102	HIDROXICO DE CALCIO P.A 10 ML.	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	3,84	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
103	INSERTO UNIVERSAL PARA ULTRASSOM KONDORTECH SCALER JET. PONTA PARA REMOÇÃO SUBGENGIVAL	UN	8,00	SCHUSTER	77,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
104	INSERTO UNIVERSAL PARA ULTRASSOM KONDORTECH SCALER JET. PONTA PARA REMOÇÃO SUPRAGENGIVAL	UN	8,00	SCHUSTER	77,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
105	INTEGRADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CX COM 250 UNIDADES	CX.	6,00	CLEAN UP	81,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
106	KIT DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE PROTESE PARA PECA RETA	KIT.	6,00	DEDECO	84,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
107	KITS DE SUTURA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS	KIT.	6,00	KOLPLAST	65,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
108	LIXA DE AÇO COM 04 MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADE	ENV.	30,00	BIODINAMICA	5,03	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
109	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA COM UMA EXTREMIDADE DE GRANULAÇAO GROSSA CENTRO NEUTRO E UMA EXTREMIDADE COM GRANULAÇÃO MEDIA. CAIXA	CX.	30,00	PREVEM	7,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
110	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (VINIL) TAMANHO P, SEM TALCO	CX.	50,00	TALGE	11,01	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
111	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UN	CX.	50,00	MEDIX	16,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
112	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	NUGARD	16,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	LEMGRUBER	17,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
114	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	NUGARD	16,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
115	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 (TRES) CAMADAS DF PROTEÇÃO COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND	CX.	100,00	OLIMED	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
116	MATRIZ DE AÇO 05 MM ROLO COM 500 MM	ROLO	30,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
117	MATRIZ DE AÇO 07 MM ROLO COM 500 MM	ROLO	30,00	PREVEM	1,26	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
118	OCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE REGULAVEL EM ACRILICO	UN	8,00	SSPLUS	4,32	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
119	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6,00	MAQUIRA	9,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
120	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6,00	MAQUIRA	14,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
121	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 25 MM X 11 MM BLOCO COM 12 FOLHAS (DUPLA FACE)	BLOCO	50,00	ANGELUS	2,52	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
122	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS	ROLO	15,00	BESTCARE	36,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
123	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 MT	ROLO	50,00	INJEX	65,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
124	PAPEL GRAU CIRURGICO 80 MM X 100 MTS	ROLO	15,00	VITAL PACK	34,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
125	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS COR BRANCA FARDO COM 100 UND	FARDO	40,00	REMAPEL	8,75	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
126	PARAMONOCHOROFENOL CANFORADO	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	5,18	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
127	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 10 MG	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	15,86	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
128	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90 G	TUBO	40,00	MAQUIRA	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
129	PEDRA DE ACABAMENTO DE RESINA KIT COM 10 (DEZ) UND	KIT.	10,00	MICRODONT	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
130	PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100 G	POTE	15,00	IODONTOSUL	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
131	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO 14 CM	UN	12,00	ABC	9,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
132	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA 14 CM	UN	30,00	ABC	9,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
133	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 17 CM	UN	6,00	ABC	9,50	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
134	PINÇA KELLY RETA 14 CM MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	UN	18,00	ABC	23,14	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
135	PORTA AGULHA MAYO HEGARC 14 CM	UN	20,00	ABC	21,35	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
136	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVE	UN	20,00	MAQUIRA	9,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
137	POSICIONADOR DE RAIO X ODONTOLOGICO	KIT.	3,00	MAQUIRA	58,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
138	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A1	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
139	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
140	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A3	TUBO	40,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
141	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA	TUBO	40,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

	0.6 NA COR A3,5					
142	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A4	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
143	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B1	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
144	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
145	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B3	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
146	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
147	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C3	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
148	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C4	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
149	RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO 15 ML	FRASCO	30,00	BIODINAMICA	7,36	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
150	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PÓ FRASCO 38 GR.	FRASCO	30,00	BIODINAMICA	12,14	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
151	RESTAURADOR PROVISORIO PRONTO PARA USO (TIPO COLTOSOL)	CX.	20,00	OBTUR	6,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
152	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UN	PCT.	150,00	WA	1,68	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
153	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS KIT CONTENDO: 5 (CINCO) SERINGAS DE SELANTE COM 2 G CADA, 1 (UMA) SERINGA GEL	KIT.	3,00	MAQUIRA	64,26	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
154	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10 ML	UN	30,00	BIODINAMICA	13,38	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
155	SONDA EXPLORADORA N° 5 EM AÇO INOX	UN	30,00	ABC	6,58	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
156	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PLASTICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT.	200,00	SS PLUS	4,68	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
157	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	30,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
158	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 11 CM	UN	18,00	ABC	16,59	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
159	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 11 CM	UN	20,00	ABC	16,59	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
160	TIRAS DE POLIESTER PARA RESINA, PACOTE COM 50 UND	PCT.	20,00	PREVEM	1,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 15/07/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

Detentoras:

EDER SALCEDO CORREA

ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E73A203E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.694/2019

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Martimiano Ramirez**, Chefe de Departamento I, **Odinei Machado Martins**, Mecânico e **Ednelson Pelegrinelli**, Secretário Municipal de Governo para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do

art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso ou inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, assim descritos no Anexo Único deste Decreto, objetivando a alienação dos mesmos através de leilão.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.693/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.694/2019

VEÍCULOS EM DESUSO OU INSERVÍVEIS PARA LEILÃO

DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	Nº DO PATRIMÔNIO
Doblò	FIAT	Esp/caminhonet/ambulancia	2014/2014	HTO-3513	40/003955
Spin	Chevrolet	Spin 1.8L MT LTZ	2016/2016	OOU-9790	37/005294
Palio	FIAT	Palio Fire Way	2015/2016	OOU-9784	40/003205
Palio	FIAT	Palio Fire	201/2015	HTO-3516	40/001954
Cargo 1317F	Ford	Car/Caminhão/Basculante	2003/2003	HQH-7199	40/001970
Cargo 1317F	Ford	Car/Caminhão/Basculante	2003/2003	HQH-7200	40/001956
Motoniveladora	Caterpillar	135H	-	-	31/001923
Minicarregadeira	Bob Cat	S185	2012/2012	-	31/001916
Trator	Valmet	885	-	-	31/001914

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4FD93B2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.030/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 030/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 045/2019, Processo Licitatório Nº 061/2019.
DO OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada para aquisição de medicamentos e produtos para atender demandas judiciais e crianças amparadas pela casa de acolhimento municipal, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
	Empresa: MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME					
1	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	315	MELCON	0,61	192,15
3	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO - ENVELOPE COM 5 G	ENVELOPE	380	GEOLAB	1,80	684,00
5	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1850	ZANBOM	7,40	13.690,00
7	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	UN	1500	LILLY	1,19	1.785,00
11	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG . COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	380	GERMED	0,45	171,00
12	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	380	CIMED	1,30	494,00
13	ATROVENT (BROMETO DE IPRATROPIO)	FRASCO	10	TEOTO	8,00	80,00
14	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CX	1100	GERMED	2,15	2.365,00
15	BACLOFENO – 10MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2200	TEOTO	0,56	1.232,00
22	CETOCONAZOL 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	10	PRAT DONADUZEE	12,00	120,00
24	CLOBAZAM 20MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1100	SANOFI	1,21	1.331,00
25	CLONAZEPAM – 2MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	380	GERMED	0,33	125,40
27	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	NEO QUIMICA	1,58	142,20
29	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 180MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60	EMS	3,57	214,20
33	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 120ML, COM COPO DE MEDIDA.	FRASCO	24	GELAB	24,50	588,00
34	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780	GELAB	1,00	780,00
37	DAIVOBET TUBO COM 30GR	TUBO	30	LEO PHARMA	100,00	3.000,00
38	DEXPANTENOL 50MG/G	TUBO	80	CIMED	11,86	948,80
39	DICLOFENACO SÓDICO GEL TUBO COM 60G	TUBO	30	TEOTO	9,00	270,00
42	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G + ÁCIDO SALICÍLICO 30 MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO/BISNAGA COM 30 G.	UN	30	TEOTO	15,00	450,00
43	DROSPIRENONA E ETINILESTRADIOL - COMPRIMIDO - COMPRIMIDOS REVESTIDOS 3 MG + 0,03 MG	COMPRIMIDO	315	EMS	1,23	387,45
44	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	TEOTO	0,68	272,00
47	FRALDA GRANDINHOS (15 A 24KG) PACOTE COM 14 UNIDADES	PCT	192	ACTIVE	20,80	3.993,60
48	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG – SUSPENSÃO NASAL, POR ATOMIZAÇÃO. FRASCO COM 18G, CONTENDO 120 ATOMIZAÇÕES.	FRASCO	30	SCHERING PLOUGH	75,00	2.250,00
50	GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100	TORENT	0,44	484,00

51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780	NOVA QUIMICA	1,24	967,20
52	IBUPROFENO 100 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	10	TEOTO	11,42	114,20
56	LENÇO UMEDECIDO COM 70 UNI.	UN	80	KIMBERLY	9,99	799,20
58	LIDOCAINA 5% - EMPLASTRO. CADA EMPLASTRO DE 10CM X 14CM CONTÉM 700MG (5% P/P) DE LIDOCAÍNA (50 MG DE LIDOCAÍNA POR GRAMA DE BASE ADESIVA)	UN	780	GRUNENTHAL	10,90	8.502,00
60	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	ACHÉ	1,33	199,50
62	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	ACHÉ	1,72	258,00
63	NIMESULIDA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	380	CIMED	0,65	247,00
64	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (BISNAGA C/ 60 G)	BISNAGA	15	LEGRAND	22,00	330,00
65	NITAZOXANIDA 500MG - CARTELA C/ 06 COMPRIMIDOS	CARTELA	90	SANOFI MEDLEY	36,00	3.240,00
66	NIVEA LOÇÃO PARA PELE EXTRA SECA EMBALAGEM COM 120ML	TUBO	30	BIERSDORF	11,00	330,00
68	OMEPRAZOL 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	300	UNIÃO QUIMCA	0,42	126,00
69	OXCARBAMAZEPINA 600MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1850	NOVARTS	2,30	4.255,00
71	PREGABALINA 150MG – CÁPSULA GELATINOSA DURA.	UN	380	MERC	2,90	1.102,00
72	PREGABALINA 75MG – CÁPSULA.	UN	380	MERCK	1,80	684,00
75	PROTETOR LABIAL FPS 30	UN	30	PHARMATURA	10,00	300,00
77	RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	380	BAYER	9,04	3.435,20
79	SACCHAROMYCES CEREVISIAE - SACHÊ 2G	UN	30	LEGRAND	5,38	161,40
82	SINVASTATINA – 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	380	CIMED	0,70	266,00
83	SORBITOL 714 MG/G + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G BISNAGA COM 6,5 G	BISNAGA	168	MOMENTA	5,05	848,40
85	SULFATO FERROSO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	EMS	1,38	138,00
86	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	PRAT DONADUZEE	0,24	24,00
87	TOPIRAMATO – 100MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	780	EUROPHARMA	2,22	1.731,60
88	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	1100	EUROPHARMA	1,06	1.166,00
	VALOR TOTAL					***65.274,50***
	Empresa: MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME					
2	ACETAZOLAMIDA 250MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780	DIAMOX	0,59	460,20
4	ÁCIDO FUSÍDICO CREME 20MG/G - TUBO 15G	TUBO	15	NEO QUIMICA	43,32	649,80
6	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	780	ABBOT	1,64	1.279,20
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO SOLUÇÃO 250 MG FRASCO 75 ML.	FRASCO	24	EMS	38,36	920,64
9	AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML, COM COPO DE MEDIDA.	FRASCO	10	PRATI	23,46	234,60
10	APIXABANA 5MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100	PFIZER	4,16	4.576,00
16	BEROTEC (FENOTEROL) 5MG/ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	10	NEO QUIMICA	6,40	64,00
17	BISOLVON (CLORIDRATO DE BROMEXINA 8MG/5ML) FRASCO C/ 120ML	FRASCO	10	NEO QUIMICA	12,90	129,00
18	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100	LEGRAND	0,99	1.089,00
19	CÁLCIO + ÁCIDO ASCÓRBICO + VITAMINA B6 + VITAMINA D	FRASCO	8	EMS	23,46	187,68
20	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100	TEUTO	2,02	2.222,00
21	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780	EUROFARMA	0,68	530,40
23	CIMICIFUGA RACEMOSA 160MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	380	HERBARIUM	3,04	1.155,20
26	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	380	EMS	1,59	604,20
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CX	1080	ACHE BIOSINTETICA	2,08	2.246,40
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG.	CX	780	MULDIFARMA	8,70	6.786,00
35	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200	RAMBAXY	1,53	3.366,00
36	COMFEEL CREME BARREIRA - TUBO COM 60GR	TUBO	15	COLOPLAST	46,79	701,85
40	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	380	SERVIER	2,29	870,20
41	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 25MG/ML + 5MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL	FRASCO	10	NEO QUIMICA	13,56	135,60
45	FRALDA BABY SEC TAMANHO XG PACOTE COM 76 UNIDADES	PCT	50	BABY SEC	62,90	3.145,00
46	FRALDA FIT CARE TAMANHO M PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	72	CAPRICHO	44,20	3.182,40
49	GABAPENTINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3300	GERMED	2,48	8.184,00
53	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL	FRASCO	10	GEOLAB	7,92	79,20
54	INSULINA ASPARTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 U/ML.	UN	100	NOVONORDIK	44,85	4.485,00
55	INSULINA GLULISINA 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 1 REFIL COM 3ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA + SISTEMA DE APLICAÇÃO.	CX	30	SANOFI	31,97	959,10
57	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780	MERCK	0,21	163,80
59	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	2200	EMS	24,06	52.932,00
61	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG - SACHÊ	UN	150	ACHE	1,63	244,50
67	OLANZAPINA 10MG – AMPOLA	AMPOLA	30	ELU LILLI	27,90	837,00
70	PALMITATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE TIAMINA + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA + ÁCIDO PANTOTÊNICO + BIOTINA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL+ COLECALCIFEROL	FRASCO	10	BAYER	16,90	169,00
73	PRIMIDONA 100 MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1100	APSEM	0,60	660,00
74	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG + XINAFOATO SALMETEROL 250MCG	CX	780	GSK	2,23	1.739,40
76	PROTETOR SOLAR FPS 60 – FRASCO 120 ML.	FRASCO	30	JONHSON	47,46	1.423,80
78	RIVAROXABANA 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	380	BAYER	9,34	3.549,20
80	SALBUTAMOL 0,4MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 120ML.	FRASCO	10	PRATI	7,96	79,60
81	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	CIFARMA	1,52	152,00
84	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G – PÓ ORAL. SACHÊ DE 4,135G.	UN	780	ACHE	5,50	4.290,00
89	VASELINA SOLIDA - TUBO COM 30G	TUBO	12	FARMAX	4,50	54,00
90	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	780	MEDLEY	2,00	1.560,00
VALOR TOTAL						***116.096,97***

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 14 de agosto de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BA6C10AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 94/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 94/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.801.199/0001-02, Inscrição Estadual n.ISENTO, com sede na Rua Otaviano de Souza, n.º 46- Bairro Monte Libano, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo Sr. Fábio Luis Biancão Lopes, brasileiro, casado, gestor comercial, portador do RG. n.º 000.631.743 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 528.913.481-68, residente e domiciliado na Rua Tsubin Oshiro, n° 69 – Bairro Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande/MS, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo n.º 02 refere-se:

A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Décima Primeira – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por igual período, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, e ainda o acréscimo de quantitativo, dentro do limite de 25% do valor inicial do contrato, conforme dispõe o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO VALOR

O valor total do segundo termo aditivo é de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Modelo	Quant. Veículos	Quant. Locações (meses)	Vl. Unit	Sub-Total
1	Locação de veículo de passageiros sem motorista, com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool.	MÊS	VW - NOVO GOL 1.0	4	24	$ 1.700,00	$ 40.800,00
	Acréscimo de 25%			1	6	$ 1.700,00	$ 10.200,00
Total de locações				***5***	***30***	***$ 1.700,00***	***$ 51.000,00***

DA VIGENCIA

O novo período de vigência terá inicio em 17 de Julho de 2019 e término em 16 de Julho de 2020.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019 e nas que vierem substituí-las no ano de 2020, conforme segue:
02.001 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
02.004 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte 101 – Recursos para a Educação

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 25 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3817A7C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2558 - MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			18.681.332/0001-44			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
RUA GALILEIA , 245			CAMPO GRANDE/MS		67 3387 2146	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001656**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00166**		15.452.006-2.021 - Manutenção, Amp., Aquisição e Recup. do Patrimonio Publico	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
180501 – Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					5.023,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADO, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.		5.023,00	5.023,00
Total						**5.023,00**
Por Extenso						
*******(cinco mil e vinte e tres reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI					***MARCOS ROBERTO PENACHIO***	
Prefeito Municipal					Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:06DBFA92

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2558 - MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.681.332/0001-44			
Endereço	*Cidade*		*Telefone*	
RUA GALILEIA , 245	CAMPO GRANDE/MS		67 3387 2146	
Empenho				
Tipo	Item da Despesa		Número	Folha

ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001657**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00113**	12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
115049 - Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			10.924,00			

Histórico

Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	10.924,00	10.924,00
Total					**10.924,00**

Por Extenso

*******(dez mil e novecentos e vinte e quatro reais) *******

Autorização

FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:04D28465

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 – JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS 67	34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001658** 1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00160**	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
170074 - FEP – Fundo Especial do Petróleo						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			3.151,00			

Histórico

Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.	3.151,00	3.151,00
Total						**3.151,00**

Por Extenso

*******(tres mil e cento e cinquenta e um reais) *******

Autorização

FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1AEAD776

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 – JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço				*Cidade*		*Telefone*
IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS		67 34792448
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001659**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00078**	18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e		
Sub-Elemento da Despesa				Residuos Sólidos		
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			1.418,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*		*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.	1.418,00		1.418,00
Total						**1.418,00**
Por Extenso						
*******(um mil e quatrocentos e dezoito reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:805B72B7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 – JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001660**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00184**	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			3.393,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.		3.393,50	3.393,50

Total	**3.393,50**
Por Extenso	
*******(três mil e trezentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos) *******	
Autorização	
FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F71F9074

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza aemissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001661**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00184**,	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			3.334,30			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL023/2019.		3.334,30	3.334,30
Total						**3.334,30**
Por Extenso						
*******(tres mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:297102FC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
IGUATEMI, 222					SETE QUEDAS/MS	67 34792448
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001662**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00120**	12.361.007-2.015 - Manter e Melhorar Ensino Fundamental		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						

101000 - Recursos para Educação					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*	*Saldo Atual*	
			972,70		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REDE DE ENSINO. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.	972,70	972,70
Total					**972,70**
Por Extenso					
********(novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) ********					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1CEE39EC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
996 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS-ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
R: MARECHAL C. RONDOM, 166			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0002 - DESPESAS DIVERSAS		**001660**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
19/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00121**		10.301.021-2.071- FIS Saúde	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
181505 - Fis Saúde – Lei 4.170/2012						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			1.419,20			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REDE DE SAÚDE. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.		1.419,20	1.419,20
Total						**1.419,20**
Por Extenso						
********(um mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) ********						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:698236E9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				
MONTEIRO LOBATO ,675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
452 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME	13.762.063/0001-27			
Endereço		*Cidade*		*Telefone*

IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS		67 3479 2448
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0005 - DEPESAS DIVERSAS		**000503**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
15/08/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00005**	08.244.017-2.023 - Gestão das Atividades Secretaria de Assist Social		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			940,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.		940,50	940,50
Total						**940,50**
Por Extenso						
*******(novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
MONALISA C. B. ALESSI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretaria Assistência Social			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E0865E85

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor				*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME				13.762.063/0001-27			
Endereço					*Cidade*		*Telefone*
IGUATEMI, 222					SETE QUEDAS/MS		67 34792448
Empenho						
Tipo				Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO				0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001675**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação		**Processo**	Reserva
19/08/2019			DISPENSA			-/	
Local de Entrega :			Aplicação			Documento	
			-			Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00132**	12.365.007-2.016 - Manter e Melhorar Ensino Infantil Creche		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
101000 - Recursos para Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada			*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
				4.088,20			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REDE DE ENSINO. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019, PROCESSO 049/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.		4.088,20	4.088,20
Total						**4.088,20**
Por Extenso						
*******(quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:64801479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 02/2019

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional: PSICÓLOGO – 01 (uma) vaga para exercer as suas funções no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do Município.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 50/2010, que cria o cargo de Psicólogo, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.
2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Assistência Social e Trabalho - (CREAS).
3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1-Período: 26/08 a 29/08/2019.
3.2-Horário: 07 as 13 horas.
3.3-Local: Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, sito a Rua Adalberto Bozoki, nº 276.

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.
3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:
4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro ou naturalizado;
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (obrigatório);
b) CPF;
c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
e) Comprovante de residência (obrigatório);
f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (obrigatório);
g) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Psicologia vigente (obrigatório);
h) Declaração ou Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia emitido pelo próprio Conselho (obrigatório);
i) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 e 7.3(facultativo);

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:
De caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço; e após ser classificado o candidato deverá ser submetido a exame médico adimissional.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;
7.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.
7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia do Cadastro da Empresa na área em nome do candidato ou Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 30/07/2019.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

8.1 – Será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

a) com maior avaliação em títulos;

b) com maior avaliação em tempo de serviço;
c) que tiver maior idade;

8.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

8.3- A presente classificação terá validade até 31/12/2019.

9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

9.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

9.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
10.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital.
10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público. **Ainda a contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, face a homologação de concurso público com a convocação de aprovado para o cargo objeto do presente Processo Seletivo.**

Sonora/MS, 21 de Agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Assistência Social (CREAS)	Psicólogo	Ensino Superior - Graduação em Psicologia e Registro no CRP	4.573,77	40h	Exercer sua atividades no CREAS com as seguintes atribuições: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, ·bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário a participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ou operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes; coordenar grupos com a população atendidas, operativos e sócio - terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Anexo II - Títulos

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Pós-graduação na área (Psicologia), com carga horária mínima de 360h (limitado a três cursos)	5 pts por curso	15 pts
Cursos, seminários e congressos na área (Psicologia) com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
Total		25 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) deverão ser reconhecidos pelo MEC e os cursos, seminários e congressos, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.
Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Exercício profissional no cargo de psicólogo. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente . O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10,0 pts

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	**Atividades**
De 26/08/2019 a 29/08/2019	Inscrição dos Candidatos
02/09/2019	Divulgação dos inscritos
03/09/2019	Prazo para Interposição de Recursos
04/09/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
05/09/2019	Prazo para Interposição de Recursos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho/CREAS – no cargo de **PSICÓLOGO**, conforme Edital.

Nome completo					
Data de nascimento		Naturalidade			
RG	Órgão expedidor		CPF		
Endereço residential					
Bairro			CEP		
CIDADE			ESTADO		

TELEFONE (S)	
EMAIL	

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência:_____.**

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a):_____
E-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital
( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019/PSICÓLOGO
Ficha de Controle de Entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO:
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível superior), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III: ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____.

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – PSICÓLOGO

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:74072C3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2019

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço do profissional do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 650/2019 de 16/08/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.
CONSIDERANDO, o Art.101 e102 e §1º da Lei Municipal n° 009/2010 de 15 de junho de 2010.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover o adicional por tempo de serviço do profissional do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de agosto/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	AFASTAMENTO	ANOS	ADICIONAL %
15101	CLAUDIANO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/1999 a 25/06/2019	145 DIAS	20	30%

Taquarussu - MS, 20 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:35D39AAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 9.765/PMTL/SEMAD/DRH/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matric	CT	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Nome Local Trabalho	FONTE
22798	4	ADAILVA RODRIGUES GOMES	08/08/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20452	14	ADELIA DE CARVALHO COUTO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19739	5	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23188	4	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23188	5	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20169	25	ADRIANA BATISTA MACHADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20169	26	ADRIANA BATISTA MACHADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
915	4	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22799	3	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
641	9	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
641	8	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22068	8	ADRIANA MOTTA DA SILVA DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18280	5	ADRIANA ROSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18280	4	ADRIANA ROSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20471	19	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
645	5	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	02/08/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
16350	13	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22804	5	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
22092	13	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1594	2	ALINE ALCANTARA LOPES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16352	7	ALINE ALVES BERTUCI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
1593	2	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
1593	3	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	18/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
1023705	2	ALINE DIAS XAVIER	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
2094	2	AMANDA RODRIGUES GOMES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20244	13	ANA APARECIDA CUIE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21059	3	ANA CLAUDIA QUEIROZ DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
17594	24	ANA CRISTINA CORDEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
17594	23	ANA CRISTINA CORDEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23657	2	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
3118	1	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	16/07/2019	07/08/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
16301	7	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
1544	2	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%

20473	25	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20473	24	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20979	8	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20143	18	ANA PAULA PEREIRA SILVA FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
2111	3	ANA ROSA JOAQUIM	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 40%
20634	8	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
1572	2	ANDERSON DA SILVA MEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CENTRO DE REFERENCIA ESPORTIVA	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16354	12	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16354	11	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20157	8	ANDREIA ALVES NAKANO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
25031	13	ANDREIA BERTALLI AFONSO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
843	3	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
22803	3	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
18738	4	ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18738	5	ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1367	2	ANDREIA TIAGO MAZALLI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
520765	9	ANGELA CAMESHI DE CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20309	18	ANGELA MARIA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21961	6	ANGELICA RENATA GULDEN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20404	21	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25009	11	ANGELITA WAN DER LAN NERY	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
22044	10	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
25015	6	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
23699	3	ANTONIA DE FREITAS BENTO	16/07/2019	20/12/2019	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23699	4	ANTONIA DE FREITAS BENTO	16/07/2019	20/12/2019	PM A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
23685	2	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
22794	6	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20282	24	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
1349	2	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
912	4	ARISTEA CAOBIANCO SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
16355	6	ARLETE DA SILVA SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16355	5	ARLETE DA SILVA SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
6052	5	ARLETE JOSE DA CRUZ	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
761	7	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
23680	3	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23680	4	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20223	24	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22093	9	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1643	1	BELARMINO DA SILVA FRANCA NETO	16/08/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 40%
23642	2	BENTO DOS SANTOS FILHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
15987	4	BRENDALICE BARBOSA REIS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CENTRO DE REFERENCIA ESPORTIVA	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21010	14	BRUNA GRASIELEN COSTA DUTRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20766	13	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22061	9	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
22222	7	BRUNO APARECIDO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22222	8	BRUNO APARECIDO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16335	11	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
769	2	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS NOQUEIRA	02/08/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
2131	2	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
1176	3	CARLA DOS SANTOS SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22142	15	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1551	2	CARLOS PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21000	10	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20412	13	CAROLINE PENHALVER VIANA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23697	2	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
900	4	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14920	16	CELIA REGINA DIAS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
18313	8	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18313	9	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1753	2	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
23653	2	CINTIA MARTINS SAPATERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22133	15	CIRO THIAGO FONSECA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20492	11	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20492	12	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20369	21	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
25043	11	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
14423	7	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
22067	7	CLAUDIA MASSUAIA LEAL DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
2917	15	CLAUDIA REGINA BERNARDI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
2917	14	CLAUDIA REGINA BERNARDI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
1977	2	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
642	5	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17856	13	CLEUSA ALVES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17856	14	CLEUSA ALVES DE SOUZA	29/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 40%
1137	1	CRISCIANI DOS SANTOS	14/08/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21959	7	CRISTIANA NETO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
1738	2	CRISTIANO DAS NEVES VAZ	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO	FUNDEB 60%

						GARCIA	
23640	2	CRISTINA DA SILVA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
1999	3	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21009	22	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
21009	21	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20493	15	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22793	6	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
3076	7	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
12293	16	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
14458	6	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20990	21	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
1138	1	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFACIO	06/08/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
25008	8	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23661	2	DEBORA GALANA GOMES SOARES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
23645	2	DEBORA GALANA GOMES SOARES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
1534	2	DEBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20371	11	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
23696	2	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2080	2	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
472	11	DELIANA ALVES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
472	12	DELIANA ALVES DE SOUZA	02/08/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
22230	11	DELVANIA BAZARIN FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20159	14	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
1203	2	DENIS DA SILVA MIRANDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19695	9	DENIS PAVANATI BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20311	15	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1228	4	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22117	3	EDERSON TENORIO GONCALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
23675	2	EDILENE BARBOSA PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20864	3	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22199	17	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
22199	16	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22003	22	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
22003	21	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23690	3	EDINETE LEITE DE NORONHA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
23690	4	EDINETE LEITE DE NORONHA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
18437	9	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
1366	2	EDUARDO CAPUTE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
1608	2	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CENTRO DE REFERENCIA ESPORTIVA	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23651	2	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
9090	3	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20524	25	EIDE REZENDE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
16361	12	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1739	2	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20147	26	ELIANA CRISTINA MIRANDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20147	27	ELIANA CRISTINA MIRANDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
22099	8	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22071	7	ELIANE COLEN DE SOUSA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1365	2	ELIANE DANNEMANN BARRETO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
779	4	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20338	25	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
23636	4	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
23636	3	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
23631	2	ELISANGELA DE AGUIAR ALCALDE	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
13071	9	ELISANGELA DE SOUZA LOUVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
13071	8	ELISANGELA DE SOUZA LOUVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20203	14	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20431	16	ELIZABETH SILVERIO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21030	12	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20465	25	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
1061	4	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20867	16	ELIZEU GARCIA MENDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20867	15	ELIZEU GARCIA MENDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1244	2	ELLEN LORETO SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1042	4	EMERSON CLAYTON DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CENTRO DE REFERENCIA ESPORTIVA	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22062	9	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25002	14	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
896	5	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
20272	23	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20272	22	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20792	8	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
1023691	2	FABIANA LIMA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20663	5	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20531	20	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

20531	19	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
25544	10	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
16365	5	FABRICIO ASSI DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20256	23	FATIMA ARANDA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20256	22	FATIMA ARANDA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
19905	19	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
25559	4	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
23671	2	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
3119	1	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20372	14	FERNANDA FERREIRA CORSATO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21033	13	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21932	7	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20151	12	FERNANDO PIAUI CASTRO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
9204	13	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
23209	4	FLAVIA ALVES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23695	3	FLAVIA APARECIDA SANTOS COUTO	16/07/2019	20/12/2019	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23695	4	FLAVIA APARECIDA SANTOS COUTO	16/07/2019	20/12/2019	PM A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
18638	17	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20351	25	FLAVIA NUNES LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20177	19	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22089	9	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1980	2	FRANCIELI ESPIRITO SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
20456	18	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20241	26	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20241	27	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21987	4	FRANCISCO JUNIOR ROCHA COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20258	24	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20258	25	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	19/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
17553	9	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
23686	2	GABRIELA INES TRINDADE DE ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18639	3	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVERIA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
23630	2	GEISE DOS SANTOS ROCHA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20178	15	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20477	14	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23175	10	GESNER DIAS COELHO	15/08/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23691	2	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
23211	4	GIOVANI SOLDERA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
21027	8	GISELE DE SOUZA PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21027	9	GISELE DE SOUZA PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13996	12	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22196	13	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
1744	2	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
22051	9	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
7940	3	GRACIELLE APARECIDA F DA FONSECA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
16405	16	GRASIELE PRISCILA DURAN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
16405	15	GRASIELE PRISCILA DURAN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20254	28	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20254	27	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
23663	2	GUILHERME SILVA MARCIANO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
15259	11	HELENA CRISTINA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
15259	12	HELENA CRISTINA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20191	23	HELENA DE FIGUEIREDO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20191	22	HELENA DE FIGUEIREDO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
20386	23	HELOISA SILVA DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20386	22	HELOISA SILVA DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20133	24	HILDA SOARES FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20133	23	HILDA SOARES FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1524	2	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
540	5	IARA DA SILVA CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
540	4	IARA DA SILVA CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
11217	8	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
11217	7	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23053	11	ISABEL CRISTINA DE MORAES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
6841	3	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21044	13	IVES MARIA IDALO ZOGBI	07/08/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
11673	5	IVETE BERNARDES GARCIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21044	12	IVIS MARIA IDALO ZOGBI MORETTI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
19438	9	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1407	3	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE MACHADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20662	18	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20813	7	JANAINA DE ARAUJO SIQUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20813	6	JANAINA DE ARAUJO SIQUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
1543	2	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%

20226	20	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
547	7	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
20983	23	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20983	24	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20495	20	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20495	19	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23668	2	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20336	14	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
23628	2	JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21081	9	JESSICA RIBEIRO PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20327	14	JESSIKA TURIBIO TAMOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
1356	2	JHON MAYCON FERREIRA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20280	18	JOANA DARC DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
21049	7	JOANA DARC FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
23688	2	JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
1614	2	JOAO LUIS PETERLINI ANGELONI	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21002	23	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21002	22	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
21989	10	JOICE DOMINGOS DE SOUZA GOMES CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21988	10	JOICE DOS SANTOS SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
19338	10	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
20153	18	JORGINA MARIANO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
832	5	JOSE CARLOS VICENTE QUEIROZ	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25020	11	JOSEMAR BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1148	3	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20760	23	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20760	22	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
22198	8	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
579	9	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
15891	6	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
1021592	4	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1146	2	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20673	13	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
18003	17	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
950	4	JULIANA APARECIDA GARBIM	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
16124	4	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21007	10	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONCA RIBEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
2119	2	JULIANA JULIETE DE OLIVERIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 40%
20110	10	JULIANA KARINA DA MATA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
220789	5	JULIANA ROCELI VITAME	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
220789	6	JULIANA ROCELI VITAME	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
25003	17	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22042	9	JULIANA SOCORRO DOS REIS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
20481	24	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
23679	2	JULIANO CORREA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
12099	3	KARCIELI DA SILVA LARANJEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
23659	4	KAREN RENATA MIRANDA RODRIGUES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
23659	3	KAREN RENATA MIRANDA RODRIGUES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20543	19	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
15323	15	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
933	6	KATIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
933	5	KATIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
593	10	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA PINHEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
593	9	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA PINHEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1766	2	KATIA VIVIANE DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20347	16	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22095	10	KELLE RAMOS CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20353	18	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
1745	2	KEYLI FELES DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
23647	2	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONCALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22100	10	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
2075	2	LARA AMANCIO BARROSO BAZE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2143	2	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
16374	4	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22917	7	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
470	8	LEANDRA BARBOSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20313	10	LEANDREIA BASSO MORAES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20545	3	LEANDRO REIS TEIXEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20340	23	LEMI FREITAS ANDRADE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
11634	6	LEUDES SANTOS E SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
11634	5	LEUDES SANTOS E SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20227	17	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
23212	4	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
1023654	2	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
21050	4	LILIAN EFIGENIA BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21050	5	LILIAN EFIGENIA BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23644	2	LILIAN JOSELI EZEQUIEL DO COUTO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
1350	2	LUCAS DA SILVA VERGA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
23643	2	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%

21965	6	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
14684	6	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
14684	5	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22090	9	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20228	25	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20790	4	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
17061	14	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
21991	5	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
943	4	LUCILENE VICENTE DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
1621	2	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22077	9	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
22149	12	LUCIMARA TAVARES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20483	15	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
23689	2	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21976	12	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22181	12	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
16476	3	LUIZ EGIDIO TASCA TUSSI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20181	16	LUIZA PEREIRA DA COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20182	19	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23703	2	MAISA BASSAN FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
17508	5	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
17508	4	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23646	2	MARAISA CRISTINA FERREIRA GERALDO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
529	5	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2341	2	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20314	27	MARCIA DIAS DAS NEVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20314	26	MARCIA DIAS DAS NEVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20406	19	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
11155	7	MARCIA JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1604	2	MARCIA PAULA GARCIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2117	2	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
1144	3	MARCIELE SVOLINSKI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
25026	11	MARCIO RICARDO FELTRIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21032	17	MARELI TELES PASSOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
23716	2	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA	23/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20231	15	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20380	18	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20341	13	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22079	9	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21022	10	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
21038	11	MARIA DAS GRACAS LUIZA MORIGUTI DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23676	2	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20183	13	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	15/08/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20857	14	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
976	9	MARIA IRENE DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
15389	15	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
15389	16	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
644	6	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25006	5	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	30/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20342	25	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20342	24	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23701	2	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
23635	2	MARIA SILVANIR DE BARROS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
18206	10	MARIANA BATISTA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22202	14	MARIANA CORREIA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
20184	20	MARILEIDE ALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
2123	2	MARILZA APARECIDA DA SILVA MACHADO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20193	26	MARINA GOMES ROSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20193	27	MARINA GOMES ROSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
23208	6	MARINEIA DA SILVA LOPES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20186	14	MARIO AURELIO VALVERDE	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
9318	4	MARIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
9318	5	MARIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
852	5	MARIO SERGIO ALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20187	18	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23681	2	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25555	6	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
23662	2	MARLI TOSHIKO KOTAKI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
23662	3	MARLI TOSHIKO KOTAKI	05/08/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
1023751	2	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%

1611	2	MAXWELL FERREIRA PASSERINE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
1565	3	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
574	8	MAYSA DE SA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
574	9	MAYSA DE SA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20619	17	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20619	18	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21963	6	MICHEL WILSON CARNEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
23637	2	MICHELE HILDEBRAND RIBEIRO AZAMBUJA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20978	12	MICHELE MARTINS COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20978	11	MICHELE MARTINS COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1752	2	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVAO LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1319	2	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
5173	13	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20468	25	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
16343	5	MOACIR MARIANO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16343	6	MOACIR MARIANO DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1549	2	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1549	3	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20556	17	MONICA ALVES MARTINS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21993	9	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
21993	8	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
23654	2	NATALIA FERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
23682	2	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25016	11	NATIELLE VIEIRA OZANIK	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
25608	9	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
21967	6	NELISE ANANDA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20243	28	NILDA INACIO PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20243	27	NILDA INACIO PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20299	21	NILDA SANTOS SANTANA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
22091	6	NORMA TEIXEIRA BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22091	7	NORMA TEIXEIRA BATISTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20213	11	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22194	10	PAMELA FREITAS MAIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20784	5	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20784	4	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22053	10	PATRICIA APARECIDA SABOIA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23649	4	PAULO FERMINO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
23649	3	PAULO FERMINO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20275	11	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20275	12	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
19927	4	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1749	2	PRISCILA ALVES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 40%
1740	2	PRISCILA ARAUJO LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
23704	2	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
22043	13	RAFAEL DIOGO BORGES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
19360	5	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
21052	5	RAMONA ROSA VILHALBA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22916	3	RANIERE BARBOSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
23673	2	RAUL FERRARI CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1615	2	RAYANNE TREVISOLA INACIO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
1741	2	REBECA SANTOS SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
2107	3	REGIA SOUSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
2107	4	REGIA SOUSA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
22054	7	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
68	11	REGIANE RODRIGUES ALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
13227	12	REGINA APARECIDA GONCALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13227	13	REGINA APARECIDA GONCALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18920	4	REGINA BENILDE BUONO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
2135	2	REGINA DE MELO OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
1616	2	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1227	4	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20999	6	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
1533	2	RENATA MARCONDES BRUNETTI	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22135	13	RENATA TARGA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
3117	7	REYNALDO ABRAO CAMARGO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
1546	2	RICARDO PEREIRA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
14188	3	RICCARDO FANTIN NETO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
624	8	RITA BATISTA DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1742	2	ROBERTA PONTIN MOREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 40%
16387	6	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16387	5	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20564	4	RODNEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
474	3	RODRIGO SEIXAS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20104	13	RONALDO PIRES DA COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20909	6	RONALDO RAMIRES DIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21972	6	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23694	2	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
504	6	ROSANA FATIMA DA SILVA CACERES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%

23205	4	ROSANA SANTOS RAMALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20215	26	ROSANGELA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20215	27	ROSANGELA DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1057	3	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21008	9	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21008	10	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23648	2	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20381	22	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20381	23	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20290	24	ROSENIR ARAUJO GOMES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
1135	4	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
21933	13	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
21933	12	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
19260	11	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
19260	10	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
1229	3	ROSIMEIRE JUNQUEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
12301	22	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1574	2	ROSIMEYRE MANTEIGA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20316	21	RUAN ACRE AZAMBUJA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20343	16	RUTE MOREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23669	2	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
17076	9	RUTH MARIA LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17450	13	RUTILEI GARCIA MENDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
17450	12	RUTILEI GARCIA MENDES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
946	6	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
20996	12	SANDRA BARBOSA DO PRADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
1976	2	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
20636	8	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
1023731	2	SANDRA REGINA DE CAMPOS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
1612	2	SANDRO SOUZA BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20880	18	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
20880	17	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
947	4	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
23664	2	SELMA CRISTINA DA SILVA QUERINO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1746	2	SELMA REGINA VASQUES MAIA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
23658	2	SERGIO HENRIQUE COSTA PIGA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
10117	9	SERGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JUNIOR	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
23632	2	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
8959	5	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
8959	4	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
25036	14	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
25600	3	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22141	7	SILVANEA BORGES DE JESUS	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
22087	8	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
16248	5	SILVIA ANSELMO GIRAO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20469	19	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19477	8	SILVIO AZAMBUJA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
2113	2	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 40%
23656	2	SIMONE DE ALMEIDA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20587	11	SIRLENE SANTOS DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20587	12	SIRLENE SANTOS DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
23666	2	SOLANGE AMBROSINA LOPES DE PAULA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
23080	4	SOLANGE APARECIDA AMARAL	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
23692	3	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20489	12	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
23678	2	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20384	17	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20384	18	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20332	22	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20332	21	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
1644	1	SUELEN LUIZA FARIAS DE OLIVEIRA	12/08/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25613	8	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25613	9	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
20360	24	SUELI DE BRITO BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20360	25	SUELI DE BRITO BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
11838	3	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20403	13	SUELY LFORES CORREA	31/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
1183	3	SUSY DE SOUZA COELHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
920	4	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
22046	8	TABATA CAROLINE VILELA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1568	3	TALANY SILVA DE CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1568	4	TALANY SILVA DE CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20854	17	TAMARA CARLA FREIRE ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
23655	2	TANIA AIRES COSTA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
23639	2	TANIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL
25022	3	TATIANA SEVERO LINS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22166	3	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23206	6	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
24100	1	TAYNARA NEVES PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

1750	2	TAYNARA THAIS VIANNA MONTALVAO	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 40%
20389	21	TELMA INACIO FARIA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
25547	17	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60%
25547	16	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21996	9	THAIS ARANTES RAMALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA
1065	4	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
23634	2	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20419	11	THIAGO DA SILVA ARAUJO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
220791	10	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
17736	16	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
1542	2	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
2132	2	VALDIRENE PAULINO MALDONADO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
24412	12	VALERIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
1576	4	VALMIR LUIZ DOS REIS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1576	3	VALMIR LUIZ DOS REIS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22791	5	VALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 40%
20236	25	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22074	7	VANESSA ALVES DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1743	2	VANESSA ALZENIR DA SILVA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
12947	6	VANESSA BORGES MATIAS DIAS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20490	17	VANESSA DA SILVA BETTI	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21994	3	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
1591	2	VANESSA DE ALMEIDA LEITE	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
23039	5	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20461	16	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1063	4	VANIA DOS SANTOS PONTIN	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
2352	2	VANIA DUQUE DE FARIA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20267	26	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20277	18	VERIANA LIMA CARVALHO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
23698	2	VILMA VELOSO DOS SANTOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22148	6	VITOR CLAUDIO PADULA GONCALVES	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
23667	2	VITOR HUGO DOS SANTOS MATOS	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
23705	2	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20507	26	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20507	25	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
1173	4	WANICE VEIGA PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1173	5	WANICE VEIGA PEREIRA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22193	8	WANUBIA ALVES DE BRITO	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
23652	2	WESLEN XAVIER DE MORAES	16/07/2019	20/12/2019	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
18181	10	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	16/07/2019	20/12/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5224786

